

PROCESSO ORÇAMENTAL 2020

Doc No:
4: (1)

20.09.2019

COMISSÃO DOS ORÇAMENTOS

RELATORES:

MONIKA HOHLMEIER - SECÇÃO III (COMISSÃO)
EIDER GARDIAZÁBAL RUBIAL - OUTRAS SECÇÕES

POSIÇÃO DO PARLAMENTO

Alterações apresentadas na reunião da Comissão dos Orçamentos de 30 de Setembro - 2 de Outubro de 2019

Projeto de alteração 538

==== I-D//7701 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 02 01 — Coordenação, supervisão e comunicação relativas à União Económica e Monetária, incluindo o euro

Modificar os valores, as observações, as bases jurídicas e os atos de referência como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 01	1.1.SPEC	12 000 000	11 000 000	12 000 000	11 000 000	-12 000 000	-11 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		12 000 000	11 000 000	12 000 000	11 000 000	-12 000 000	-11 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir o custo da execução nos Estados Membros e países candidatos do programa comum harmonizado de inquéritos às empresas e aos consumidores na União Europeia. O programa foi lançado por uma decisão da Comissão em novembro de 1961, tendo sido alterado por decisões subsequentes do Conselho e da Comissão. A sua última versão foi aprovada pela Decisão da Comissão C (97) 2241 de 15 de julho de 1997 e apresentada na Comunicação da Comissão COM(2006) 379 final, de 12 de julho de 2006 (JO C 245 de 12.10.2006, p. 5).~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir o custo de estudos, seminários, conferências, análises, avaliações, publicações, assistência técnica, aquisição e manutenção de bases de dados; *software*; equipamento e financiamento parcial e apoio de medidas relativas ao seguinte:~~

- ~~– política orçamental, incluindo o acompanhamento das situações orçamentais,~~
- ~~– avaliação da transposição e aplicação pelos Estados Membros do quadro de governação orçamental da União de apoio ao funcionamento da União Económica e Monetária (UEM),~~
- ~~– fiscalização económica, análise macro e microeconómica da combinação das medidas e coordenação das políticas económicas,~~
- ~~– aspetos externos da UEM,~~
- ~~– evolução macroeconómica da área do euro,~~
- ~~– acompanhamento das reformas estruturais e melhoria do funcionamento dos mercados na UEM e na União,~~
- ~~– coordenação com as instituições financeiras, análise e desenvolvimento dos mercados financeiros e operações de contração e concessão de empréstimos envolvendo os Estados Membros,~~
- ~~– mecanismo de apoio financeiro às balanças de pagamentos dos Estados Membros e Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira,~~
- ~~– cooperação com os operadores económicos e os decisores nos domínios acima citados,~~
- ~~– aprofundamento e expansão da UEM,~~
- ~~– compra de equipamento, desenvolvimento de *software*, manutenção e formação correspondente para a proteção do euro contra a falsificação.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir o financiamento de medidas de informação prioritárias sobre as políticas da União relativamente a todos os aspetos das regras e funcionamento da UEM, bem como sobre os~~

benefícios de uma coordenação mais estreita das políticas e das reformas estruturais, e a fazer face às necessidades de informação das partes interessadas principais e dos cidadãos em relação à UEM.

Esta medida é concebida como um meio eficaz de comunicação e diálogo entre os cidadãos e as instituições da União e tem em conta as especificidades nacionais e regionais, sempre que seja adequado, em cooperação com as autoridades dos Estados-Membros. A tónica será igualmente colocada na preparação dos cidadãos para a introdução do euro nos Estados-Membros que preveem a sua introdução.

Esta rubrica inclui:

- o desenvolvimento de atividades de comunicação a nível central (brochuras, folhetos, boletins informativos, conceção, desenvolvimento e manutenção de sítios Web, redes sociais, exposições, escaparates, conferências, seminários, produtos audiovisuais, sondagens de opinião, inquéritos, estudos, materiais promocionais, concursos de desenho de moedas, programas de geminação, formação, etc.) e atividades similares a nível nacional e regional executadas em cooperação com as Representações da Comissão,
- acordos de parceria com os Estados-Membros que pretendem prestar informações sobre o euro ou a UEM,
- cooperação e ligação em rede com os Estados-Membros nas instâncias adequadas,
- iniciativas de comunicação em países terceiros, em especial para assinalar o papel internacional do euro e as vantagens da integração financeira.

Na execução deste artigo, a Comissão deve ter devidamente em conta os resultados das reuniões do Grupo Interinstitucional para a Informação (GI).

A execução da estratégia de comunicação da Comissão é realizada em estreita coordenação com os Estados-Membros e o Parlamento Europeu.

A Comissão adota uma estratégia e um plano de trabalho anual, com base nas orientações definidas na sua Comunicação de 11 de agosto de 2004 [COM(2004) 552 final], e apresenta periodicamente relatórios à comissão competente do Parlamento Europeu sobre a execução do programa e sobre a programação para o ano seguinte.

Esta dotação destina-se igualmente a cobrir ou a assegurar o pré-financiamento temporário de custos incorridos pela União para a conclusão e execução das ações relacionadas com a concessão e contração de empréstimos de assistência macrofinanceira, a Euratom, a balança de pagamentos e o Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira.

As receitas inseridas no artigo 5 5 1 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento Financeiro.

O montante correspondente é estimado em 1 660 000 EUR.

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

Tarefa decorrente das prerrogativas institucionais da Comissão previstas no artigo 58.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, UE n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).

Regulamento (CE) n.º 332/2002 do Conselho, de 18 de fevereiro de 2002, que estabelece um mecanismo de apoio financeiro a médio prazo às balanças de pagamentos dos Estados-Membros (JO L 53 de 23.2.2002, p. 1).

Decisão 2003/861/CE do Conselho, de 8 de dezembro de 2003, relativa à análise e à cooperação no que

~~respeita às moedas falsas em euros (JO L 325 de 12.12.2003, p. 44).~~

~~Regulamento (UE) n.º 407/2010 do Conselho, de 11 de maio de 2010, que cria um mecanismo europeu de estabilização financeira (JO L 118 de 12.5.2010, p. 1).~~

Atos de referência:

Suprimir o texto seguinte:

~~Decisão C(1997) 2241 da Comissão, de 15 de julho de 1997, que aprova o programa comum harmonizado de inquéritos às empresas e aos consumidores na União Europeia, conjugada com as Comunicações da Comissão COM(2000) 770, de 29 de novembro de 2000, COM(2006) 379, de 12 de julho de 2006, SEC(2012) 227, de 4 de abril de 2012, e C(2016) 6634, de 20 de outubro de 2016, que servem para atualizar a decisão inicial, nomeadamente, em termos do seu âmbito geográfico.~~

~~Decisão 2005/37/CE da Comissão, de 29 de outubro de 2004, que cria o Centro Técnico e Científico Europeu (CTCE) e que prevê a coordenação das ações técnicas com vista à proteção das moedas em euros contra a falsificação (JO L 19 de 21.1.2005, p. 73).~~

~~Decisão C(2015) 6968 final da Comissão, de 19 de outubro de 2015, que cria o Grupo de Peritos em matéria de Falsificação de Moedas no contexto das políticas e regulamentação da Comissão relativas à proteção das moedas de euro contra a falsificação (JO C 347 de 20.10.2015, p. 4).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Não é necessária uma campanha publicitária sobre os efeitos positivos da união monetária.

=====

Projeto de alteração 1069

=== GUE//8233 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 02 03 — Garantia da União Europeia a favor dos empréstimos contraídos pela União para efeitos de assistência financeira no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira

Modificar a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 03	1.1.OTH	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Garantia da União Europeia a favor dos empréstimos contraídos pela União para efeitos de assistência financeira no âmbito do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira~~

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~**Delete Budget line.** O artigo 122.º, n.º 2, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia prevê a possibilidade de concessão de assistência financeira da União a um Estado-Membro que se encontre em dificuldades ou sob grave ameaça de dificuldades devidas a ocorrências excecionais que não possa controlar.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~A garantia da União diz respeito aos empréstimos contraídos nos mercados de capitais ou junto de instituições financeiras.~~

~~Nos termos do artigo 2.º, n.º 2, do Regulamento n.º 407/2010, o montante do capital dos empréstimos ou das linhas de crédito que pode ser concedido aos Estados-Membros ao abrigo do Mecanismo de Estabilização deve ser limitado à margem disponível até ao limite máximo dos recursos próprios para dotações de pagamento.~~

~~Este artigo constitui a estrutura para a contabilização da garantia concedida pela União. Irá permitir à Comissão assegurar o serviço da dívida em caso de incumprimento dos devedores.~~

~~Para honrar os seus compromissos, a Comissão pode assegurar provisoriamente o serviço da dívida através dos seus recursos de tesouraria. Neste caso, é aplicável o artigo 14.º do Regulamento (UE, Euratom) n.º 609/2014 do Conselho, de 26 de maio de 2014, relativo aos métodos e ao procedimento para a colocação à disposição dos recursos próprios tradicionais e dos recursos próprios baseados no IVA e no RNB e às medidas destinadas a satisfazer as necessidades da tesouraria (JO L 168 de 7.6.2014, p. 39).~~

~~Um anexo específico desta parte do mapa de despesas da presente secção apresenta um resumo das operações de contração e concessão de empréstimos garantidas pelo orçamento geral, incluindo a gestão da dívida, em capital e juros.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O Mecanismo Europeu de Estabilidade, uma das partes da chamada troika, empresta juntamente com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, dinheiro aos países do euro. As condições que impõe são altamente nocivas para o desenvolvimento do país devedor e atentam contra os direitos e a dignidade do povo desse país.

Projeto de alteração 1070

=== GUE//8234 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 02 05 — Receitas do exercício da supervisão orçamental a transferir para o Mecanismo Europeu de Estabilidade

Modificar a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 05	1.1.OTH	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Receitas do exercício da supervisão orçamental a transferir para o Mecanismo Europeu de Estabilidade~~

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~**Delete budget line.** Este artigo destina-se a cobrir a consignação ao Mecanismo Europeu de Estabilidade das multas cobradas em aplicação dos artigos 6.º e 8.º do Regulamento (UE) n.º 1173/2011, em conformidade com o artigo 10.º do referido regulamento. Para o efeito, todas as receitas provenientes de multas inscritas no artigo 7 1 3 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações.~~

Suprimir o texto seguinte:

~~O sistema de sanções, previsto no Regulamento (UE) n.º 1173/2011 reforça a aplicação das vertentes preventiva e corretiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento na área do euro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O sistema de sanções associado à supervisão orçamental é inadmissível, antidemocrático e um atentado à soberania dos Estados-membros. Por outro lado, o Mecanismo Europeu de Estabilidade, uma das partes da chamada troika, empresta juntamente com o Fundo Monetário Internacional e o Banco Central Europeu, dinheiro aos países do euro. As condições que impõe são altamente nocivas para o desenvolvimento do país devedor e atentam contra os direitos e a dignidade do povo desse país.

Projeto de alteração 1078

=== GUE//8243 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 01 02 06

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 06	1.1.OTH							p.m.	p.m.
Reserva									
Total								p.m.	p.m.

Designação:

New budget line: Programa de defesa dos setores produtivos e do emprego dos países com défices produtivos e demográficos crónicos

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Este programa pretende apoiar os Estados-membros que acumulem défices estruturais persistentes - nos planos produtivo (agroalimentar, industrial), tecnológico, energético e/ou demográfico. Os Estados-membros elegíveis para este programa serão apoiados na elaboração de medidas e políticas de estímulos à economia real, em particular ao nível do investimento produtivo e do desenvolvimento industrial, bem como à criação de postos de trabalho.

JUSTIFICAÇÃO:

A integração europeia impactou assimetricamente os diferentes Estados-membros. Para alguns países, as políticas comuns da UE, o mercado único, a moeda única e a UEM significaram uma deterioração do aparelho produtivo, perda de importância dos setores transacionáveis na economia, destruição líquida do emprego, crescentes assimetrias regionais e emigração (sobretudo de jovens). A coesão económica, social e territorial não passou de uma promessa. Novos e mais variados instrumentos são necessários.

Projeto de alteração 1079

=== GUE//8245 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 01 02 06

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 02 06	1.1.OTH							p.m.	p.m.
Reserva									
Total								p.m.	p.m.

Designação:

New budget line: Programa de apoio aos Estados-membros no caso de uma saída negociada do Euro

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Este programa apoia financeiramente os Estados-membros que, por entenderem que a sua permanência na moeda única se revelou insustentável, pretendem abandonar o Euro de forma negociada. O programa enquadra essa saída e a recuperação plena da soberania económica, nomeadamente a monetária e cambial, dos Estados em causa, podendo também prever compensações aos referidos Estados, pelos prejuízos decorrentes da sua permanência na Zona Euro.

JUSTIFICAÇÃO:

A natureza assimétrica da UEM levou a uma crescente divergência entre os Estados-membros e a uma acentuada deterioração da situação socioeconómica nalguns deles. A recuperação da soberania económica, nomeadamente a monetária, deve ser reconhecida como uma possibilidade para todos os Estados-membros dispostos a fazê-lo e devidamente apoiada pela UE.

Projeto de alteração 907

=== EPP//7037 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 04 05 — Provisionamento do fundo de garantia do FEIE

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 04 05	1.1.10	152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000	948 000 000	152 852 000	2 036 216 000
Reserva									
Total		152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000	948 000 000	152 852 000	2 036 216 000

JUSTIFICAÇÃO:

O provisionamento do fundo de garantia do FEIE em pagamentos está previsto em prestações anuais que se estenderão aos primeiros anos do próximo QFP (2021 a 2023), num montante global de 948 milhões de euros. As razões para a sua inclusão antecipada no orçamento de 2020 são duas: em primeiro lugar, reduzir a pressão sobre os pagamentos, que deverá atingir um pico no início do próximo QFP devido à execução tardia de programas no âmbito da gestão partilhada; em segundo lugar, utilizar no orçamento de 2020 as margens disponíveis para o pagamento de 20 milhões de euros, inclusive a margem global para pagamentos, que caducará no final do presente QFP. Restabelecer as dotações para autorizações do PO.

Projeto de alteração 414

=== ECON/6100 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 04 05 — Provisionamento do fundo de garantia do FEIE

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 04 05	1.1.10	152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000		152 852 000	1 088 216 000
Reserva									
Total		152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000		152 852 000	1 088 216 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 38

=== ITRE/5000 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 04 05 — Provisionamento do fundo de garantia do FEIE

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 04 05	1.1.10	152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000		152 852 000	1 088 216 000
Reserva									
Total		152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000		152 852 000	1 088 216 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4234

=== BUDG/4234 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 01 04 05 — Provisionamento do fundo de garantia do FEIE

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
01 04 05	1.1.10	152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000		152 852 000	1 088 216 000
Reserva									
Total		152 852 000	1 088 216 000	62 852 000	1 088 216 000	90 000 000		152 852 000	1 088 216 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 952

=== GUE//8000 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 02 01 04 01 — Despesas de apoio relativas ao Programa para a Competitividade das Empresas e pequenas e médias empresas (COSME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 04 01	1.1.4	3 117 349	3 117 349	3 117 349	3 117 349	1 000 000	1 000 000	4 117 349	4 117 349
Reserva									
Total		3 117 349	3 117 349	3 117 349	3 117 349	1 000 000	1 000 000	4 117 349	4 117 349

JUSTIFICAÇÃO:

Dada a situação económica atual, o financiamento das micro, pequenas e médias empresas é uma questão de vida ou de morte para este setor, que é essencial para as economias dos Estados-Membros. É, por conseguinte, importante reforçar os mecanismos de financiamento para apoiar as PME.

=====

Projeto de alteração 785

=== S&D//7270 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 02 01 04 04 — Despesas de apoio relativas ao Programa Europeu de Monitorização da Terra (Copernicus)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 04 04	1.1.13	3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	300 000	300 000	3 300 000	3 300 000
Reserva									
Total		3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000	300 000	300 000	3 300 000	3 300 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 953

=== GUE//8001 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 02 01 04 05 — Despesas de apoio ao Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 04 05	1.1.15	500 000	500 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		500 000	500 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Despesas de apoio ao Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas com estudos, reuniões de peritos, informação e publicações diretamente ligadas à realização do objetivo do programa ou das ações abrangidas pelo presente número, e qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos de prestação pontual de serviços.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O PEDID financia as capacidades de defesa da UE no quadro da PCSD e promove a criação de uma União da Defesa, violando o Tratado da UE, uma vez que, de acordo com o artigo 41.º, n.º 2, do TUE, as despesas decorrentes de operações com implicações no domínio militar ou da defesa não devem ser imputadas ao orçamento da União. A referência jurídica ao artigo 173.º não deve ser aplicável; esta rubrica orçamental deve ser suprimida. Estas verbas devem, em vez disso, ser atribuídas à mediação e à resolução pacífica de conflitos, ou a projetos para minorar a pobreza energética, apoiar as PME ou reforçar a nossa resposta às alterações climáticas.

=====

Projeto de alteração 505

=== VERT/7633 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 02 01 04 05 — Despesas de apoio ao Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 04 05	1.1.15	500 000	500 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		500 000	500 000	500 000	500 000	-500 000	-500 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 963

=== GUE//8018 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 02 01 06 01 — Agência Executiva para as Pequenas e Médias Empresas — Contribuição da Competitividade das empresas e pequenas e médias empresas (COSME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 01 06 01	1.1.4	10 526 223	10 526 223	10 526 223	10 526 223	4 473 777	4 473 777	15 000 000	15 000 000
Reserva									
Total		10 526 223	10 526 223	10 526 223	10 526 223	4 473 777	4 473 777	15 000 000	15 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

A assistência às micro, pequenas e médias empresas é vital para o sector e importante para as economias dos Estados-Membros. Por conseguinte, consideramos necessário criar e reforçar os mecanismos de apoio às PME.

Projeto de alteração 80

=== ITRE/5049 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 01 — Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 01	1.1.4	135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	25 000 000	17 000 000	160 298 400	160 261 000
Reserva									
Total		135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	25 000 000	17 000 000	160 298 400	160 261 000

JUSTIFICAÇÃO:

O COSME é um programa de grande êxito e que atraiu um número de candidaturas superior à sua capacidade. As dotações adicionais destinam-se a financiar um maior número de projetos já apresentados.

Projeto de alteração 897

=== EPP//7026 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 01 — Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 01	1.1.4	135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	10 000 000	5 000 000	145 298 400	148 261 000
Reserva									
Total		135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	10 000 000	5 000 000	145 298 400	148 261 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa COSME é essencial para promover PME mais dinâmicas e competitivas, que sejam capazes de aproveitar plenamente o potencial do mercado único e também de competir à escala mundial. Esta dotação adicional reflete o compromisso em continuar a apoiar os programas da UE que contribuam para o crescimento e o emprego e tenham um excelente historial de execução. Deve ser dada especial atenção ao programa «Erasmus para Jovens Empresários», que regista um elevado número de pedidos de participação.

Projeto de alteração 710

=== R-E//7445 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 01 — Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 01	1.1.4	135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	3 290 600		138 589 000	143 261 000
Reserva									
Total		135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	3 290 600		138 589 000	143 261 000

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio às PME é crucial para o crescimento e o emprego na União Europeia.

Esta rubrica orçamental acusa uma excelente taxa de execução e deve ser aumentada, pelo menos, para o nível da programação financeira inicialmente prevista no orçamento de 2020.

Projeto de alteração 4341

=== BUDG/4341 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 01 — Promover o espírito empresarial e melhorar a competitividade e o acesso das empresas da União aos mercados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 01	1.1.4	135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	3 290 600		138 589 000	143 261 000
Reserva									
Total		135 298 400	143 261 000	135 298 400	143 261 000	3 290 600		138 589 000	143 261 000

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio às PME é crucial para o crescimento e o emprego na União Europeia.

Esta rubrica orçamental acusa uma excelente taxa de execução e deve ser aumentada, pelo menos, para o nível da programação financeira inicialmente prevista no orçamento de 2020.

Projeto de alteração 898

=== EPP//7027 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	70 000 000	31 000 000	314 160 000	235 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	70 000 000	31 000 000	314 160 000	235 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Este acréscimo proposto corresponde ao potencial do programa para promover o espírito empresarial, melhorar a competitividade e o acesso aos mercados das empresas da União, bem como o acesso ao financiamento das PME, apresentando, simultaneamente, uma taxa de execução muito elevada. Permitirá o financiamento de um novo projeto-piloto de digitalização, que está atualmente em preparação, com o objetivo de ajudar as PME a obter financiamento adicional para os respetivos projetos de transformação digital.

Projeto de alteração 35

==== TRAN/5558 ====

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	55 840 000	6 000 000	300 000 000	210 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	55 840 000	6 000 000	300 000 000	210 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

É possível demonstrar que as PME não têm acesso suficiente ao financiamento em capital próprio, pelo que é necessário um aumento do orçamento para melhorar a sua competitividade no mercado. As PME enfrentam dificuldades financeiras no momento da criação, razão pela qual necessitam de garantias e proteção quando acedem a financiamento por empréstimos. É necessário melhorar a disponibilidade de financiamento e de empréstimos para as PME, o que poderá ser alcançado através de um aumento do orçamento proposto pela Comissão. O empreendedorismo deve ser encorajado e apoiado.

Projeto de alteração 81

==== ITRE/5050 ====

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	45 000 000	23 000 000	289 160 000	227 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	45 000 000	23 000 000	289 160 000	227 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O COSME é um programa de grande êxito e que atraiu um número de candidaturas superior à sua capacidade. As dotações adicionais destinam-se a financiar um maior número de projetos já apresentados.

Projeto de alteração 954

=== GUE//8002 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	40 000 000	12 000 000	284 160 000	216 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	40 000 000	12 000 000	284 160 000	216 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Dada a situação económica atual, o financiamento das micro, pequenas e médias empresas é uma questão de vida ou de morte para este setor, que é essencial para as economias dos Estados-Membros. É, por conseguinte, importante reforçar os mecanismos de financiamento para apoiar as PME.

Projeto de alteração 711

=== R-E//7446 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	23 975 000		268 135 000	204 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	23 975 000		268 135 000	204 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio às PME é crucial para o crescimento económico e o emprego na União Europeia. O programa COSME tem conseguido ajudar as PME. Esta rubrica orçamental acusa uma excelente taxa de execução e deve ser aumentada, pelo menos, para o nível da programação financeira inicialmente prevista no orçamento de 2020.

Projeto de alteração 4344

=== BUDG/4344 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	23 975 000		268 135 000	204 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	23 975 000		268 135 000	204 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio às PME é crucial para o crescimento económico e o emprego na União Europeia. O programa COSME tem conseguido ajudar as PME. Esta rubrica orçamental acusa uma excelente taxa de execução e deve ser aumentada, pelo menos, para o nível da programação financeira inicialmente prevista no orçamento de 2020.

=====

Projeto de alteração 127

=== IMCO/6362 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	20 000 000	6 000 000	264 160 000	210 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	20 000 000	6 000 000	264 160 000	210 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). As PME enfrentam obstáculos maiores ao financiamento do que empresas de maiores dimensões. É, portanto, essencial melhorar o acesso das PME ao financiamento, nomeadamente das empresas dirigidas por mulheres, sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos nas suas fases de arranque, crescimento e transmissão.

=====

Projeto de alteração 4235

=== BUDG/4235 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	20 000 000	6 000 000	264 160 000	210 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	20 000 000	6 000 000	264 160 000	210 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4473

=== BUDG/4473 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Paolo De Castro, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 02 02 — Melhorar o acesso das pequenas e médias empresas (PME) ao financiamento sob a forma de investimentos em fundos próprios e de empréstimos

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 02	1.1.4	264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	20 000 000	6 000 000	264 160 000	210 000 000
Reserva									
Total		264 160 000	210 000 000	244 160 000	204 000 000	20 000 000	6 000 000	264 160 000	210 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1025

=== GUE//8159 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 02 02 77 41

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 02 77 41	1.1.OTH					1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Reserva									
Total						1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000

Designação:

Criação de uma nova rubrica orçamental: Criação de um Fundo Europeu do Ambiente

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

Sempre que a transição energética se traduza em dificuldades de reutilização da mão-de-obra da indústria da energia fóssil e nuclear propõe-se a criação de um Fundo Europeu do Ambiente que possa:

financiar programas suscetíveis de assegurarem a reafetação da mão-de-obra dispensada;

conceder auxílios;

assegurar o pagamento de subsídios que permitam à mão-de-obra em causa aguardar a sua reintegração;

financiar a reconversão profissional dos trabalhadores que são obrigados a mudar de emprego.

JUSTIFICAÇÃO:

A transição energética não pode fazer esquecer os setores da energia e da indústria que terão de sofrer alterações profundas ou até mesmo suportar a destruição de postos de trabalho. É essencial que a União Europeia apoie a transformação de trabalhadores destes setores, tirando o máximo partido das suas competências adquiridas, a fim de os colocar ao serviço da transição energética necessária para a União no seu conjunto.

Projeto de alteração 120

=== IMCO/6355 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 03 01 — Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno dos produtos e serviços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1.1.SPEC	32 027 000	26 610 000	24 027 000	24 110 000	8 000 000	2 500 000	32 027 000	26 610 000
Reserva									
Total		32 027 000	26 610 000	24 027 000	24 110 000	8 000 000	2 500 000	32 027 000	26 610 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). O mercado interno foi sempre parte dos resultados mais importantes da Europa e o seu desenvolvimento futuro trará mais oportunidades para os cidadãos, os trabalhadores e os empresários da União. Por conseguinte, instamos a que o orçamento seja restabelecido em conformidade com o projeto de proposta, de forma a contribuir para a concretização dos objetivos da Comissão e dos Estados-Membros.

Projeto de alteração 34

==== TRAN/5557 ====

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 03 01 — Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno dos produtos e serviços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 01	1.1.SPEC	32 027 000	26 610 000	24 027 000	24 110 000	8 000 000	2 500 000	32 027 000	26 610 000
Reserva									
Total		32 027 000	26 610 000	24 027 000	24 110 000	8 000 000	2 500 000	32 027 000	26 610 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário restabelecer o projeto de orçamento proposto pela Comissão, uma vez que contribuirá para melhorar o funcionamento e o desenvolvimento do mercado interno, tornando os transportes mais eficientes e libertando o seu potencial. Um melhor financiamento asseguraria o controlo da concorrência, a fim de garantir que permanece leal. Um aumento do orçamento permitiria o desenvolvimento de setores de serviços que ainda se deparam com dificuldades e asseguraria o aumento da qualidade dos serviços e dos bens no mercado único.

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 964

==== GUE//8019 ====

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 02 03 02 02 — Apoio às organizações que representam pequenas e médias empresas (PME) e intervenientes societários em atividades de normalização

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 02 02	1.1.OTH	4 246 000	4 000 000	4 246 000	4 000 000	1 754 000	1 500 000	6 000 000	5 500 000
Reserva									
Total		4 246 000	4 000 000	4 246 000	4 000 000	1 754 000	1 500 000	6 000 000	5 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas correntes e as actividades das associações, não-lucrativas, que representam os interesses das PME e dos consumidores, bem como interesses ambientais e sociais. A assistência às micro, pequenas e médias empresas é agora uma questão vital para este sector, bem como muito importante para as economias dos Estados-Membros. Por isso, consideramos importante criar e reforçar mecanismos de apoio às PME.

Projeto de alteração 805

=== S&D//7290 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 03 03 — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Legislação relativa às substâncias químicas**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03	1.1.DAG	59 827 657	59 827 657	59 527 657	59 527 657	22 137 843	22 137 843	81 665 500	81 665 500
Reserva									
Total		59 827 657	59 827 657	59 527 657	59 527 657	22 137 843	22 137 843	81 665 500	81 665 500

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 300

=== ENVI/5400 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 03 03 — Agência Europeia dos Produtos Químicos — Legislação relativa às substâncias químicas**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 03 03	1.1.DAG	59 827 657	59 827 657	59 527 657	59 527 657	300 000	300 000	59 827 657	59 827 657
Reserva									
Total		59 827 657	59 827 657	59 527 657	59 527 657	300 000	300 000	59 827 657	59 827 657

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 82

=== ITRE/5051 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 01 — Liderança no espaço

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 01	1.1.31	214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	59 000 000	26 000 000	254 373 454	230 450 000
Reserva									
Total		214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	59 000 000	26 000 000	254 373 454	230 450 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessárias dotações adicionais para novos projetos destinados a reforçar a política espacial europeia.

Projeto de alteração 901

=== EPP//7030 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 01 — Liderança no espaço

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 01	1.1.31	214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	49 000 000	15 000 000	244 373 454	219 450 000
Reserva									
Total		214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	49 000 000	15 000 000	244 373 454	219 450 000

JUSTIFICAÇÃO:

A investigação espacial é determinante para garantir a segurança a longo prazo e a segurança do ambiente espacial, bem com para reforçar a competitividade da indústria e a sua cadeia de valor no mercado mundial. Dada a prioridade política da investigação espacial e o atual défice de financiamento de projetos de investigação espacial, e atendendo ainda à transição para o QFP 2021-2027, é necessário aumentar os recursos orçamentais neste domínio para manter um esforço constante de I&D que permita à Europa permanecer na vanguarda da inovação espacial a nível mundial.

Projeto de alteração 31

=== TRAN/5551 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 01 — Liderança no espaço

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 01	1.1.31	214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	19 000 000		214 373 454	204 450 000
Reserva									
Total		214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	19 000 000		214 373 454	204 450 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4414

=== BUDG/4414 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 01 — Liderança no espaço

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 01	1.1.31	214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	19 000 000		214 373 454	204 450 000
Reserva									
Total		214 373 454	204 450 000	195 373 454	204 450 000	19 000 000		214 373 454	204 450 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 92

=== ITRE/5084 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	24 000 000	20 000 000	70 601 570	65 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	24 000 000	20 000 000	70 601 570	65 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

A capacidade de inovar é essencial para enfrentar os desafios sociais e alcançar uma economia com impacto neutro no clima até 2050, o mais tardar. Apesar de serem um dos principais pilares da economia europeia e uma importante fonte de inovação, as PME enfrentam vários desafios estruturais, como os decorrentes da sua dimensão, do seu volume de ativos e dos seus modelos de negócio, pelo que necessitam de apoio específico no contexto da inovação.

Projeto de alteração 902

=== EPP//7031 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	14 000 000	5 000 000	60 601 570	50 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	14 000 000	5 000 000	60 601 570	50 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento proposto permitirá reforçar a capacidade de inovação das PME, melhorando as condições de enquadramento da inovação e eliminando os obstáculos específicos ao crescimento. Prestará igualmente apoio adicional à Rede Europeia de Empresas para serviços específicos relacionados com o Horizonte 2020 e abrangerá uma vasta pletera de atividades, nomeadamente a formação, a criação de redes e o intercâmbio de boas práticas, que são essenciais para as PME em toda a União.

Projeto de alteração 735

=== S&D//7218 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	13 398 430		60 000 000	45 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	13 398 430		60 000 000	45 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento proposto pela Comissão deve ser aumentado, uma vez que as PME, designadamente no domínio dos transportes, necessitam de financiamento para inovar, melhorar a qualidade dos serviços e fazer face à concorrência no mercado. As PME precisam de capital para poderem oferecer produtos inovadores aos consumidores europeus e devem eliminar os obstáculos financeiros ao seu desenvolvimento e ao seu crescimento. Quanto mais elevada for a qualidade dos produtos/serviços oferecidos, maiores serão os investimentos que as PME têm de realizar, o que implica um aumento do orçamento.

Projeto de alteração 33

=== TRAN/5556 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	13 398 430		60 000 000	45 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	13 398 430		60 000 000	45 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento proposto pela Comissão deve ser aumentado, uma vez que as PME, designadamente no domínio dos transportes, necessitam de financiamento para inovar, melhorar a qualidade dos serviços e fazer face à concorrência no mercado. As PME precisam de capital para poderem oferecer produtos inovadores aos consumidores europeus e devem eliminar os obstáculos financeiros ao seu desenvolvimento e ao seu crescimento. Quanto mais elevada for a qualidade dos produtos/serviços oferecidos, maiores serão os investimentos que as PME têm de realizar, o que implica um aumento do orçamento.

=====

Projeto de alteração 955

=== GUE//8003 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	9 000 000	3 000 000	55 601 570	48 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	9 000 000	3 000 000	55 601 570	48 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários verbas adicionais para apoiar as PME.

=====

Projeto de alteração 438

=== ECON/6135 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 138

=== FEMM/6201 ===

apresentada por Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

É necessário repor a dotação do projeto de orçamento em 50 601 570 EUR, uma vez que este aumento do financiamento será vital para apoiar medidas destinadas a incentivar as empresárias a participar na economia digital e nos setores das TIC e CTEM. Na UE, apenas 17 % dos especialistas em TIC são mulheres. Nas competências digitais, existe uma disparidade de 11 % entre homens e mulheres na UE. Para colmatar o fosso digital entre os géneros, é necessário um financiamento adequado para melhorar a educação, apoiar as empresárias no setor digital e aumentar as campanhas de sensibilização destinadas a toda a população.

=====

Projeto de alteração 712

=== R-E//7447 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio às PME e à inovação é crucial para o crescimento e o emprego na União Europeia. O montante cortado pelo Conselho deve ser repostado.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4236

=== BUDG/4236 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000
Reserva									
Total		50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4398

=== BUDG/4398 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000
Reserva									
Total			50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570

JUSTIFICAÇÃO:

O apoio às PME e à inovação é crucial para o crescimento e o emprego na União Europeia. O corte efetuado pelo Conselho deve ser reposto.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4415

=== BUDG/4415 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 02 03	1.1.31	50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570	45 197 000
Reserva									
Total			50 601 570	45 197 000	46 601 570	45 197 000	4 000 000		50 601 570

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 488

=== VERT/7604 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 03 01 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resiliente às alterações climáticas, bem como de um abastecimento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03 01	1.1.31	93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	100 000 000	70 000 000	193 815 989	138 500 000
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	100 000 000	70 000 000	193 815 989	138 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 766

=== S&D//7251 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 03 01 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resiliente às alterações climáticas, bem como de um abastecimento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03 01	1.1.31	93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	51 598 794	25 799 397	145 414 783	94 299 397
Reserva									
Total		93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	51 598 794	25 799 397	145 414 783	94 299 397

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 93

=== ITRE/5091 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 03 01 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resiliente às alterações climáticas, bem como de um abastecimento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03 01	1.1.31	93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	20 000 000	20 000 000	113 815 989	88 500 000
Reserva									
Total		93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	20 000 000	20 000 000	113 815 989	88 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

A fim de superar os desafios sociais colocados pelas alterações climáticas, é necessário aumentar a investigação e os investimentos no domínio dos transportes sustentáveis.

=====

Projeto de alteração 878

=== EPP//7007 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 02 04 03 01 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resiliente às alterações climáticas, bem como de um abastecimento sustentável de matérias-primas

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 04 03 01	1.1.31	93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	20 000 000	10 000 000	113 815 989	78 500 000
Reserva									
Total		93 815 989	68 500 000	93 815 989	68 500 000	20 000 000	10 000 000	113 815 989	78 500 000

Observações:

Após o parágrafo:

Será também fornecido apoio para enfrentar os obstáculos matérias-primas a partir de diferentes fluxos de resíduos.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 47 800 000 EUR em dotações de autorização para este artigo orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2018 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Devem ser garantidas dotações complementares direcionadas para as rubricas orçamentais específicas do programa Horizonte 2020 no âmbito do objetivo em matéria de recursos e de alterações climáticas (despesa com o clima com uma ponderação de 64 %). Devem igualmente ser previstos reforços suplementares mediante o recurso a anulações de autorizações (artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro). O montante total das anulações de autorizações de 2018 deve ser disponibilizado para várias rubricas orçamentais do programa Horizonte 2020.

Projeto de alteração 79

=== ITRE/5047 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 05 01 — Desenvolvimento e fornecimento de infraestruturas e serviços mundiais de radionavegação por satélite (Galileo) até 2020

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 05 01	1.1.11	957 528 300	750 000 000	957 528 300	750 000 000	10 000 000	7 000 000	967 528 300	757 000 000
Reserva									
Total		957 528 300	750 000 000	957 528 300	750 000 000	10 000 000	7 000 000	967 528 300	757 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessários recursos adicionais para garantir um funcionamento sem falhas.

Projeto de alteração 94

==== ITRE/5098 ====

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 05 11 — Agência do GNSS Europeu

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 05 11	1.1.DAG	34 232 619	34 232 619	34 232 619	34 232 619	6 430 000	6 430 000	40 662 619	40 662 619
Reserva									
Total		34 232 619	34 232 619	34 232 619	34 232 619	6 430 000	6 430 000	40 662 619	40 662 619

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação destina-se a aumentar o número de efetivos e realizar ações preparatórias para a nova tarefa atribuída à Agência pelo Regulamento que institui o Programa Espacial (2018/0236 (COD)). A Agência regista atualmente um défice de recursos no que se refere à segurança do Galileo e do EGNOS. É necessário prever lugares adicionais para estas tarefas críticas até 2020 (18 AT, + 2,43 milhões de euros). Além disso, é necessário que certas ações preparatórias da Agência estejam concluídas em 1 de Janeiro de 2021, quando o novo regulamento entrar em vigor (+ 4 milhões de euros).

Projeto de alteração 4391

==== BUDG/4391 ====

apresentada por Niclas Herbst, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 05 11 — Agência do GNSS Europeu

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 05 11	1.1.DAG	34 232 619	34 232 619	34 232 619	34 232 619	5 767 381	5 767 381	40 000 000	40 000 000
Reserva									
Total		34 232 619	34 232 619	34 232 619	34 232 619	5 767 381	5 767 381	40 000 000	40 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

A contribuição total da União para 2020 ascende a quantia de 34 232 619 EUR inscrita no orçamento.

Acrescentar o texto seguinte:

Esta dotação destina-se a aumentar o número de efetivos e a realizar ações preparatórias para a nova tarefa atribuída à Agência pelo regulamento que institui o Programa Espacial (2018/0236(COD)). A Agência regista atualmente um défice de recursos no que diz respeito à segurança do Galileo e do EGNOS. É necessário prever lugares adicionais para estas tarefas críticas até 2020 (18 AT, + 2,43 milhões de euros). Além disso, é necessário que certas ações preparatórias da Agência estejam concluídas em 1 de Janeiro de 2021, quando o novo regulamento entrar em vigor (+ 4 milhões de euros).

JUSTIFICAÇÃO:

A agência regista um défice de recursos.

=====

Projeto de alteração 4346

=== BUDG/4346 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 05 11 — Agência do GNSS Europeu

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 05 11	1.1.DAG	34 232 619	34 232 619	34 232 619	34 232 619	1 377 381	1 377 381	35 610 000	35 610 000
Reserva									
Total		34 232 619	34 232 619	34 232 619	34 232 619	1 377 381	1 377 381	35 610 000	35 610 000

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência tem um défice de recursos humanos substancial no que diz respeito à cibersegurança do Galileo e ao serviço público regulado que precisa de ser resolvido com urgência. A abordagem que consiste em recorrer a consultoria e a agentes contratuais deixou de ser viável, e a UE precisa de desenvolver as suas próprias competências para garantir um fornecimento seguro de serviços do Galileo e evitar atrasos neste programa fundamental.

=====

Projeto de alteração 786

=== S&D//7271 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 06 01 — Prestação de serviços operacionais com base em observações espaciais e dados *in situ* (Copernicus)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 06 01	1.1.13	132 356 000	133 000 000	132 356 000	133 000 000	13 235 600	6 617 800	145 591 600	139 617 800
Reserva									
Total		132 356 000	133 000 000	132 356 000	133 000 000	13 235 600	6 617 800	145 591 600	139 617 800

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 787

=== S&D//7272 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 06 02 — Construção de uma capacidade autónoma da União para a observação da Terra (Copernicus)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 06 02	1.1.13	511 591 000	416 000 000	511 591 000	416 000 000	51 159 100	25 579 550	562 750 100	441 579 550
Reserva									
Total		511 591 000	416 000 000	511 591 000	416 000 000	51 159 100	25 579 550	562 750 100	441 579 550

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 997

=== GUE//8122 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 07 01 — Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 07 01	1.1.15	254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~O objetivo do programa de desenvolvimento consiste em apoiar o desenvolvimento de ações e de tecnologias no domínio da defesa. O apoio da União será concedido apenas a projetos de cooperação em que participem no mínimo três empresas de pelo menos dois Estados Membros. Os projetos serão selecionados em conformidade com o procedimento de comitologia e deverão ser plenamente coerentes com as prioridades em matéria de capacidades da União definidas pelos Estados Membros. No que se refere ao desenvolvimento de protótipos, o financiamento da União apoiará apenas uma fração dos custos totais, ao passo que os custos remanescentes serão normalmente cobertos pelos Estados Membros. Para outras ações ou tecnologias, o financiamento da União pode cobrir até à totalidade dos custos. A percentagem definitiva dos custos cobertos pelo orçamento da União será decidida no programa de trabalho que será preparado em conformidade com as regras de comitologia. O programa será aplicável apenas durante dois anos: 2019 e 2020.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa vai contra o objetivo primordial da UE de promover a paz, contribuindo para uma perigosa militarização da Europa e retirando recursos financeiros a áreas que estão no cerne da solidariedade europeia, como a coesão social e territorial, razão pela qual deve ser abolido.

Projeto de alteração 541

=== I-D//7704 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 07 01 — Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 07 01	1.1.15	254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~O objetivo do programa de desenvolvimento consiste em apoiar o desenvolvimento de ações e de tecnologias no domínio da defesa. O apoio da União será concedido apenas a projetos de cooperação em que participem no mínimo três empresas de pelo menos dois Estados-Membros. Os projetos serão selecionados em conformidade com o procedimento de comitologia e deverão ser plenamente coerentes com as prioridades em matéria de capacidades da União definidas pelos Estados-Membros. No que se refere ao desenvolvimento de protótipos, o financiamento da União apoiará apenas uma fração dos custos totais, ao passo que os custos remanescentes serão normalmente cobertos pelos Estados-Membros. Para outras ações ou tecnologias, o financiamento da União pode cobrir até à totalidade dos custos. A percentagem definitiva dos custos cobertos pelo orçamento da União será decidida no programa de trabalho que será preparado em conformidade com as regras de comitologia. O programa será aplicável apenas durante dois anos: 2019 e 2020.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Regulamento (UE) 2018/1092 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, que estabelece o Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa destinado a apoiar a competitividade e a capacidade inovadora da indústria de defesa da União (JO L 200 de 7.8.2018, p. 30).~~

JUSTIFICAÇÃO:

Não precisamos de uma iniciativa centralizada da UE neste domínio.

Projeto de alteração 505

==== VERT/7633 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 07 01 — Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 07 01	1.1.15	254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período

abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 4468

=== BUDG/4468 ===

apresentada por Younous Omarjee, Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 07 01 — Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 07 01	1.1.15	254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-254 500 000	-200 000 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Europeu de Industrial no domínio da Defesa vai contra o objetivo primordial da UE de promover a paz, contribui para a perigosa militarização da Europa e retira recursos financeiros de áreas que estão no cerne da solidariedade europeia, como a coesão social e territorial, razão pela qual deve ser abolido.

Projeto de alteração 4356

=== BUDG/4356 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 02 07 01 — Programa Europeu de Desenvolvimento Industrial no domínio da Defesa (EDIDP)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
02 07 01	1.1.15	254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-192 000 000	-150 890 000	62 500 000	49 110 000
Reserva									
Total		254 500 000	200 000 000	254 500 000	200 000 000	-192 000 000	-150 890 000	62 500 000	49 110 000

JUSTIFICAÇÃO:

A UE não deve gastar, desnecessariamente, dinheiro no desenvolvimento da defesa que poderia ser mais bem utilizado em prioridades da União, como a luta contra as alterações climáticas, a transição justa e a consecução dos objetivos de desenvolvimento sustentável.

Projeto de alteração 991

=== GUE//8108 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 04 — Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 04	1.1.OTH	3 663 000	3 000 000	3 663 000	3 000 000	837 000	1 500 000	4 500 000	4 500 000
Reserva									
Total		3 663 000	3 000 000	3 663 000	3 000 000	837 000	1 500 000	4 500 000	4 500 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir despesas com as análises tendo devidamente em conta a perspectiva do género:

Alterar o texto do seguinte modo:

- *análise do impacto social das Recomendações Específicas por País implementadas pelos Estados-membros, bem como das recomendações da Comissão Europeia feitas aos orçamentos do Estado de cada país;*
- análise do impacto do envelhecimento da população no quadro de uma sociedade para todas as idades, em termos de evolução das necessidades em matéria de cuidados e de proteção social, dos comportamentos e das políticas de acompanhamento, incluindo trabalhos de investigação sobre minorias ou migrantes idosos e a situação dos cuidadores informais,
- análise do impacto da mutação demográfica nas políticas, medidas e programas da União e dos Estados-Membros e formulação de recomendações visando a adaptação da política económica e de outras políticas europeias e nacionais, tendo em vista fazer face a efeitos negativos do envelhecimento da sociedade,
- análise das relações existentes entre a evolução das células familiares e a evolução demográfica,
- análise das tendências em matéria de pobreza, rendimento e distribuição de riqueza e respetivos impactos sociais mais vastos,
- identificação das relações existentes entre o desenvolvimento tecnológico (impacto sobre as tecnologias das comunicações, mobilidade geográfica e profissional) e as consequências sobre as famílias e a sociedade em geral,
- análise da relação entre a deficiência e a evolução demográfica, análise da situação social das pessoas com deficiência e das suas famílias, bem como das necessidades das crianças com deficiência no seio da família e da comunidade,
- análise da evolução da procura social (em termos de salvaguarda dos direitos adquiridos ou da sua amplificação) tanto a nível dos bens como a nível dos serviços, tendo em conta os novos desafios sociais, bem como as tendências demográficas e as relações em mutação entre gerações,
- criação de ferramentas metodológicas apropriadas (baterias de indicadores sociais, técnicas de simulação, recolha de dados sobre iniciativas políticas a todos os níveis, etc.), de maneira a apoiar, com uma sólida base quantitativa e científica, os relatórios sobre a situação social, a proteção social e a inclusão social,
- organização de campanhas de sensibilização e de debates sobre os principais desafios demográficos e sociais, com o objetivo de promover respostas políticas mais eficazes,
- consideração das tendências demográficas, da dimensão familiar e da infância na execução das políticas relevantes da União, como, por exemplo, a livre circulação das pessoas e a igualdade entre homens e mulheres.

JUSTIFICAÇÃO:

São diversas e frequentes as orientações da Comissão Europeia às políticas sociais, laborais e económicas dos Estados-membros. Estas orientações obedecem a uma linha ideológica e são apresentadas como a única alternativa, não tendo havido, por isso, uma avaliação séria, isenta e abrangente do impacto da implantação

destas medidas nas condições de vida e laborais e na coesão económica e social.

Projeto de alteração 264

=== EMPL/5660 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 04 — Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 04	1.1.OTH	3 663 000	3 000 000	3 663 000	3 000 000	788 000	1 300 000	4 451 000	4 300 000
Reserva									
Total		3 663 000	3 000 000	3 663 000	3 000 000	788 000	1 300 000	4 451 000	4 300 000

JUSTIFICAÇÃO:

Os instrumentos de análise da situação social, da demografia e da família continuam a ser fundamentais para a elaboração de políticas de qualidade na União. Importa garantir o financiamento de um nível, pelo menos, equivalente ao nível observado no orçamento de 2019.

Projeto de alteração 543

=== I-D//7706 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 05 — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 05	1.1.SPEC	20 784 000	19 400 000	20 784 000	19 400 000	-14 784 000	-13 400 000	6 000 000	6 000 000
Reserva									
Total		20 784 000	19 400 000	20 784 000	19 400 000	-14 784 000	-13 400 000	6 000 000	6 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja prioritária. Preferimos concentrar as dotações nas necessidades reais dos trabalhadores.

Projeto de alteração 265

=== EMPL/5661 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 05 — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 05	1.1.SPEC	20 784 000	19 400 000	20 784 000	19 400 000	1 216 000	1 100 000	22 000 000	20 500 000

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		20 784 000	19 400 000	20 784 000	19 400 000	1 216 000	1 100 000	22 000 000	20 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário um maior empenho para garantir que as organizações de trabalhadores disponham dos instrumentos que lhes permitam uma participação significativa na luta contra as alterações climáticas, quer no que diz respeito às respetivas repercussões no emprego e na coesão social na União Europeia, quer no que diz respeito ao seu impacto no modelo social europeu e aos desafios da digitalização. É, por conseguinte, necessário manter um nível adequado de financiamento para dotar as organizações de trabalhadores dos instrumentos adequados que permitam lograr uma transição justa, em consonância com os ODS.

Projeto de alteração 736

=== S&D//7219 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 05 — Ações de informação e formação destinadas a organizações de trabalhadores

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 05	1.1.SPEC	20 784 000	19 400 000	20 784 000	19 400 000	1 216 000	1 100 000	22 000 000	20 500 000
Reserva									
Total		20 784 000	19 400 000	20 784 000	19 400 000	1 216 000	1 100 000	22 000 000	20 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário um maior empenho para garantir que as organizações de trabalhadores disponham dos instrumentos que lhes permitam uma participação significativa na luta contra as alterações climáticas, quer no que diz respeito às respetivas repercussões no emprego e na coesão social na União Europeia, quer no que diz respeito ao seu impacto no modelo social europeu e aos desafios da digitalização. É, por conseguinte, necessário manter um nível adequado de financiamento para dotar as organizações de trabalhadores dos instrumentos adequados que permitam lograr uma transição justa, em consonância com os ODS.

Projeto de alteração 266

=== EMPL/5662 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 06 — Informação, consulta e participação dos representantes das empresas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 06	1.1.SPEC	7 100 000	5 000 000	7 100 000	5 000 000	1 400 000	1 000 000	8 500 000	6 000 000
Reserva									
Total		7 100 000	5 000 000	7 100 000	5 000 000	1 400 000	1 000 000	8 500 000	6 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta os desafios e as transformações em curso nas empresas europeias (por exemplo, no que diz respeito à digitalização e à transição para uma economia hipocarbónica), bem como o aumento dos

processos de externalização e reestruturação, é necessário assegurar um apoio apropriado através de financiamentos adequados, reforçar a participação dos trabalhadores nas empresas, a nível nacional e transnacional, e aumentar a sensibilização dos trabalhadores para os direitos que lhes assistem de participar nos processos de tomada de decisão das empresas, bem como para os direitos de informação, consulta e participação em questões empresariais.

=====

Projeto de alteração 737

==== S&D//7220 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 06 — Informação, consulta e participação dos representantes das empresas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 06	1.1.SPEC	7 100 000	5 000 000	7 100 000	5 000 000	1 400 000	1 000 000	8 500 000	6 000 000
Reserva									
Total		7 100 000	5 000 000	7 100 000	5 000 000	1 400 000	1 000 000	8 500 000	6 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Tendo em conta os desafios e as transformações em curso nas empresas europeias (por exemplo, no que diz respeito à digitalização e à transição para uma economia hipocarbónica), bem como o aumento dos processos de externalização e reestruturação, é necessário assegurar um apoio apropriado através de financiamentos adequados, reforçar a participação dos trabalhadores nas empresas, a nível nacional e transnacional, e aumentar a sensibilização dos trabalhadores para os direitos que lhes assistem de participar nos processos de tomada de decisão das empresas, bem como para os direitos de informação, consulta e participação em questões empresariais.

=====

Projeto de alteração 544

==== I-D//7707 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 08 — Relações laborais e diálogo social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 08	1.1.SPEC	15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	-10 500 000	-5 000 000	5 000 000	5 000 000
Reserva									
Total		15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	-10 500 000	-5 000 000	5 000 000	5 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Não consideramos que esta rubrica orçamental seja prioritária: necessitamos de outras medidas para proteger a indústria e as normas sociais europeias.

=====

Projeto de alteração 267

==== EMPL/5663 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 08 — Relações laborais e diálogo social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 08	1.1.SPEC	15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	1 500 000	2 000 000	17 000 000	12 000 000
Reserva									
Total		15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	1 500 000	2 000 000	17 000 000	12 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O diálogo social desempenha um papel fundamental no modelo social europeu, como reconhecido pelos Tratados e no Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A nova presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, destacou a importância do diálogo social nas suas orientações e nas prioridades que apresentou ao PE. O estabelecimento e o reforço de práticas de diálogo social a nível nacional, bem como de mecanismos e processos de negociação coletiva setorial eficazes, são uma condição necessária para garantir uma convergência social ascendente na UE. Um aumento desta rubrica orçamental é, por conseguinte, necessário.

Projeto de alteração 738

=== S&D//7221 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 08 — Relações laborais e diálogo social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 08	1.1.SPEC	15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	1 500 000	2 000 000	17 000 000	12 000 000
Reserva									
Total		15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	1 500 000	2 000 000	17 000 000	12 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O diálogo social desempenha um papel fundamental no modelo social europeu, como reconhecido pelos Tratados e no Pilar Europeu dos Direitos Sociais. A nova presidente da Comissão, Ursula von der Leyen, destacou a importância do diálogo social nas suas orientações e nas prioridades que apresentou ao PE. O estabelecimento e o reforço de práticas de diálogo social a nível nacional, bem como de mecanismos e processos de negociação coletiva setorial eficazes, são uma condição necessária para garantir uma convergência social ascendente na UE. Um aumento desta rubrica orçamental é, por conseguinte, necessário.

Projeto de alteração 4394

=== BUDG/4394 ===

apresentada por Erik Bergkvist, Comissão dos Orçamentos, Johan Danielsson

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 01 08 — Relações laborais e diálogo social

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 01 08	1.1.SPEC	15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	1 500 000	2 000 000	17 000 000	12 000 000
Reserva									
Total		15 500 000	10 000 000	15 500 000	10 000 000	1 500 000	2 000 000	17 000 000	12 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Num contexto de estagnação salarial, atendendo a que tanto a Comissão como o BCE recomendaram um aumento geral dos vencimentos e uma melhoria global da qualidade dos empregos, é essencial reforçar o diálogo social em toda a Europa para equilibrar as relações laborais. A participação e a inclusão dos trabalhadores em questões empresariais têm um impacto positivo significativo na produtividade, na saúde e no bem-estar dos trabalhadores, na qualidade do emprego e no carácter digno dos vencimentos.

=====

Projeto de alteração 268

=== EMPL/5664 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 01 — Progress — Apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação da política da União em matéria social e de emprego e a legislação sobre condições de trabalho

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 01	1.1.6	78 400 000	59 400 000	73 400 000	59 400 000	5 000 000		78 400 000	59 400 000
Reserva									
Total		78 400 000	59 400 000	73 400 000	59 400 000	5 000 000		78 400 000	59 400 000

Observações:

Após o parágrafo:

A fim de atingir os objetivos gerais do EaSI no que eixo Progress tem os seguintes objetivos específicos:

Alterar o texto do seguinte modo:

- desenvolver e divulgar análises comparativas de elevada qualidade de modo a garantir que as políticas sociais e laborais da União, bem como a respetiva legislação sobre as condições de trabalho e a saúde e segurança dos trabalhadores, tenham por base factos comprovados e sejam pertinentes para as necessidades, os desafios e as condições de cada Estado-Membro e dos outros países participantes,
- facilitar, de uma forma eficaz e inclusiva, a partilha de informações, a aprendizagem mútua e o diálogo sobre as políticas sociais e laborais da União, bem como a respetiva legislação sobre as condições de trabalho e a saúde e segurança dos trabalhadores, aos níveis europeu, nacional e internacional, a fim de ajudar os Estados-Membros e os outros países participantes a desenvolver as suas políticas e a aplicar a legislação da União,
- dar aos decisores políticos apoios financeiros para promover reformas sociais e do mercado de trabalho, criar junto dos principais agentes capacidades de conceber e realizar ações de experimentação social e tornar acessíveis os conhecimentos e as competências relevantes,
- dotar os organismos nacionais e da União de meios financeiros, com vista a desenvolver, promover e apoiar a aplicação das políticas sociais e laborais da União, bem como a respetiva legislação sobre as condições de trabalho e a saúde e segurança dos trabalhadores,
- aumentar a sensibilização, o intercâmbio de boas práticas, a divulgação da informação e a promoção do

debate sobre os principais desafios e aspetos políticos relacionados com as condições de trabalho, a igualdade entre homens e mulheres, a saúde e segurança dos trabalhadores, a conciliação da vida profissional e familiar e o envelhecimento da sociedade, designadamente entre os parceiros sociais,

- ~~encorajar~~ a criação de emprego, ~~promover~~ o emprego *com direitos e decente - nomeadamente, que preveja relações laborais estáveis e salários dignos -, promover trabalho decente e digno* da juventude e combater a pobreza, promovendo a convergência social através da ~~marca~~ social.

JUSTIFICAÇÃO:

Uma das metas do oitavo Objetivo de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas é o cumprimento do emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4416

=== BUDG/4416 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 01 — Progress — Apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação da política da União em matéria social e de emprego e a legislação sobre condições de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 01	1.1.6	78 400 000	59 400 000	73 400 000	59 400 000	5 000 000		78 400 000	59 400 000
Reserva									
Total		78 400 000	59 400 000	73 400 000	59 400 000	5 000 000		78 400 000	59 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4483

=== BUDG/4483 ===

apresentada por Nils Ušakovs, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 01 — Progress — Apoiar o desenvolvimento, a aplicação, o acompanhamento e a avaliação da política da União em matéria social e de emprego e a legislação sobre condições de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 01	1.1.6	78 400 000	59 400 000	73 400 000	59 400 000	5 000 000		78 400 000	59 400 000
Reserva									
Total		78 400 000	59 400 000	73 400 000	59 400 000	5 000 000		78 400 000	59 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 269

=== EMPL/5667 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 02 — EURES — Promover a mobilidade geográfica dos trabalhadores e dinamizar as oportunidades de emprego

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 02	1.1.6	22 476 491	22 000 000	22 476 491	22 000 000	10 500 000	-7 000 000	32 976 491	15 000 000
Reserva									
Total		22 476 491	22 000 000	22 476 491	22 000 000	10 500 000	-7 000 000	32 976 491	15 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Importa prever um financiamento suficiente para as operações EURES em 2020, apesar da entrada em funções da AET, que, por ser um novo organismo, necessita de recursos acrescidos para garantir o seu bom funcionamento.

Projeto de alteração 739

=== S&D//7222 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 02 — EURES — Promover a mobilidade geográfica dos trabalhadores e dinamizar as oportunidades de emprego

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 02	1.1.6	22 476 491	22 000 000	22 476 491	22 000 000	10 500 000	7 000 000	32 976 491	29 000 000
Reserva									
Total		22 476 491	22 000 000	22 476 491	22 000 000	10 500 000	7 000 000	32 976 491	29 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Importa prever um financiamento suficiente para as operações EURES em 2020, apesar da entrada em funções da AET, que, por ser um novo organismo, necessita de recursos acrescidos para garantir o seu bom funcionamento.

Projeto de alteração 4476

=== BUDG/4476 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Comissão dos Orçamentos, Brando Benifei, Pierfrancesco Majorino

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 02 — EURES — Promover a mobilidade geográfica dos trabalhadores e dinamizar as oportunidades de emprego

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 02	1.1.6	22 476 491	22 000 000	22 476 491	22 000 000	10 500 000		32 976 491	22 000 000
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		22 476 491	22 000 000	22 476 491	22 000 000	10 500 000		32 976 491	22 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Importa prever um financiamento suficiente para as operações EURES em 2020, apesar da entrada em funções da AET, que, por ser um novo organismo, necessita de recursos acrescidos para garantir o seu bom funcionamento.

Projeto de alteração 270

=== EMPL/5668 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 03 — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	1.1.6	15 735 000	23 000 000	15 735 000	23 000 000	14 265 000	7 000 000	30 000 000	30 000 000
Reserva									
Total		15 735 000	23 000 000	15 735 000	23 000 000	14 265 000	7 000 000	30 000 000	30 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O microcrédito pode ser fundamental para os grupos mais vulneráveis no mercado de trabalho, como as mulheres, a população rural e com deficiência, os migrantes e os refugiados melhorarem as suas condições de vida.

Segundo o "Microfinance in Europe Survey Report 2016-2017", financiar estes grupos não é, para as instituições financeiras clássicas, interessante ou é-lhes vedado devido à regulamentação da UE para o setor. Por este motivo, é fundamental que se continue a apoiar o microfinanciamento.

Projeto de alteração 4399

=== BUDG/4399 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 03 — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	1.1.6	15 735 000	23 000 000	15 735 000	23 000 000	3 500 000	-23 000 000	19 235 000	p.m.
Reserva									
Total		15 735 000	23 000 000	15 735 000	23 000 000	3 500 000	-23 000 000	19 235 000	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento da UE deve dispor de recursos suficientes para permitir que as pessoas vulneráveis lancem ou

desenvolvam as suas microempresas e empreguem outras pessoas. O projeto de orçamento constitui uma redução significativa em relação ao orçamento de 2019 e é inferior à programação financeira prevista para esta rubrica com bons resultados. Esta alteração visa aumentar as dotações para a programação financeira para 2020.

Projeto de alteração 713

=== R-E//7448 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 04 03 02 03 — Microfinanciamento e Empreendedorismo Social — Melhorar o acesso ao financiamento e a sua disponibilidade para as pessoas individuais e coletivas, em especial as mais afastadas do mercado de trabalho, e para as empresas sociais

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 02 03	1.1.6	15 735 000	23 000 000	15 735 000	23 000 000	3 500 000		19 235 000	23 000 000
Reserva									
Total		15 735 000	23 000 000	15 735 000	23 000 000	3 500 000		19 235 000	23 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O orçamento da UE deve dispor de recursos suficientes para permitir que as pessoas vulneráveis lancem ou desenvolvam as suas microempresas e empreguem outras pessoas. O projeto de orçamento constitui uma redução significativa em relação ao orçamento de 2019 e é inferior à programação financeira prevista para esta rubrica com bons resultados. A alteração visa aumentar as dotações para a programação financeira para 2020.

Projeto de alteração 545

=== I-D//7708 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 11 — Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 11	1.1.DAG	21 053 025	21 053 025	21 053 025	21 053 025	-11 053 025	-11 053 025	10 000 000	10 000 000
Reserva									
Total		21 053 025	21 053 025	21 053 025	21 053 025	-11 053 025	-11 053 025	10 000 000	10 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Apoiar esta Fundação sem um verdadeiro valor acrescentado não constitui uma prioridade.

Projeto de alteração 271

=== EMPL/5670 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 12 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 12	1.1.DAG	15 507 072	15 507 072	15 427 072	15 427 072	80 000	80 000	15 507 072	15 507 072
Reserva									
Total		15 507 072	15 507 072	15 427 072	15 427 072	80 000	80 000	15 507 072	15 507 072

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 992

=== GUE//8111 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 12 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 12	1.1.DAG	15 507 072	15 507 072	15 427 072	15 427 072	80 000	80 000	15 507 072	15 507 072
Reserva									
Total		15 507 072	15 507 072	15 427 072	15 427 072	80 000	80 000	15 507 072	15 507 072

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4417

=== BUDG/4417 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 12 — Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 12	1.1.DAG	15 507 072	15 507 072	15 427 072	15 427 072	80 000	80 000	15 507 072	15 507 072
Reserva									
Total		15 507 072	15 507 072	15 427 072	15 427 072	80 000	80 000	15 507 072	15 507 072

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 155

=== CULT/5902 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 13 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 13	1.1.DAG	18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490
Reserva									
Total		18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 272

==== EMPL/5672 ====

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 13 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 13	1.1.DAG	18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490
Reserva									
Total		18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 714

==== R-E//7449 ====

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 13 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 13	1.1.DAG	18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490
Reserva									
Total		18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490

JUSTIFICAÇÃO:

A formação profissional é uma parte importante da estratégia da UE para um crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo através do conhecimento e da inovação. Dotar os trabalhadores de competências adequadas é fundamental para que sejam bem sucedidos no mercado de trabalho. A presente rubrica orçamental tem uma excelente taxa de execução, pelo que deve ser restabelecido o nível do projeto de orçamento.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4400

=== BUDG/4400 ===

apresentada por Olivier Chastel, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 13 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 13	1.1.DAG	18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490
Reserva									
Total		18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490

JUSTIFICAÇÃO:

A formação profissional é uma parte importante da estratégia da UE para um crescimento económico inteligente, sustentável e inclusivo através do conhecimento e da inovação. Dotar os trabalhadores com competências adequadas é fundamental para que sejam bem sucedidos no mercado de trabalho. A presente rubrica orçamental tem uma excelente taxa de execução, pelo que deve ser restabelecida ao nível do projeto de orçamento.

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4418

=== BUDG/4418 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 13 — Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional (Cedefop)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 13	1.1.DAG	18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490
Reserva									
Total		18 115 490	18 115 490	16 445 490	16 445 490	1 670 000	1 670 000	18 115 490	18 115 490

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 993

=== GUE//8113 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 15 — Autoridade Europeia do Trabalho (AET)**Modificar os valores e as observações como segue:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 15	1.1.DAG	15 683 250	15 683 250	15 683 250	15 683 250	-15 683 250	-15 683 250	p.m.	p.m.
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		15 683 250	15 683 250	15 683 250	15 683 250	-15 683 250	-15 683 250	p.m.	p.m.

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~Delete budget line~~ A dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal e administrativas da Autoridade Europeia do Trabalho (AET) (títulos 1 e 2) e as despesas operacionais relativas ao programa de trabalho (título 3).

Suprimir o texto seguinte:

~~A AET tem de informar o Parlamento Europeu e o Conselho das transferências de dotações entre despesas operacionais e despesas administrativas.~~

~~As contribuições dos Estados da EFTA, nos termos do Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nomeadamente o artigo 82.º e o Protocolo n.º 32, devem ser acrescentadas às dotações inseridas no presente artigo. Para conhecimento, estas quantias, provêm da contribuição dos Estados da EFTA imputadas ao artigo 6 3 0 do mapa de receitas, as quais constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro; dão lugar à inserção das dotações correspondentes e à execução no âmbito do anexo «Espaço Económico Europeu» desta parte do mapa de despesas da presente secção, a qual faz parte integrante do orçamento geral.~~

~~O objetivo da Autoridade é contribuir para a garantia de uma mobilidade laboral justa em toda a União e apoiar os Estados-Membros e a Comissão na coordenação dos sistemas de segurança social na União. Para o efeito, a Autoridade facilita o acesso à informação sobre direitos e obrigações em matéria de mobilidade laboral em toda a União, bem como aos serviços relevantes; facilitar e reforçar a cooperação entre os Estados-Membros na aplicação da legislação pertinente da União em todo o seu território, nomeadamente facilitando a realização de inspeções concertadas e conjuntas; mediar e facilitar soluções em caso de litígios transfronteiriços entre Estados-Membros e apoiar a cooperação entre os Estados-Membros no combate ao trabalho não declarado.~~

~~A contribuição total da União para 2020 ascende a 15 683 250 EUR.~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir as medidas necessárias para a realização das tarefas da AET definidas na proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que institui uma Autoridade Europeia do Trabalho (COM(2018) 131 final, de 13 de março de 2018) e no subsequente acordo provisório resultante das negociações interinstitucionais¹, nomeadamente no artigo 5.º:~~

- ~~– facilitar o acesso à informação,~~
- ~~– facilitar a cooperação e o intercâmbio de informações entre os Estados-Membros, com vista a uma aplicação e uma execução coerentes, eficientes e eficazes do direito da União aplicável,~~
- ~~– coordenar e apoiar a realização de inspeções conjuntas e concertadas,~~
- ~~– realizar análises e avaliações de risco sobre questões de mobilidade laboral transfronteiriça,~~
- ~~– apoiar os Estados-Membros com reforço de capacidades no que respeita à aplicação à execução eficazes do direito da União aplicável,~~
- ~~– apoiar os Estados-Membros no combate ao trabalho não declarado,~~
- ~~– mediar litígios entre Estados-Membros relativamente à aplicação do direito da União aplicável.~~

~~O quadro do pessoal da Autoridade consta do anexo «Pessoal» da presente secção.~~

¹ [https://oeil.secure.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?reference=2018/0064\(COD\)&l=en](https://oeil.secure.europarl.europa.eu/oeil/popups/ficheprocedure.do?reference=2018/0064(COD)&l=en)

JUSTIFICAÇÃO:

A Autoridade Europeia do Trabalho é um embuste que visa uma definição centralizada das inspeções, retirando capacidade operacional às autoridades dos Estados-membros, atuando sem considerar a legislação que é, por definição, nacional e que, a prazo, retirará soberania aos Estados-membros em matéria laboral.

=====

Projeto de alteração 801

=== S&D//7286 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 15 — Autoridade Europeia do Trabalho (AET)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 15	1.1.DAG	15 683 250	15 683 250	15 683 250	15 683 250	3 259 750	3 259 750	18 943 000	18 943 000
Reserva									
Total		15 683 250	15 683 250	15 683 250	15 683 250	3 259 750	3 259 750	18 943 000	18 943 000

JUSTIFICAÇÃO:

A ficha financeira do regulamento relativo à AET prevê um orçamento de 18 943 000 EUR, que deve ser mantido nas dotações de autorização e de pagamento para o orçamento de 2020.

=====

Projeto de alteração 4430

=== BUDG/4430 ===

apresentada por Elisabetta Gualmini, Comissão dos Orçamentos, Brando Benifei, Pierfrancesco Majorino

SECTION III — COMMISSION

Artigo 04 03 15 — Autoridade Europeia do Trabalho (AET)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
04 03 15	1.1.DAG	15 683 250	15 683 250	15 683 250	15 683 250	3 259 750	3 259 750	18 943 000	18 943 000
Reserva									
Total		15 683 250	15 683 250	15 683 250	15 683 250	3 259 750	3 259 750	18 943 000	18 943 000

JUSTIFICAÇÃO:

A ficha financeira do regulamento relativo à AET prevê um orçamento de 18 943 000 EUR, que deve ser mantido quer nas dotações de autorização como nas de pagamento para o orçamento de 2020.

=====

Projeto de alteração 492

=== VERT/7608 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 05 09 03 01 — Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 09 03 01	1.1.31	322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	300 000 000	200 000 000	612 162 041	446 618 066
Reserva									
Total		322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	300 000 000	200 000 000	612 162 041	446 618 066

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 767

=== S&D//7252 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 05 09 03 01 — Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 09 03 01	1.1.31	322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	177 189 123	88 594 561	489 351 164	335 212 627
Reserva									
Total		322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	177 189 123	88 594 561	489 351 164	335 212 627

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 880

=== EPP//7009 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 05 09 03 01 — Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 09 03 01	1.1.31	322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	15 000 000	2 500 000	327 162 041	249 118 066
Reserva									
Total		322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	15 000 000	2 500 000	327 162 041	249 118 066

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE para continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP.

Neste contexto, devem ser asseguradas dotações complementares direcionadas para rubricas orçamentais específicas do Horizonte 2020 ao abrigo do objetivo alimentar (despesas com o clima com uma ponderação de 51%).

Projeto de alteração 380

=== AGRI/6043 ===

apresentada por Comissão da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

SECTION III — COMMISSION

Número 05 09 03 01 — Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 09 03 01	1.1.31	322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	10 000 000		322 162 041	246 618 066
Reserva									
Total		322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	10 000 000		322 162 041	246 618 066

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO). É da maior importância que, no âmbito do programa Horizonte 2020, permaneçam disponíveis montantes suficientes para projetos de investigação relacionados com alimentos seguros e de alta qualidade.

Projeto de alteração 75

=== ITRE/5043 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 05 09 03 01 — Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 09 03 01	1.1.31	322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	10 000 000		322 162 041	246 618 066
Reserva									
Total		322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	10 000 000		322 162 041	246 618 066

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4240

=== BUDG/4240 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 05 09 03 01 — Garantia de um abastecimento suficiente de alimentos seguros e de alta qualidade e de outros produtos de base biológica

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
05 09 03 01	1.1.31	322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	10 000 000		322 162 041	246 618 066
Reserva									
Total		322 162 041	246 618 066	312 162 041	246 618 066	10 000 000		322 162 041	246 618 066

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 697

=== R-E//7432 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 06 01 04 01 — Despesas de apoio ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 04 01	1.1.82	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	500 000	500 000	2 500 000	2 500 000
Reserva									
Total		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	500 000	500 000	2 500 000	2 500 000

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~Esta dotação destina-se às ações de apoio ao programa, definidas no artigo 2.º, n.º 7, e no artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Mecanismo Interligar a Europa, altera o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 680/2007 e (CE) n.º 67/2010 (JO L 348 de 20.12.2013, p. 129), e que estão diretamente relacionadas com as medidas de acompanhamento necessárias à execução do programa do Mecanismo Interligar a Europa e das orientações para a rede transeuropeia de transportes (RTE-T). A dotação *proposta deve cobrir as medidas de assistência técnica ligadas à preparação, apreciação, aprovação, acompanhamento, controlo, auditoria e avaliação dos programas plurianuais e/ou das operações e projetos individuais no âmbito da componente MIE. Estas ações podem incluir contratos de assistência técnica, sobre as despesas com estudos, apoio especializado a curto e médio prazo, reuniões, intercâmbio de experiências, ligação* reuniões de peritos, informação e publicações, *software e bases de dados em rede, ações de formação e publicações ligadas diretamente* apoio das ações diretamente ligadas à realização do objetivo do programa e quaisquer outras medidas de apoio executadas a nível dos serviços centrais da Comissão ou das delegações nos países beneficiários, Estas ações podem incluir também despesas de assistência técnica e administrativa que não impliquem o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos específicos de prestação de serviços para proveito mútuo dos beneficiários e da Comissão. dos objetivos do Mecanismo Interligar a Europa.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A experiência mostrou que os países em fase de pré-adesão puderam dar início a importantes projetos de infraestruturas graças a uma assistência técnica europeia sustentada. Deve ser prestado o mesmo nível de assistência aos Estados-Membros da UE. Em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1316/2013, o montante de 11 305 500 000 EUR, a preços correntes, será transferido do Fundo de Coesão para projetos de infraestruturas, devendo ser gasto, nos termos deste regulamento, exclusivamente nos Estados-Membros elegíveis para financiamento pelo Fundo de Coesão.

Projeto de alteração 4384

=== BUDG/4384 ===

apresentada por Clotilde Armand, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Nicolae Ștefănuță, Martin Hojsík,
Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 01 04 01 — Despesas de apoio ao Mecanismo Interligar a Europa (MIE) — Transportes

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 01 04 01	1.1.82	2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	500 000	500 000	2 500 000	2 500 000
Reserva									
Total		2 000 000	2 000 000	2 000 000	2 000 000	500 000	500 000	2 500 000	2 500 000

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~Esta dotação destina-se às ações de apoio ao programa, definidas no artigo 2.º, n.º 7, e no artigo 5.º, n.º 2, alínea b), do Regulamento (UE) n.º 1316/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, que cria o Mecanismo Interligar a Europa, altera o Regulamento (UE) n.º 913/2010 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 680/2007 e (CE) n.º 67/2010 (JO L 348 de 20.12.2013, p. 129), e que estão diretamente relacionadas com as medidas de acompanhamento necessárias à execução do programa do Mecanismo Interligar a Europa e das orientações para a rede transeuropeia de transportes (RTE-T). A dotação *proposta deve cobrir as medidas de assistência técnica ligadas à preparação, apreciação, aprovação, acompanhamento, controlo, auditoria e avaliação dos programas plurianuais e/ou das operações e projetos individuais no âmbito da componente MIE. Estas ações podem incluir contratos de assistência técnica, sobre as despesas com estudos, apoio especializado a curto e médio prazo, reuniões, intercâmbio de experiências, ligação reuniões de peritos, informação e publicações, software e bases de dados em rede, ações de formação e publicações ligadas diretamente* apoio das ações diretamente ligadas à realização do objetivo do programa e quaisquer outras medidas de apoio executadas a nível dos serviços centrais da Comissão ou das delegações nos países beneficiários, Estas ações podem incluir também despesas de assistência técnica e administrativa que não impliquem o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão no âmbito de contratos específicos de prestação de serviços para proveito mútuo dos beneficiários e da Comissão.~~ dos objetivos do Mecanismo Interligar a Europa.

JUSTIFICAÇÃO:

A experiência mostrou que os países em fase de pré-adesão puderam dar início a importantes projetos de infraestruturas graças a uma assistência técnica europeia sustentada. Deve ser prestado o mesmo nível de assistência aos Estados-Membros da UE. Em conformidade com o artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 1316/2013, o montante de 11 305 500 000 euros, a preços correntes, será transferido do Fundo de Coesão para projetos de infraestruturas, devendo ser gasto, nos termos deste regulamento, exclusivamente nos Estados-Membros elegíveis para financiamento pelo Fundo de Coesão.

Projeto de alteração 493

=== VERT/7610 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 01 — Eliminar os estrangulamentos, reforçar a interoperabilidade ferroviária, colmatar as

ligações em falta e melhorar os troços transfronteiriços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 01	1.1.82	1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	1 200 000 000	800 000 000	2 873 979 805	1 780 000 000
Reserva									
Total		1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	1 200 000 000	800 000 000	2 873 979 805	1 780 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 13

=== TRAN/5509 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 01 — Eliminar os estrangulamentos, reforçar a interoperabilidade ferroviária, colmatar as ligações em falta e melhorar os troços transfronteiriços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 01	1.1.82	1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	570 669 693	22 702 000	2 244 649 498	1 002 702 000
Reserva									
Total		1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	570 669 693	22 702 000	2 244 649 498	1 002 702 000

JUSTIFICAÇÃO:

Importa reforçar a presente rubrica orçamental tendo em vista uma transição para os caminhos de ferro à luz dos desafios que se colocam.

Projeto de alteração 788

=== S&D//7273 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 01 — Eliminar os estrangulamentos, reforçar a interoperabilidade ferroviária, colmatar as ligações em falta e melhorar os troços transfronteiriços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 01	1.1.82	1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	173 297 981	86 648 990	1 847 277 786	1 066 648 990
Reserva									
Total		1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	173 297 981	86 648 990	1 847 277 786	1 066 648 990

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====
Projeto de alteração 889

==== EPP//7018 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

 SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 01 — Eliminar os estrangulamentos, reforçar a interoperabilidade ferroviária, colmatar as ligações em falta e melhorar os troços transfronteiriços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 01	1.1.82	1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	129 000 000	35 000 000	1 802 979 805	1 015 000 000
Reserva									
Total		1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	129 000 000	35 000 000	1 802 979 805	1 015 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O programa MIE-Transportes representa uma prioridade fundamental para a União, que tem de ser reforçada também com vista a assegurar uma transição harmoniosa para o próximo QFP. O programa dá um contributo substancial para o clima, tendo atualmente a despesa relacionada com o clima uma ponderação de 40 %. As dotações adicionais podem ser facilmente absorvidas em 2020 e contribuir ainda mais para este objetivo.

=====
Projeto de alteração 4419

==== BUDG/4419 ====

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

 SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 01 — Eliminar os estrangulamentos, reforçar a interoperabilidade ferroviária, colmatar as ligações em falta e melhorar os troços transfronteiriços

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 01	1.1.82	1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	59 000 000		1 732 979 805	980 000 000
Reserva									
Total		1 732 979 805	980 000 000	1 673 979 805	980 000 000	59 000 000		1 732 979 805	980 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====
Projeto de alteração 494

==== VERT/7611 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 02 — Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 02	1.1.82	333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	300 000 000	200 000 000	583 547 370	295 000 000
Reserva									
Total		333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	300 000 000	200 000 000	583 547 370	295 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 24

=== TRAN/5537 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 02 — Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 02	1.1.82	333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	150 000 000	100 000 000	433 547 370	195 000 000
Reserva									
Total		333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	150 000 000	100 000 000	433 547 370	195 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Ao garantir sistemas de transporte sustentáveis e eficientes e permitir a descarbonização de todos os modos de transporte apoiar-se-á a transição para tecnologias de transporte inovadoras hipocarbónicas e eficientes em termos energéticos, assim como a implantação de uma rede completa de combustíveis alternativos para os transportes. Investimentos avultados neste setor contribuirão para a qualidade de vida dos cidadãos europeus e permitirão à União atingir os seus objetivos de desenvolvimento sustentável, nomeadamente em termos de redução das emissões de gases com efeito de estufa e de melhoria da eficiência energética.

=====

Projeto de alteração 890

=== EPP//7019 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 02 — Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 02	1.1.82	333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	65 000 000	7 500 000	348 547 370	102 500 000

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	65 000 000	7 500 000	348 547 370	102 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

O programa MIE-Transportes representa uma prioridade fundamental para a União, que tem de ser reforçada também com vista a assegurar uma transição harmoniosa para o próximo QFP. O programa dá um contributo substancial para o clima, tendo atualmente a despesa relacionada com o clima uma ponderação de 40 %. As dotações adicionais podem ser facilmente absorvidas em 2020 e contribuir ainda mais para este objetivo.

=====

Projeto de alteração 4420

=== BUDG/4420 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 02 — Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 02	1.1.82	333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	50 000 000		333 547 370	95 000 000
Reserva									
Total		333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	50 000 000		333 547 370	95 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4482

=== BUDG/4482 ===

apresentada por Nils Ušakovs, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 02 — Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 02	1.1.82	333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	50 000 000		333 547 370	95 000 000
Reserva									
Total		333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	50 000 000		333 547 370	95 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 789

=== S&D//7274 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 02 — Garantir sistemas de transportes sustentáveis e eficientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 02	1.1.82	333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	33 354 737	16 677 369	316 902 107	111 677 369
Reserva									
Total		333 547 370	95 000 000	283 547 370	95 000 000	33 354 737	16 677 369	316 902 107	111 677 369

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 495

=== VERT/7612 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	450 000 000	300 000 000	847 547 618	652 469 092
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	450 000 000	300 000 000	847 547 618	652 469 092

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 14

=== TRAN/5511 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	92 404 985	31 518 908	489 952 603	383 988 000
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	92 404 985	31 518 908	489 952 603	383 988 000

JUSTIFICAÇÃO:

A interoperabilidade reveste-se de importância fundamental para garantir a transição de mais meios de transporte para modos de transporte sustentáveis.

Projeto de alteração 891

=== EPP//7020 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	75 000 000	27 500 000	472 547 618	379 969 092
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	75 000 000	27 500 000	472 547 618	379 969 092

JUSTIFICAÇÃO:

O programa MIE-Transportes representa uma prioridade fundamental para a União, que tem de ser reforçada também com vista a assegurar uma transição harmoniosa para o próximo QFP. O programa dá um contributo substancial para o clima, tendo atualmente a despesa relacionada com o clima uma ponderação de 40 %. As dotações adicionais podem ser facilmente absorvidas em 2020 e contribuir ainda mais para este objetivo.

Projeto de alteração 4395

=== BUDG/4395 ===

apresentada por Erik Bergkvist, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	60 000 000	20 000 000	457 547 618	372 469 092
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	60 000 000	20 000 000	457 547 618	372 469 092

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4421

=== BUDG/4421 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	60 000 000	20 000 000	457 547 618	372 469 092
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	60 000 000	20 000 000	457 547 618	372 469 092

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4484

=== BUDG/4484 ===

apresentada por Nils Ušakovs, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	60 000 000	20 000 000	457 547 618	372 469 092
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	60 000 000	20 000 000	457 547 618	372 469 092

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 790

=== S&D//7275 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 01 03 — Otimizar a integração e a interconexão dos modos de transporte e reforçar a interoperabilidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 01 03	1.1.82	457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	45 754 762	22 877 381	443 302 380	375 346 473
Reserva									
Total		457 547 618	372 469 092	397 547 618	352 469 092	45 754 762	22 877 381	443 302 380	375 346 473

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 1032

=== GUE//8167 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 02 02 — Agência Europeia para a Segurança da Aviação

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 02	1.1.DAG	37 954 000	37 954 000	37 954 000	37 954 000	-37 954 000	-37 954 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		37 954 000	37 954 000	37 954 000	37 954 000	-37 954 000	-37 954 000	p.m.	p.m.

Designação:

Agência Europeia para a Segurança da Aviação

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~Delete budget line.~~ Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal e as despesas administrativas da Agência (títulos 1 e 2), bem como as despesas operacionais associadas ao programa de trabalho (título 3).

Suprimir o texto seguinte:

~~A Agência deve informar o Parlamento Europeu e o Conselho sobre as transferências de dotações entre despesas operacionais e administrativas.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~As dotações inscritas na presente rubrica orçamental devem ser acrescentadas as contribuições dos Estados da EFTA, em conformidade com o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nomeadamente o artigo 82.º e o Protocolo n.º 32. Para conhecimento, estas quantias decorrem das contribuições dos Estados da EFTA imputadas ao artigo 6 3 0 do mapa de receitas, que constituem receitas afetadas, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro, dando lugar à inserção das dotações correspondentes e à execução no âmbito do anexo «Espaço Económico Europeu» desta parte do mapa de despesas da presente secção, que é parte integrante do orçamento geral da União.~~

~~As quantias reembolsadas nos termos do artigo 17.º do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2019/715, de 18 de dezembro de 2018, que institui o regulamento financeiro quadro dos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom e referidas no artigo 70.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 122 de 10.5.2019, p. 1) constituem receitas afetadas (artigo 21.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento Financeiro) a imputar à rubrica 6 6 0 0 do mapa geral de receitas~~

~~A contribuição total da União para 2020 ascende a 37 954 000 EUR.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A Agência Europeia para a Segurança da Aviação (EASA) é responsável pela certificação de aeronaves e pilotos a nível da UE, que deve ser da responsabilidade das autoridades de aviação de cada Estado-membro. Este é um dos instrumentos da implantação do Céu Único Europeu, que contribui para a privatização e desregulamentação dos serviços de aviação nacionais e opõe-se à soberania estratégica dos povos.

=====

Projeto de alteração 23

=== TRAN/5534 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 02 02 — Agência Europeia para a Segurança da Aviação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 02	1.1.DAG	37 954 000	37 954 000	37 954 000	37 954 000	5 552 000	5 552 000	43 506 000	43 506 000
Reserva									
Total		37 954 000	37 954 000	37 954 000	37 954 000	5 552 000	5 552 000	43 506 000	43 506 000

JUSTIFICAÇÃO:

Sem o financiamento necessário, a AESA não poderá criar as condições regulamentares que permitam à indústria da UE tornar-se um líder mundial do ponto de vista do desempenho ambiental (ruído, emissões, economia circular para a aviação, ecoetiquetagem) e das tecnologias inovadoras (aeronaves elétricas, mobilidade aérea urbana); o processo de digitalização será lento, produzindo poucos benefícios em termos de eficiência, serviços e custos para a sua indústria e os cidadãos; a agência terá de limitar a sua capacidade de promover «normas de ouro» europeias, sustentáveis a nível internacional, em matéria de segurança e proteção ambiental e não disporá das condições para responder à necessidade de flexibilidade regulamentar e cooperação europeia em matéria de supervisão.

Projeto de alteração 1034

=== GUE//8170 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 06 02 03 01 — Agência Europeia da Segurança Marítima

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 03 01	1.1.DAG	47 305 406	49 542 497	47 305 406	49 542 497	-47 305 406	-49 542 497	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		47 305 406	49 542 497	47 305 406	49 542 497	-47 305 406	-49 542 497	p.m.	p.m.

Designação:

~~Agência Europeia da Segurança Marítima~~

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~**Delete budget line.** Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal e as despesas administrativas da Agência (títulos 1 e 2), bem como as despesas operacionais associadas ao programa de trabalho (título 3), com exceção das medidas antipoluição (ver número 06 02 03 02).~~

Suprimir o texto seguinte:

~~A Agência deve informar o Parlamento Europeu e o Conselho das transferências de dotações entre as despesas operacionais e as despesas administrativas.~~

~~As dotações inseridas na presente rubrica orçamental devem ser acrescentadas as contribuições dos Estados da EFTA, em conformidade com o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nomeadamente o artigo 82.º e o Protocolo n.º 32. Para conhecimento, estas quantias decorrem das contribuições dos Estados da EFTA imputadas ao artigo 6 3 0 do mapa de receitas, que constituem receitas afetadas, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro, dando lugar à inserção das dotações correspondentes e à execução no âmbito do anexo «Espaço Económico Europeu» desta parte do mapa de despesas da presente~~

secção, que é parte integrante do orçamento geral da União.

~~As quantias reembolsadas nos termos do artigo 17.º do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2019/715, de 18 de dezembro de 2018, que institui o regulamento financeiro quadro dos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom e referidas no artigo 70.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 122 de 10.5.2019, p. 1) constituem receitas afetadas (artigo 21.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento Financeiro) a imputar à rubrica 6 6 0 0 do mapa geral de receitas.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~A contribuição total da União para 2020, incluindo as medidas antipoluição, ascende a 79 434 610 EUR. Uma quantia de 6 029 204 EUR, proveniente da recuperação do excedente, é acrescentada à quantia de 73 405 406 EUR inscrita no orçamento.~~

JUSTIFICAÇÃO:

As competências desta agência sobrepõem-se à actividade dos organismos que, a nível dos Estados-membros, gerem as suas áreas marítimas e as suas Zonas Económicas Exclusivas. Isto retira soberania aos Estados-membros e sub-capacita as autoridades nacionais, reduzindo, de facto, a capacidade de ação. O facto de contribuir para ações de Guarda Costeira vem, ainda, tornar a sua ação mais agressiva e atentatória da soberania dos Estados-membros.

Projeto de alteração 1033

=== GUE//8169 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 02 04 — Agência Ferroviária da União Europeia

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 04	1.1.DAG	27 440 121	27 440 121	26 990 121	26 990 121	-26 990 121	-26 990 121	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		27 440 121	27 440 121	26 990 121	26 990 121	-26 990 121	-26 990 121	p.m.	p.m.

Designação:

Agência Ferroviária da União Europeia

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~**Delete budget line.** Esta dotação destina-se a cobrir as despesas de pessoal e as despesas administrativas da Agência (títulos 1 e 2), bem como as despesas operacionais associadas ao programa de trabalho (título 3).~~

Suprimir o texto seguinte:

~~A Agência deve informar o Parlamento Europeu e o Conselho das transferências de dotações entre as despesas operacionais e as despesas administrativas.~~

~~Às dotações inscritas na presente rubrica orçamental devem ser acrescentadas as contribuições dos Estados da EFTA, em conformidade com o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nomeadamente o artigo 82.º e o Protocolo n.º 32. Para conhecimento, estas quantias decorrem das contribuições dos Estados da EFTA imputadas ao artigo 6 3 0 do mapa de receitas, que constituem receitas afetadas, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro, dando lugar à inscrição das dotações correspondentes e à execução no âmbito do anexo «Espaço Económico Europeu» desta parte do mapa de despesas da presente secção, que é parte integrante do orçamento geral da União.~~

~~As quantias reembolsadas nos termos do artigo 17.º do Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2019/715, de 18 de dezembro de 2018, que institui o regulamento financeiro quadro dos organismos criados ao abrigo do TFUE e do Tratado Euratom e referidas no artigo 70.º do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 122 de 10.5.2019, p. 1) constituem receitas afetadas (artigo 21.º, n.º 3, alínea b), do Regulamento Financeiro) a imputar à rubrica 6 6 0 0 do mapa geral de receitas.~~

~~O quadro do pessoal da Agência está estabelecido no anexo «Pessoal» da presente secção.~~

~~A contribuição total da União para 2020 ascende a 27 110 000 EUR. Uma quantia de 119 879 EUR, proveniente da recuperação do excedente, é acrescentada à quantia de 26 990 121 EUR inscrita no orçamento.~~

JUSTIFICAÇÃO:

Esta Agência baseia-se na perspectiva liberalizante e na eliminação de barreiras à concorrência, com o objetivo de criar um mercado ferroviário único que seja completamente centralizado e desregulado, sem ter em conta as opções estratégicas de desenvolvimento dos Estados-membros, com consequências para o acesso das populações a serviços e para o desenvolvimento socioeconómico e a coesão territorial dos países.

=====

Projeto de alteração 32

=== TRAN/5554 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 02 04 — Agência Ferroviária da União Europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 04	1.1.DAG	27 440 121	27 440 121	26 990 121	26 990 121	3 009 879	3 009 879	30 000 000	30 000 000
Reserva									
Total		27 440 121	27 440 121	26 990 121	26 990 121	3 009 879	3 009 879	30 000 000	30 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

É importante aumentar o orçamento proposto pela Comissão, uma vez que, para uma boa gestão dos caminhos de ferro da União, a Agência deve dispor de pessoal qualificado e adequadamente remunerado. Além disso, as despesas administrativas e as destinadas ao cumprimento do programa de trabalho devem ser cobertas pela atribuição de um orçamento mais elevado. A conectividade ferroviária a nível europeu e a qualidade dos serviços ferroviários dependem em grande medida do sistema de gestão da Agência e do seu funcionamento.

=====

Projeto de alteração 4422

=== BUDG/4422 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 06 02 04 — Agência Ferroviária da União Europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 02 04	1.1.DAG	27 440 121	27 440 121	26 990 121	26 990 121	450 000	450 000	27 440 121	27 440 121
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		27 440 121	27 440 121	26 990 121	26 990 121	450 000	450 000	27 440 121	27 440 121

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 490

=== VERT/7606 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 03 01 — Concretização de um sistema europeu de transportes eficiente na utilização de recursos, ecológico, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 03 01	1.1.31	82 293 876	72 392 254	82 293 876	72 392 254	100 000 000	70 000 000	182 293 876	142 392 254
Reserva									
Total		82 293 876	72 392 254	82 293 876	72 392 254	100 000 000	70 000 000	182 293 876	142 392 254

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 768

=== S&D//7253 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 03 01 — Concretização de um sistema europeu de transportes eficiente na utilização de recursos, ecológico, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 03 01	1.1.31	82 293 876	72 392 254	82 293 876	72 392 254	45 261 632	22 630 816	127 555 508	95 023 070
Reserva									
Total		82 293 876	72 392 254	82 293 876	72 392 254	45 261 632	22 630 816	127 555 508	95 023 070

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 884

=== EPP//7013 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 03 01 — Concretização de um sistema europeu de transportes eficiente na utilização de recursos, ecológico, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 03 01	1.1.31	82 293 876	72 392 254	82 293 876	72 392 254	10 000 000	5 000 000	92 293 876	77 392 254
Reserva									
Total		82 293 876	72 392 254	82 293 876	72 392 254	10 000 000	5 000 000	92 293 876	77 392 254

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Neste contexto, devem ser asseguradas dotações complementares direcionadas para rubricas orçamentais específicas do Horizonte 2020 ao abrigo do «objetivo transportes» (despesas com o clima com uma ponderação de 51%).

Projeto de alteração 886

=== EPP//7015 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 31 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 31	1.1.31	16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 500 000	1 500 000	16 840 354	3 768 071
Reserva									
Total		16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 500 000	1 500 000	16 840 354	3 768 071

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A empresa comum SESAR concentrou e coordenou todas as atividades de I&D de gestão do tráfego aéreo com um impacto ambiental significativo ao abrigo do «objetivo transportes» (despesas com o clima com uma ponderação de 51%). É importante que continue a beneficiar de um aumento do orçamento de 2020, para reforçar a sua atividade neste domínio.

Projeto de alteração 76

=== ITRE/5044 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 31 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 31	1.1.31	16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 000 000	1 000 000	16 340 354	3 268 071
Reserva									
Total		16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 000 000	1 000 000	16 340 354	3 268 071

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 5

==== TRAN/5501 ====

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 31 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 31	1.1.31	16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 000 000	1 000 000	16 340 354	3 268 071
Reserva									
Total		16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 000 000	1 000 000	16 340 354	3 268 071

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4423

==== BUDG/4423 ====

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 31 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 31	1.1.31	16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 000 000	1 000 000	16 340 354	3 268 071
Reserva									
Total		16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	13 000 000	1 000 000	16 340 354	3 268 071

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 769

==== S&D//7254 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 31 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 31	1.1.31	16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	8 987 195	4 493 597	12 327 549	6 761 668
Reserva									
Total		16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	8 987 195	4 493 597	12 327 549	6 761 668

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 1036

=== GUE//8173 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 31 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 31	1.1.31	16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	-3 340 354	-2 268 071	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		16 340 354	3 268 071	3 340 354	2 268 071	-3 340 354	-2 268 071	p.m.	p.m.

Designação:

~~Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio~~

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~*Delete budget line.* A Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) contribuirá para a execução do Horizonte 2020 e, nomeadamente, para o desafio societal «criação de um sistema europeu de transportes eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades». O seu objetivo será garantir a modernização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo (ATM), concentrando e coordenando todas as atividades de investigação e inovação relacionadas com a ATM na União, ao abrigo do seu programa de trabalho SESAR 2020 e em consonância com o plano diretor ATM europeu.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O Céu Único Europeu, tem como objetivos a privatização, a liberalização, a concentração e a desregulamentação do sector, pondo em risco as políticas públicas de gestão soberana, visando o desenvolvimento socioeconómico e a coesão social e territorial de acordo com as estratégicas dos Estados-membros. Esta rubrica e o apoio ao Céu Único Europeu levarão à degradação da qualidade do serviço, ao aumento da exploração e à precariedade dos trabalhadores.

=====

Projeto de alteração 1035

=== GUE//8172 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 32 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 32	1.1.31	104 455 700	106 611 934	104 455 700	106 611 934	-104 455 700	-106 611 934	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		104 455 700	106 611 934	104 455 700	106 611 934	-104 455 700	-106 611 934	p.m.	p.m.

Designação:

~~Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio~~

Observações:

Alterar o texto do seguinte modo:

~~*Delete budget line.* A Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) contribuirá para a execução do Horizonte 2020 e, nomeadamente, para o desafio societal «criação de um sistema europeu de transportes eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades». O seu objetivo será garantir a modernização do sistema europeu de gestão do tráfego aéreo (ATM), concentrando e coordenando todas as atividades de investigação e inovação relacionadas com a ATM na União, ao abrigo do seu programa de trabalho SESAR 2020 e em consonância com o plano diretor ATM europeu.~~

JUSTIFICAÇÃO:

O Céu Único Europeu resulta no aprofundamento da liberalização do sector dos transportes e da navegação aérea, com consequências na concentração de capitais. Essa liberalização põe em causa direitos laborais, promove a precariedade geral das relações de trabalho, bem como a degradação da qualidade dos serviços e mesmo os níveis de segurança de operação e manutenção. O Céu Único Europeu põe, em consequência, em causa a capacidade dos Estados-membros defenirem estrategicamente as suas opções de desenvolvimento socioeconómico e territorial, com consequências para a coesão.

Projeto de alteração 770

=== S&D//7255 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 32 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 32	1.1.31	104 455 700	106 611 934	104 455 700	106 611 934	57 450 635	28 725 318	161 906 335	135 337 252
Reserva									
Total		104 455 700	106 611 934	104 455 700	106 611 934	57 450 635	28 725 318	161 906 335	135 337 252

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 885

=== EPP//7014 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 32 — Empresa Comum SESAR (Investigação sobre a Gestão do Tráfego Aéreo no Céu Único Europeu) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 32	1.1.31	104 455 700	106 611 934	104 455 700	106 611 934	4 000 000	2 000 000	108 455 700	108 611 934
Reserva									
Total		104 455 700	106 611 934	104 455 700	106 611 934	4 000 000	2 000 000	108 455 700	108 611 934

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A empresa comum SESAR concentrou e coordenou todas as atividades de I&D de gestão do tráfego aéreo com um impacto ambiental significativo ao abrigo do «objetivo transportes» (despesas com o clima com uma ponderação de 51%). É importante que continue a beneficiar de um aumento do orçamento de 2020, para reforçar a sua atividade neste domínio.

Projeto de alteração 888

=== EPP//7017 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 33 — Empresa comum Shift2Rail (S2R) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 33	1.1.31	5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	3 800 000	300 000	5 494 004	1 331 451
Reserva									
Total		5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	3 800 000	300 000	5 494 004	1 331 451

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A empresa comum Shift2Rail ajudou o setor ferroviário a conquistar uma forte posição no mercado, de modo a criar um sistema europeu de transportes mais competitivo e eficiente em termos de recursos. É importante que continue a beneficiar de um aumento do orçamento de 2020, para reforçar a sua atividade neste domínio.

Projeto de alteração 77

=== ITRE/5045 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 33 — Empresa comum Shift2Rail (S2R) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 33	1.1.31	5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	3 500 000		5 194 004	1 031 451
Reserva									
Total		5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	3 500 000		5 194 004	1 031 451

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 6

=== TRAN/5502 ===

apresentada por Comissão dos Transportes e do Turismo

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 33 — Empresa comum Shift2Rail (S2R) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 33	1.1.31	5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	3 500 000		5 194 004	1 031 451
Reserva									
Total		5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	3 500 000		5 194 004	1 031 451

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 771

=== S&D//7256 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 33 — Empresa comum Shift2Rail (S2R) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 33	1.1.31	5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	2 856 702	1 428 351	4 550 706	2 459 802
Reserva									
Total		5 194 004	1 031 451	1 694 004	1 031 451	2 856 702	1 428 351	4 550 706	2 459 802

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 772

=== S&D//7257 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 34 — Empresa comum Shift2Rail (S2R)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 34	1.1.31	74 743 078	73 199 685	74 743 078	73 199 685	41 108 693	20 554 346	115 851 771	93 754 031
Reserva									
Total		74 743 078	73 199 685	74 743 078	73 199 685	41 108 693	20 554 346	115 851 771	93 754 031

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 524

=== VERT/7686 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 34 — Empresa comum Shift2Rail (S2R)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 34	1.1.31	74 743 078	73 199 685	74 743 078	73 199 685	21 756 922	4 582 793	96 500 000	77 782 478
Reserva									
Total		74 743 078	73 199 685	74 743 078	73 199 685	21 756 922	4 582 793	96 500 000	77 782 478

JUSTIFICAÇÃO:

Tratando-se da primeira iniciativa europeia no setor ferroviário que procura investigação e inovação (I&I) específica e soluções orientadas para o mercado, através da aceleração da integração de tecnologias novas e avançadas em soluções inovadoras dos produtos ferroviários, é importante reforçar a rubrica orçamental Shift2Rail.

Projeto de alteração 887

=== EPP//7016 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 06 03 07 34 — Empresa comum Shift2Rail (S2R)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
06 03 07 34	1.1.31	74 743 078	73 199 685	74 743 078	73 199 685	4 000 000	2 000 000	78 743 078	75 199 685
Reserva									
Total		74 743 078	73 199 685	74 743 078	73 199 685	4 000 000	2 000 000	78 743 078	75 199 685

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A empresa comum Shift2Rail ajudou o setor ferroviário a conquistar uma forte posição no mercado, de modo a criar um sistema europeu de transportes mais competitivo e eficiente em termos de recursos. É importante que continue a beneficiar de um aumento do orçamento de 2020, para reforçar a sua atividade neste domínio.

Projeto de alteração 45

=== ITRE/5010 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 01 05 01 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Horizonte 2020

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 01	1.1.31	99 202 032	99 202 032	98 702 032	98 702 032	500 000	500 000	99 202 032	99 202 032
Reserva									
Total		99 202 032	99 202 032	98 702 032	98 702 032	500 000	500 000	99 202 032	99 202 032

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1009

=== GUE//8143 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 01 05 11 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 11	1.1.32	9 571 680	9 571 680	9 571 680	9 571 680	-9 571 680	-9 571 680	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		9 571 680	9 571 680	9 571 680	9 571 680	-9 571 680	-9 571 680	p.m.	p.m.

Designação:

~~Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Programa Euratom~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas aos funcionários e agentes temporários envolvidos na execução dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom — e que ocupam lugares no quadro de efetivos autorizado no âmbito de ações indiretas ao abrigo dos programas nucleares, incluindo o pessoal colocado nas delegações da União.~~

~~As eventuais receitas provenientes de contribuições dos países candidatos e, se for caso disso, dos potenciais candidatos dos Balcãs Ocidentais para a participação em programas da União, inscritas no número 6 0 3 1 do mapa de receitas, poderão dar lugar à inscrição de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 01 05 11 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 11	1.1.32	9 571 680	9 571 680	9 571 680	9 571 680	-9 571 680	-9 571 680	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		9 571 680	9 571 680	9 571 680	9 571 680	-9 571 680	-9 571 680	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 1010

=== GUE//8144 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 01 05 12 — Pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 12	1.1.32	971 040	971 040	971 040	971 040	-971 040	-971 040	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		971 040	971 040	971 040	971 040	-971 040	-971 040	p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 08 01 05 12~~ Pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir despesas do pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação — Programa Euratom — sob a forma de ações indiretas ao abrigo dos programas nucleares, incluindo o pessoal externo colocado nas delegações da União.~~

~~As eventuais receitas provenientes de contribuições dos países candidatos e, se for caso disso, dos potenciais candidatos dos Balcãs Ocidentais para a participação em programas da União, inscritas no número 6 0 3 1 do mapa de receitas, poderão dar lugar à inscrição de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

~~Número 08 01 05 12~~ — Pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 12	1.1.32	971 040	971 040	971 040	971 040	-971 040	-971 040	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		971 040	971 040	971 040	971 040	-971 040	-971 040	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 1011

=== GUE//8145 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

~~Número 08 01 05 13~~ — Outras despesas de gestão dos programas de investigação e inovação — Programa

Euratom

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 13	1.1.32	3 468 000	3 468 000	3 468 000	3 468 000	-3 468 000	-3 468 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		3 468 000	3 468 000	3 468 000	3 468 000	-3 468 000	-3 468 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Outras despesas de gestão dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir outras despesas administrativas inerentes ao conjunto da gestão dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom — sob a forma de ações indiretas ao abrigo dos programas nucleares, incluindo outras despesas administrativas incorridas pelo pessoal colocado nas delegações da União.~~

~~Esta dotação destina-se também a cobrir as despesas com estudos, reuniões de peritos, informação e publicações diretamente ligadas à realização dos objetivos do programa ou das ações abrangidas pelo presente número e qualquer outra despesa de assistência técnica e administrativa que não implique o exercício de poderes públicos delegados pela Comissão ao abrigo de contratos de prestação pontual de serviços.~~

~~Destina-se igualmente a cobrir as despesas de assistência técnica e administrativa ligadas à identificação, preparação, gestão, acompanhamento, auditoria e supervisão do programa ou dos projetos, nomeadamente despesas com conferências, *workshops*, seminários, desenvolvimento e manutenção de sistemas informáticos, deslocações em serviço, ações de formação e despesas de representação.~~

~~As eventuais receitas provenientes de contribuições dos países candidatos e, se for caso disso, dos potenciais candidatos dos Balcãs Ocidentais para a participação em programas da União, inscritas no número 6 0 3 1 do mapa de receitas, poderão dar lugar à inscrição de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 504

==== VERT/7632 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 01 05 13 — Outras despesas de gestão dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 01 05 13	1.1.32	3 468 000	3 468 000	3 468 000	3 468 000	-3 468 000	-3 468 000	p.m.	p.m.

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		3 468 000	3 468 000	3 468 000	3 468 000	-3 468 000	-3 468 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 83

=== ITRE/5053 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 01 — Reforço da investigação de fronteira no Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 01	1.1.31	2 169 970 133	1 978 553 728	2 051 470 133	1 965 553 728	168 500 000	46 000 000	2 219 970 133	2 011 553 728
Reserva									
Total		2 169 970 133	1 978 553 728	2 051 470 133	1 965 553 728	168 500 000	46 000 000	2 219 970 133	2 011 553 728

JUSTIFICAÇÃO:

A excelência científica é vital para a manutenção da competitividade da Europa. As dotações adicionais permitirão financiar novos projetos de investigação.

Projeto de alteração 899

=== EPP//7028 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 01 — Reforço da investigação de fronteira no Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 01	1.1.31	2 169 970 133	1 978 553 728	2 051 470 133	1 965 553 728	148 500 000	28 000 000	2 199 970 133	1 993 553 728
Reserva									
Total		2 169 970 133	1 978 553 728	2 051 470 133	1 965 553 728	148 500 000	28 000 000	2 199 970 133	1 993 553 728

JUSTIFICAÇÃO:

O aumento proposto destina-se a reforçar ainda mais o Conselho Europeu de Investigação, de molde a proporcionar financiamento a longo prazo através de subvenções e apoiar eficazmente os investigadores no exercício de uma investigação de elevada qualidade. A reduzida taxa de sucesso das candidaturas de excelência no âmbito do Programa-Quadro Horizonte 2020 deve ser corrigida através da concessão de aumentos substanciais para este programa. A taxa de execução da presente rubrica orçamental garante uma absorção completa da dotação suplementar proposta.

Projeto de alteração 4241

=== BUDG/4241 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 01 — Reforço da investigação de fronteira no Conselho Europeu de Investigação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 01	1.1.31	2 169 970 133	1 978 553 728	2 051 470 133	1 965 553 728	118 500 000	13 000 000	2 169 970 133	1 978 553 728
Reserva									
Total		2 169 970 133	1 978 553 728	2 051 470 133	1 965 553 728	118 500 000	13 000 000	2 169 970 133	1 978 553 728

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4456

=== BUDG/4456 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 02 — Reforço da investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 02	1.1.31	p.m.	35 423 585	p.m.	p.m.	45 400 000	45 400 000	45 400 000	45 400 000
Reserva									
Total		p.m.	35 423 585	p.m.	p.m.	45 400 000	45 400 000	45 400 000	45 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

Aumentar o projeto de orçamento, de forma a refletir e reforçar ainda mais o aumento das dotações para a investigação no domínio das tecnologias climáticas emergentes no âmbito da iniciativa Horizonte 2020 como parte do acordo orçamental de 2019 implementado através do POR2.

Projeto de alteração 46

=== ITRE/5012 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 02 — Reforço da investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 02	1.1.31	p.m.	35 423 585	p.m.	p.m.		35 423 585	p.m.	35 423 585
Reserva									
Total		p.m.	35 423 585	p.m.	p.m.		35 423 585	p.m.	35 423 585

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4242

=== BUDG/4242 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 02 — Reforço da investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 02	1.1.31	p.m.	35 423 585	p.m.	p.m.		35 423 585	p.m.	35 423 585
Reserva									
Total		p.m.	35 423 585	p.m.	p.m.		35 423 585	p.m.	35 423 585

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4377

=== BUDG/4377 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 03 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 03	1.1.31	247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	26 900 000	15 400 000	262 670 417	214 215 486
Reserva									
Total		247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	26 900 000	15 400 000	262 670 417	214 215 486

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

=====

Projeto de alteração 717

=== S&D//7200 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 03 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 03	1.1.31	247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	26 900 000		262 670 417	198 815 486
Reserva									
Total		247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	26 900 000		262 670 417	198 815 486

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 47

=== ITRE/5013 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 03 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 03	1.1.31	247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	11 500 000		247 270 417	198 815 486
Reserva									
Total		247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	11 500 000		247 270 417	198 815 486

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4243

=== BUDG/4243 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 03 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 03	1.1.31	247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	11 500 000		247 270 417	198 815 486
Reserva									
Total		247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	11 500 000		247 270 417	198 815 486

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4424

=== BUDG/4424 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 01 03 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 03	1.1.31	247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	11 500 000		247 270 417	198 815 486
Reserva									
Total		247 270 417	198 815 486	235 770 417	198 815 486	11 500 000		247 270 417	198 815 486

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1006

=== GUE//8133 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 08 02 01 04

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 04	1.1.OTH					45 000 000	25 000 000	45 000 000	25 000 000
Reserva									
Total						45 000 000	25 000 000	45 000 000	25 000 000

Designação:

Fundo de Investigação Europeu para as Regiões Ultraperiféricas e os Países e Territórios Ultramarinos

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

As Regiões Ultraperiféricas (RUP) e os Países e Territórios Ultramarinos (PTU) estão particularmente isolados em termos geográficos das regiões do continente europeu e têm, por conseguinte, de fazer face a desafios específicos de ordem natural, económica ou social. A sua particularidade, reconhecida nos Tratados - artigo 349.º do TFUE -, deve permitir à UE criar um fundo de investigação específico consagrado às RUP e aos PTU, com o objetivo de promover a investigação em domínios cruciais para esses territórios, como por exemplo a economia azul, a proteção do ambiente, a vulcanologia, a astronomia, as energias renováveis ou a biodiversidade, entre outros. As dificuldades com que se deparam as RUP e os PTU no acesso aos programas horizontais da União, tais como o Horizonte 2020, justificam a criação de vias de acesso aos programas de investigação especificamente consagrados a estes territórios.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta nova rubrica destina-se a criar um novo fundo de investigação para as RUP e os PTU, tendo em vista promover a excelência em domínios de especial importância para estas regiões, não só em benefício destas mas também de toda a Europa.

Projeto de alteração 4471

=== BUDG/4471 ===

apresentada por Younous Omarjee, Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 08 02 01 04

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 01 04	1.1.OTH					45 000 000	25 000 000	45 000 000	25 000 000
Reserva									
Total							45 000 000	25 000 000	45 000 000

Designação:

Fundo de Investigação Europeu para as Regiões Ultraperiféricas e os Países e Territórios Ultramarinos

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

As regiões ultraperiféricas (RUP) e os países e territórios ultramarinos (PTU) estão particularmente isolados da Europa continental em termos geográficos e, por conseguinte, têm de fazer face a desafios específicos de ordem natural, económica ou social. A sua particularidade, reconhecida nos Tratados - artigo 349.º do TFUE -, deve permitir à UE criar um fundo de investigação específico consagrado às RUP e aos PTU e com o objetivo de promover a investigação em domínios cruciais para esses territórios, como, por exemplo, a economia azul, a proteção do ambiente, a vulcanologia, a astronomia, as energias renováveis ou a biodiversidade, entre outros. As dificuldades com que se deparam as RUP e os PTU no acesso aos programas horizontais da União, tais como o Horizonte 2020, justificam a criação de vias de acesso aos programas de investigação especificamente consagrados a estes territórios.

JUSTIFICAÇÃO:

Esta nova rubrica destina-se a criar um novo fundo de investigação para as RUP e os PTU, tendo em vista promover a excelência em domínios de especial importância para estas regiões, não só em benefício destas, mas também de toda a Europa.

Projeto de alteração 4378

=== BUDG/4378 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 01 — Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 01	1.1.31	596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	109 600 000	57 600 000	645 900 594	568 393 206
Reserva									
Total			596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	109 600 000	57 600 000	645 900 594

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na

categoria 1A.

Projeto de alteração 718

=== S&D//7201 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 01 — Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 01	1.1.31	596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	109 600 000		645 900 594	510 793 206
Reserva									
Total		596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	109 600 000		645 900 594	510 793 206

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 871

=== EPP//7000 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 01 — Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 01	1.1.31	596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	80 000 000	18 000 000	616 300 594	528 793 206
Reserva									
Total		596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	80 000 000	18 000 000	616 300 594	528 793 206

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de forma a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Neste contexto, devem ser garantidas dotações complementares específicas para as novas tecnologias, uma vez que se espera que tenham um impacto ambiental significativo e contribuam também para o desenvolvimento de indústrias competitivas, hipocarbónicas e circulares.

Projeto de alteração 48

=== ITRE//5014 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 01 — Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 01	1.1.31	596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	60 000 000	8 000 000	596 300 594	518 793 206
Reserva									
Total		596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	60 000 000	8 000 000	596 300 594	518 793 206

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4244

=== BUDG/4244 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 01 — Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 01	1.1.31	596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	60 000 000	8 000 000	596 300 594	518 793 206
Reserva									
Total		596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	60 000 000	8 000 000	596 300 594	518 793 206

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4425

=== BUDG/4425 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 01 — Liderança no domínio das nanotecnologias, materiais avançados, tecnologia laser, biotecnologia, fabrico e transformação avançados

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 01	1.1.31	596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	60 000 000	8 000 000	596 300 594	518 793 206
Reserva									
Total		596 300 594	518 793 206	536 300 594	510 793 206	60 000 000	8 000 000	596 300 594	518 793 206

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 49

=== ITRE/5015 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 02 — Promoção do acesso a financiamentos de risco para o investimento em investigação e inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 02	1.1.31	463 764 801	120 856 938	435 764 801	120 856 938	28 000 000		463 764 801	120 856 938
Reserva									
Total		463 764 801	120 856 938	435 764 801	120 856 938	28 000 000		463 764 801	120 856 938

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4245

=== BUDG/4245 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 02 — Promoção do acesso a financiamentos de risco para o investimento em investigação e inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 02	1.1.31	463 764 801	120 856 938	435 764 801	120 856 938	28 000 000		463 764 801	120 856 938
Reserva									
Total		463 764 801	120 856 938	435 764 801	120 856 938	28 000 000		463 764 801	120 856 938

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4426

=== BUDG/4426 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 02 — Promoção do acesso a financiamentos de risco para o investimento em investigação e inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 02	1.1.31	463 764 801	120 856 938	435 764 801	120 856 938	28 000 000		463 764 801	120 856 938
Reserva									
Total		463 764 801	120 856 938	435 764 801	120 856 938	28 000 000		463 764 801	120 856 938

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4375

=== BUDG/4375 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 03	1.1.31	58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	15 500 000	3 000 000	61 696 783	34 186 450
Reserva									
Total		58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	15 500 000	3 000 000	61 696 783	34 186 450

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

Projeto de alteração 957

=== GUE//8007 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 03	1.1.31	58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	15 500 000	1 000 000	61 696 783	32 186 450
Reserva									
Total		58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	15 500 000	1 000 000	61 696 783	32 186 450

JUSTIFICAÇÃO:

Dada a situação económica atual, o apoio às micro, pequenas e médias empresas é uma questão de vida ou de morte para este setor, que é essencial para as economias dos Estados-Membros. É, por conseguinte, importante reforçar os mecanismos de apoio às PME.

Projeto de alteração 719

=== S&D//7202 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 03	1.1.31	58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	15 500 000		61 696 783	31 186 450
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	15 500 000		61 696 783	31 186 450

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 50

=== ITRE/5016 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 03	1.1.31	58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	12 500 000		58 696 783	31 186 450
Reserva									
Total		58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	12 500 000		58 696 783	31 186 450

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4246

=== BUDG/4246 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 03	1.1.31	58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	12 500 000		58 696 783	31 186 450
Reserva									
Total		58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	12 500 000		58 696 783	31 186 450

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4427

=== BUDG/4427 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 02 03 — Promoção da inovação nas pequenas e médias empresas (PME)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 02 03	1.1.31	58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	12 500 000		58 696 783	31 186 450
Reserva									
Total		58 696 783	31 186 450	46 196 783	31 186 450	12 500 000		58 696 783	31 186 450

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 917

=== EPP//7047 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	71 000 000	32 500 000	713 685 745	630 167 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	71 000 000	32 500 000	713 685 745	630 167 007

JUSTIFICAÇÃO:

A luta contra o cancro deve ser uma prioridade absoluta para a União e a investigação sobre o cancro é um pilar importante neste processo. O aumento proposto deve ser afetado à investigação sobre o cancro no âmbito desta rubrica orçamental do Programa-Quadro Horizonte 2020. É imperativo que a investigação neste domínio se intensifique sem demora, tendo também em conta os investimentos mais substanciais previstos no próximo QFP.

=====

Projeto de alteração 4374

=== BUDG/4374 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	55 900 000	49 900 000	698 585 745	647 567 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	55 900 000	49 900 000	698 585 745	647 567 007

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

=====

Projeto de alteração 720

=== S&D//7203 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	55 900 000		698 585 745	597 667 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	55 900 000		698 585 745	597 667 007

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 333

=== ENVI/5442 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	16 000 000	10 000 000	658 685 745	607 667 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	16 000 000	10 000 000	658 685 745	607 667 007

Observações:

Após o parágrafo:

Os objetivos desta atividade são a saúde e o bem-estar prestação de cuidados de saúde tanto informal como formal.

Acrescentar o texto seguinte:

A luta contra o cancro e a atribuição de mais fundos são fundamentais para os nossos cidadãos.

JUSTIFICAÇÃO:

O cancro é responsável por um quarto de todas as mortes nos Estados-Membros. Por conseguinte, é essencial aumentar o financiamento da prevenção, do diagnóstico e do tratamento.

Projeto de alteração 958

=== GUE//8008 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	8 000 000	1 000 000	650 685 745	598 667 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	8 000 000	1 000 000	650 685 745	598 667 007

JUSTIFICAÇÃO:

São necessárias mais dotações para garantir a qualidade da saúde e do bem-estar ao longo da vida.

=====

Projeto de alteração 51

=== ITRE/5017 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	6 000 000		648 685 745	597 667 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	6 000 000		648 685 745	597 667 007

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4247

=== BUDG/4247 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	6 000 000		648 685 745	597 667 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	6 000 000		648 685 745	597 667 007

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4431

=== BUDG/4431 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 01 — Melhoria da saúde e do bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 01	1.1.31	648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	6 000 000		648 685 745	597 667 007
Reserva									
Total		648 685 745	597 667 007	642 685 745	597 667 007	6 000 000		648 685 745	597 667 007

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 491

=== VERT/7607 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	250 000 000	150 000 000	510 528 659	346 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	250 000 000	150 000 000	510 528 659	346 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 773

=== S&D//7258 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	158 800 762	79 400 381	419 329 421	275 448 967
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	158 800 762	79 400 381	419 329 421	275 448 967

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 4373

=== BUDG/4373 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	46 400 000	18 200 000	306 928 659	214 248 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	46 400 000	18 200 000	306 928 659	214 248 586

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

Projeto de alteração 721

=== S&D//7204 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	46 400 000		306 928 659	196 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	46 400 000		306 928 659	196 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 879

=== EPP//7008 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	36 200 000	4 000 000	296 728 659	200 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	36 200 000	4 000 000	296 728 659	200 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Neste contexto, devem ser asseguradas dotações complementares direcionadas para rubricas orçamentais específicas do Horizonte 2020 ao abrigo do objetivo alimentar (despesas com o clima com uma ponderação de 51%).

Projeto de alteração 959

=== GUE//8009 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	30 200 000	1 000 000	290 728 659	197 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	30 200 000	1 000 000	290 728 659	197 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

São necessárias mais dotações para garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de qualidade.

Projeto de alteração 52

=== ITRE/5018 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	28 200 000		288 728 659	196 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	28 200 000		288 728 659	196 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4248

=== BUDG/4248 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	28 200 000		288 728 659	196 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	28 200 000		288 728 659	196 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4432

=== BUDG/4432 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 02 — Garantir um abastecimento suficiente de alimentos e de outros produtos de base biológica seguros, saudáveis e de alta qualidade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 02	1.1.31	288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	28 200 000		288 728 659	196 048 586
Reserva									
Total		288 728 659	196 048 586	260 528 659	196 048 586	28 200 000		288 728 659	196 048 586

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 704

=== R-E//7439 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	1 361 946 625	680 973 312	1 740 670 000	1 052 877 829

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	1 361 946 625	680 973 312	1 740 670 000	1 052 877 829

Observações:

Após o parágrafo:

As receitas e reembolsos provenientes dos instrumentos do artigo 21.o, n.o 5, do Regulamento Financeiro.

Acrescentar o texto seguinte:

A fim de reforçar a coesão territorial no domínio das ações de combate às alterações climáticas, é necessário garantir uma distribuição geográfica equitativa destes fundos.

JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que pelo menos 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas em matéria de clima, propomos o reforço das rubricas orçamentais que contribuem em 100 % para a integração das ações climáticas no orçamento da União e visam promover uma economia mais inteligente e mais ecológica, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo de Paris. Para reforçar a coesão da UE e reduzir a disparidade ambiental entre os Estados-Membros, propomos que deve ser garantida uma distribuição geográfica equitativa desses fundos.

=====

Projeto de alteração 4405

=== BUDG/4405 ===

apresentada por Nils Torvalds, Valérie Hayer, Clotilde Armand, Comissão dos Orçamentos, Pascal Canfin, Martin Hojsík, Nicolae Ștefănuță, Fabienne Keller, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	1 361 946 625	680 973 312	1 740 670 000	1 052 877 829
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	1 361 946 625	680 973 312	1 740 670 000	1 052 877 829

JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que «pelo menos» 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas relacionadas com o clima, propomos o reforço das respetivas rubricas orçamentais, contribuindo assim para a integração plena da ação climática no orçamento da UE.

=====

Projeto de alteração 485

=== VERT/7601 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	500 000 000	350 000 000	878 723 375	721 904 517
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	500 000 000	350 000 000	878 723 375	721 904 517

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 774

==== S&D//7259 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	246 170 194	123 085 097	624 893 569	494 989 614
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	246 170 194	123 085 097	624 893 569	494 989 614

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 873

==== EPP//7002 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	35 000 000	17 500 000	413 723 375	389 404 517
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	35 000 000	17 500 000	413 723 375	389 404 517

Observações:

Após o parágrafo:

As receitas e reembolsos provenientes dos instrumentos do artigo 21.o, n.o 5, do Regulamento Financeiro.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 47 800 000 EUR em dotações de autorização para este artigo orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2018 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Neste contexto, devem ser asseguradas dotações complementares direcionadas para rubricas orçamentais específicas do Horizonte 2020 ao abrigo do objetivo energético (despesa com o clima com uma ponderação de 100%). Devem igualmente ser previstos reforços suplementares mediante o recurso a anulações de autorizações, tal como previsto no artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro. O montante total das anulações de autorizações de 2018 deve ser disponibilizado para várias rubricas orçamentais do programa Horizonte 2020.

Projeto de alteração 4372

=== BUDG/4372 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	25 900 000	25 900 000	404 623 375	397 804 517
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	25 900 000	25 900 000	404 623 375	397 804 517

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

Projeto de alteração 722

=== S&D//7205 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 03 — Concretização da transição para um sistema energético fiável, sustentável e competitivo

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 03	1.1.31	378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	25 900 000		404 623 375	371 904 517
Reserva									
Total		378 723 375	371 904 517	378 723 375	371 904 517	25 900 000		404 623 375	371 904 517

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

=====

Projeto de alteração 489

=== VERT/7605 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	250 000 000	150 000 000	481 584 054	421 036 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	250 000 000	150 000 000	481 584 054	421 036 863

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 4371

=== BUDG/4371 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	76 000 000	51 700 000	307 584 054	322 736 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	76 000 000	51 700 000	307 584 054	322 736 863

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

Projeto de alteração 723

=== S&D//7206 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	76 000 000		307 584 054	271 036 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	76 000 000		307 584 054	271 036 863

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 4459

=== BUDG/4459 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	69 200 000	44 900 000	300 784 054	315 936 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	69 200 000	44 900 000	300 784 054	315 936 863

JUSTIFICAÇÃO:

Aumentar o projeto de orçamento para refletir no aumento das dotações para o programa Horizonte 2020, de molde a prosseguir os compromissos em matéria de investigação para melhorar o impacto ambiental do sistema de transportes estabelecido no acordo orçamental de 2019 executado através da POR2.

Projeto de alteração 775

=== S&D//7260 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	61 500 000	37 200 000	293 084 054	308 236 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	61 500 000	37 200 000	293 084 054	308 236 863

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 4396

=== BUDG/4396 ===

apresentada por Erik Bergkvist, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	61 500 000	37 200 000	293 084 054	308 236 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	61 500 000	37 200 000	293 084 054	308 236 863

JUSTIFICAÇÃO:

Será fundamental combater os problemas sociais e ambientais cada vez mais significativos na transição ecológica, nomeadamente reduzindo o fosso entre a população rural e a população urbana no acesso a meios de transporte sustentáveis. Nesta ótica, o aumento dos recursos financeiros permitiria promover projetos de investigação, parcerias e instrumentos sobre transportes sustentáveis e mobilidade inteligente na Europa.

=====

Projeto de alteração 881

=== EPP//7010 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	42 752 809	14 300 000	274 336 863	285 336 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	42 752 809	14 300 000	274 336 863	285 336 863

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Neste contexto, devem ser asseguradas dotações complementares direcionadas para rubricas orçamentais específicas do Horizonte 2020 ao abrigo do «objetivo transportes» (despesas com o clima com uma ponderação de 51%).

=====

Projeto de alteração 53

=== ITRE/5019 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	34 600 000	10 300 000	266 184 054	281 336 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	34 600 000	10 300 000	266 184 054	281 336 863

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4249

=== BUDG/4249 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 04 — Concretização de um sistema europeu de transportes que seja eficiente na utilização dos recursos, respeitador do ambiente, seguro e sem descontinuidades

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 04	1.1.31	266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	34 600 000	10 300 000	266 184 054	281 336 863
Reserva									
Total		266 184 054	281 336 863	231 584 054	271 036 863	34 600 000	10 300 000	266 184 054	281 336 863

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 487

=== VERT/7603 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 05 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas e de um aprovisionamento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	1.1.31	335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	300 000 000	200 000 000	635 790 132	470 375 566
Reserva									
Total		335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	300 000 000	200 000 000	635 790 132	470 375 566

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 776

=== S&D//7261 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 05 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas e de um aprovisionamento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	1.1.31	335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	184 684 573	92 342 286	520 474 705	362 717 852
Reserva									
Total		335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	184 684 573	92 342 286	520 474 705	362 717 852

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 877

=== EPP//7006 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 05 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas e de um aprovisionamento sustentável de matérias-primas

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	1.1.31	335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	30 000 000	15 000 000	365 790 132	285 375 566
Reserva									
Total		335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	30 000 000	15 000 000	365 790 132	285 375 566

Observações:

Após o parágrafo:

As receitas e reembolsos provenientes dos instrumentos do artigo 21.o, n.o 5, do Regulamento Financeiro.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 47 800 000 EUR em dotações de autorização para este artigo orçamental, na sequência das anulações de autorizações efetuadas em 2018 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Devem ser garantidas dotações complementares direcionadas para rubricas orçamentais específicas do programa Horizonte 2020 no âmbito do objetivo «Economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas» (despesa o clima com uma ponderação de 64 %). Devem igualmente ser previstos reforços suplementares mediante o recurso a anulações de autorizações (artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro). O montante total das anulações de autorizações de 2018 deve ser disponibilizado para várias rubricas orçamentais do programa Horizonte 2020.

=====

Projeto de alteração 4370

=== BUDG/4370 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 05 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas e de um aprovisionamento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	1.1.31	335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	22 800 000	22 800 000	358 590 132	293 175 566
Reserva									
Total		335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	22 800 000	22 800 000	358 590 132	293 175 566

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

=====

Projeto de alteração 724

=== S&D//7207 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 05 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas e de um aprovisionamento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	1.1.31	335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	22 800 000		358 590 132	270 375 566
Reserva									
Total		335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	22 800 000		358 590 132	270 375 566

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

=====

Projeto de alteração 960

=== GUE//8010 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 05 — Concretização de uma economia eficiente na utilização dos recursos e resistente às alterações climáticas e de um aprovisionamento sustentável de matérias-primas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 05	1.1.31	335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	10 000 000	5 000 000	345 790 132	275 375 566
Reserva									
Total		335 790 132	270 375 566	335 790 132	270 375 566	10 000 000	5 000 000	345 790 132	275 375 566

JUSTIFICAÇÃO:

São necessárias mais dotações para financiar diferentes ações destinadas a combater as alterações climáticas e os seus impactos.

=====

Projeto de alteração 4369

=== BUDG/4369 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 06 — Promoção de sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	1.1.31	139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	18 800 000	9 300 000	148 857 525	138 290 572
Reserva									
Total		139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	18 800 000	9 300 000	148 857 525	138 290 572

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

=====

Projeto de alteração 725

=== S&D//7208 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 06 — Promoção de sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	1.1.31	139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	18 800 000		148 857 525	128 990 572
Reserva									
Total		139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	18 800 000		148 857 525	128 990 572

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 273

=== EMPL/5676 ===

apresentada por Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 06 — Promoção de sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	1.1.31	139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572
Reserva									
Total		139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 54

=== ITRE/5020 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 06 — Promoção de sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	1.1.31	139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572
Reserva									
Total		139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4250

=== BUDG/4250 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 06 — Promoção de sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	1.1.31	139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572
Reserva									
Total		139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4433

=== BUDG/4433 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 03 06 — Promoção de sociedades europeias inclusivas, inovadoras e baseadas na reflexão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 03 06	1.1.31	139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572
Reserva									
Total		139 557 525	128 990 572	130 057 525	128 990 572	9 500 000		139 557 525	128 990 572

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 84

=== ITRE/5054 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 04 — Difusão da excelência e alargamento da participação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 04	1.1.31	133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	50 000 000	33 000 000	183 166 041	167 355 325
Reserva									
Total		133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	50 000 000	33 000 000	183 166 041	167 355 325

JUSTIFICAÇÃO:

Uma vez que o programa atraiu um número de candidaturas superior à sua capacidade, as dotações adicionais permitem o financiamento de mais projetos.

=====
Projeto de alteração 777

=== S&D//7262 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 04 — Difusão da excelência e alargamento da participação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 04	1.1.31	133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	13 316 604	6 658 302	146 482 645	141 013 627
Reserva									
Total		133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	13 316 604	6 658 302	146 482 645	141 013 627

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====
Projeto de alteração 733

=== S&D//7216 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 04 — Difusão da excelência e alargamento da participação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 04	1.1.31	133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	7 000 000		140 166 041	134 355 325
Reserva									
Total		133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	7 000 000		140 166 041	134 355 325

JUSTIFICAÇÃO:

A União Europeia almeja a excelência na inovação e na investigação. Para tal, é importante aumentar a participação de todos os Estados-Membros nestes domínios, de modo a poder alcançar a excelência na tecnologia e na ciência em toda a União Europeia e ter um espaço de investigação equilibrado.

=====
Projeto de alteração 4368

=== BUDG/4368 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 04 — Difusão da excelência e alargamento da participação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 04	1.1.31	133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	7 000 000		140 166 041	134 355 325
Reserva									
Total		133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	7 000 000		140 166 041	134 355 325

JUSTIFICAÇÃO:

A União Europeia almeja a excelência na inovação e na investigação. Para tal, é importante aumentar a participação de todos os Estados-Membros nestes domínios, de modo a poder alcançar a excelência na tecnologia e na ciência em toda a União Europeia e dispor de um espaço de investigação equilibrado.

Projeto de alteração 696

==== R-E//7431 ====

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 04 — Difusão da excelência e alargamento da participação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 04	1.1.31	133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	2 658 302	1 554 588	135 824 343	135 909 913
Reserva									
Total		133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	2 658 302	1 554 588	135 824 343	135 909 913

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do nível de dotações de pagamento de 2019.

Esta rubrica é essencial para evitar a fuga de investigadores de Estados-Membros de fraco desempenho em termos de investigação, desenvolvimento e inovação e para apoiar a economia destes países.

O documento de trabalho do relator salienta a necessidade de recursos financeiros adequados para reforçar a coesão social na Europa, em especial para os programas que procuram soluções sustentáveis no domínio da exclusão social e da discriminação, bem como da luta contra a pobreza e das alterações demográficas a longo prazo.

Projeto de alteração 4385

==== BUDG/4385 ====

apresentada por Clotilde Armand, Olivier Chastel, Fabienne Keller, Martin Hojsik, Nicolae Ștefănuță, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 04 — Difusão da excelência e alargamento da participação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 04	1.1.31	133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	2 658 302	1 554 588	135 824 343	135 909 913
Reserva									
Total		133 166 041	134 355 325	133 166 041	134 355 325	2 658 302	1 554 588	135 824 343	135 909 913

JUSTIFICAÇÃO:

— Repor ao nível do orçamento de 2019 em dotações para pagamentos.

- Esta rubrica é essencial para evitar a fuga de investigadores de Estados-Membros de fraco desempenho em termos de investigação, desenvolvimento e inovação e para apoiar a economia destes países.

- O documento de trabalho do relator salienta a necessidade de recursos financeiros adequados para reforçar a coesão social na Europa, em especial para os programas que procuram soluções sustentáveis no domínio da exclusão social e da discriminação, bem como da luta contra a pobreza e das alterações demográficas a longo prazo.

Projeto de alteração 55

=== ITRE/5021 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 05 — Atividades horizontais do Horizonte 2020

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05	1.1.31	115 382 001	99 235 199	111 882 001	99 235 199	3 500 000		115 382 001	99 235 199
Reserva									
Total		115 382 001	99 235 199	111 882 001	99 235 199	3 500 000		115 382 001	99 235 199

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4428

=== BUDG/4428 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 05 — Atividades horizontais do Horizonte 2020

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 05	1.1.31	115 382 001	99 235 199	111 882 001	99 235 199	3 500 000		115 382 001	99 235 199
Reserva									
Total		115 382 001	99 235 199	111 882 001	99 235 199	3 500 000		115 382 001	99 235 199

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4367

=== BUDG/4367 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 06 — Ciência com e para a sociedade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06	1.1.31	73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	9 500 000	4 500 000	77 931 161	69 310 922
Reserva									
Total		73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	9 500 000	4 500 000	77 931 161	69 310 922

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

Projeto de alteração 726

=== S&D//7209 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 06 — Ciência com e para a sociedade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06	1.1.31	73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	9 500 000		77 931 161	64 810 922
Reserva									
Total		73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	9 500 000		77 931 161	64 810 922

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.

Projeto de alteração 139

=== FEMM/6202 ===

apresentada por Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 06 — Ciência com e para a sociedade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06	1.1.31	73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 568 839	1 189 078	74 000 000	66 000 000
Reserva									
Total		73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 568 839	1 189 078	74 000 000	66 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário financiamento adicional para integrar melhor a perspetiva de género em cada programa, bem como o apoio aos estudos de género e à investigação sobre as mulheres, as relações entre os géneros e as estruturas sociais.

Projeto de alteração 734

=== S&D//7217 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 06 — Ciência com e para a sociedade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06	1.1.31	73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 568 839	1 189 078	74 000 000	66 000 000
Reserva									
Total		73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 568 839	1 189 078	74 000 000	66 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário financiamento adicional para integrar melhor a perspetiva de género em cada programa, bem como o apoio aos estudos de género e à investigação sobre as mulheres, as relações entre os géneros e as estruturas sociais.

Projeto de alteração 56

=== ITRE/5022 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 06 — Ciência com e para a sociedade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06	1.1.31	73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 000 000		73 431 161	64 810 922
Reserva									
Total		73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 000 000		73 431 161	64 810 922

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4429

=== BUDG/4429 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 06 — Ciência com e para a sociedade

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 06	1.1.31	73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 000 000		73 431 161	64 810 922
Reserva									
Total		73 431 161	64 810 922	68 431 161	64 810 922	5 000 000		73 431 161	64 810 922

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 702

==== R-E//7437 ====

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 33 — Empresa Comum Bioindústrias (BBI) — Despesas de apoio

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 33	1.1.31	8 613 816	2 286 218	8 613 816	2 286 218	846 184	423 092	9 460 000	2 709 310
Reserva									
Total		8 613 816	2 286 218	8 613 816	2 286 218	846 184	423 092	9 460 000	2 709 310

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas administrativas da Empresa Comum.

Acrescentar o texto seguinte:

A fim de reforçar a coesão territorial no domínio das ações de combate às alterações climáticas, é necessário garantir uma distribuição geográfica equitativa destes fundos.

JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que pelo menos 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas em matéria de clima, propomos o reforço das rubricas orçamentais que contribuem em 100 % para a integração das ações climáticas no orçamento da União e visam promover uma economia mais inteligente e mais ecológica, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo de Paris. Para reforçar a coesão da UE e reduzir a disparidade ambiental entre os Estados-Membros, propomos também a introdução de um princípio de distribuição geográfica equitativa desses fundos.

Projeto de alteração 4402

==== BUDG/4402 ====

apresentada por Nils Torvalds, Valérie Hayer, Clotilde Armand, Comissão dos Orçamentos, Pascal Canfin, Martin Hojsik, Nicolae Ștefănuță, Fabienne Keller, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 33 — Empresa Comum Bioindústrias (BBI) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 33	1.1.31	8 613 816	2 286 218	8 613 816	2 286 218	846 184	423 092	9 460 000	2 709 310
Reserva									
Total		8 613 816	2 286 218	8 613 816	2 286 218	846 184	423 092	9 460 000	2 709 310

JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que «pelo menos» 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas relacionadas com o clima, propomos o reforço das respetivas rubricas

orçamentais, contribuindo assim para a integração plena da ação climática no orçamento da UE.

Projeto de alteração 703

=== R-E//7438 ===

apresentada por Renew Europe Group

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 34 — Empresa Comum Bioindústrias (BBI)

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 34	1.1.31	65 318 041	181 514 884	65 318 041	181 514 884	269 351 959	134 675 979	334 670 000	316 190 863
Reserva									
Total		65 318 041	181 514 884	65 318 041	181 514 884	269 351 959	134 675 979	334 670 000	316 190 863

Observações:

Após o parágrafo:

A Empresa Comum Bioindústrias contribuirá para a execução Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais.

Acrescentar o texto seguinte:

A fim de reforçar a coesão territorial no domínio das ações de combate às alterações climáticas, é necessário garantir uma distribuição geográfica equitativa destes fundos.

JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que pelo menos 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas em matéria de clima, propomos o reforço das rubricas orçamentais que contribuem em 100 % para a integração das ações climáticas no orçamento da União e visam promover uma economia mais inteligente e mais ecológica, em consonância com os princípios estabelecidos no Acordo de Paris. Para reforçar a coesão da UE e reduzir a disparidade ambiental entre os Estados-Membros, propomos que deve ser garantida uma distribuição geográfica equitativa desses fundos.

Projeto de alteração 4401

=== BUDG/4401 ===

apresentada por Nils Torvalds, Valérie Hayer, Clotilde Armand, Comissão dos Orçamentos, Pascal Canfin, Martin Hojsík, Nicolae Ștefănuță, Fabienne Keller, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 34 — Empresa Comum Bioindústrias (BBI)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 34	1.1.31	65 318 041	181 514 884	65 318 041	181 514 884	269 351 959	134 675 979	334 670 000	316 190 863
Reserva									
Total		65 318 041	181 514 884	65 318 041	181 514 884	269 351 959	134 675 979	334 670 000	316 190 863

JUSTIFICAÇÃO:

A UE decidiu que «pelo menos» 20 % das suas despesas no período 2014-2020 seriam relacionadas com o

clima. O projeto de orçamento de 2020 fica aquém desta meta em relação à globalidade do período. A fim de colmatar o défice das despesas relacionadas com o clima, propomos o reforço das respetivas rubricas orçamentais, contribuindo assim para a integração plena da ação climática no orçamento da UE.

=====
Projeto de alteração 778

==== S&D//7263 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 35 — Empresa Comum Clean Sky 2 — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 35	1.1.31	20 013 668	4 162 874	20 013 668	4 162 874	11 007 517	5 503 759	31 021 185	9 666 633
Reserva									
Total		20 013 668	4 162 874	20 013 668	4 162 874	11 007 517	5 503 759	31 021 185	9 666 633

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====
Projeto de alteração 883

==== EPP//7012 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 35 — Empresa Comum Clean Sky 2 — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 35	1.1.31	20 013 668	4 162 874	20 013 668	4 162 874	1 500 000	1 500 000	21 513 668	5 662 874
Reserva									
Total		20 013 668	4 162 874	20 013 668	4 162 874	1 500 000	1 500 000	21 513 668	5 662 874

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A Empresa Comum Clean Sky 2 desenvolveu com êxito tecnologias inovadoras e de ponta, com o objetivo de reduzir as emissões de CO2 e os níveis de ruído produzidos pelas aeronaves. Estão em curso novos projetos para assegurar uma transição harmoniosa para o próximo QFP. Deverá, por conseguinte, beneficiar de um aumento da dotação que lhe é consagrada no orçamento de 2020.

=====
Projeto de alteração 779

==== S&D//7264 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 36 — Empresa Comum Clean Sky 2

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 36	1.1.31	284 058 252	299 887 500	284 058 252	299 887 500	156 232 039	78 116 019	440 290 291	378 003 519
Reserva									
Total		284 058 252	299 887 500	284 058 252	299 887 500	156 232 039	78 116 019	440 290 291	378 003 519

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 882

==== EPP//7011 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 36 — Empresa Comum Clean Sky 2

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 36	1.1.31	284 058 252	299 887 500	284 058 252	299 887 500	20 000 000	10 000 000	304 058 252	309 887 500
Reserva									
Total		284 058 252	299 887 500	284 058 252	299 887 500	20 000 000	10 000 000	304 058 252	309 887 500

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A Empresa Comum Clean Sky 2 desenvolveu com êxito tecnologias inovadoras e de ponta, com o objetivo de reduzir as emissões de CO2 e os níveis de ruído produzidos pelas aeronaves. Estão em curso novos projetos para assegurar uma transição harmoniosa para o próximo QFP. A empresa comum deverá, por conseguinte, beneficiar de um aumento da dotação que lhe é consagrada no orçamento de 2020.

=====

Projeto de alteração 780

==== S&D//7265 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 37 — Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (PCH 2) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 37	1.1.31	12 372 701	2 325 684	12 372 701	2 325 684	8 042 256	4 021 128	20 414 957	6 346 812
Reserva									
Total		12 372 701	2 325 684	12 372 701	2 325 684	8 042 256	4 021 128	20 414 957	6 346 812

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 875

==== EPP//7004 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 37 — Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (PCH 2) — Despesas de apoio

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 37	1.1.31	12 372 701	2 325 684	12 372 701	2 325 684	1 000 000	1 000 000	13 372 701	3 325 684
Reserva									
Total		12 372 701	2 325 684	12 372 701	2 325 684	1 000 000	1 000 000	13 372 701	3 325 684

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (PCH 2) desenvolveu uma atividade significativa relacionada com o clima no âmbito do objetivo energético (despesa com o clima com uma ponderação de 100%) do Programa-Quadro Horizonte 2020. É importante que continue a beneficiar de um aumento do orçamento de 2020, para reforçar a sua atividade neste domínio.

Projeto de alteração 781

==== S&D//7266 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 38 — Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (PCH 2)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 38	1.1.31	79 615 399	74 336 359	79 615 399	74 336 359	51 750 009	25 875 005	131 365 408	100 211 364
Reserva									
Total		79 615 399	74 336 359	79 615 399	74 336 359	51 750 009	25 875 005	131 365 408	100 211 364

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 874

==== EPP//7003 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 08 02 07 38 — Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (PCH 2)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 07 38	1.1.31	79 615 399	74 336 359	79 615 399	74 336 359	10 000 000	5 000 000	89 615 399	79 336 359
Reserva									
Total		79 615 399	74 336 359	79 615 399	74 336 359	10 000 000	5 000 000	89 615 399	79 336 359

JUSTIFICAÇÃO:

As empresas comuns que operam no âmbito do Horizonte 2020 demonstraram eficiência tangível e valor acrescentado na execução do presente programa em domínios estratégicos fundamentais. A Empresa Comum Pilhas de Combustível e Hidrogénio 2 (PCH 2) desenvolveu uma atividade significativa relacionada com o clima no âmbito do objetivo energético (despesa com o clima com uma ponderação de 100%) do Programa-Quadro Horizonte 2020. É importante que continue a beneficiar de um aumento do orçamento de 2020, para reforçar a sua atividade neste domínio.

=====

Projeto de alteração 904

=== EPP//7034 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 08 — Instrumento em favor das PME

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 08	1.1.31	587 742 199	532 049 827	659 742 199	532 049 827		36 000 000	659 742 199	568 049 827
Reserva									
Total		587 742 199	532 049 827	659 742 199	532 049 827		36 000 000	659 742 199	568 049 827

Observações:

Após o parágrafo:

Dos orçamentos totais do objetivo específico Liderança PME, em média ao longo da duração do Horizonte 2020.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 89 500 000 de EUR em dotações de autorização para este artigo orçamental, para além das anulações de autorizações efetuadas em 2018 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

O Conselho adotou um aumento de 72 milhões de euros para esta rubrica orçamental, o que revela a importância deste instrumento, que, sendo orientado para o mercado, permite às PME inovadoras desenvolver-se, crescer e internacionalizar-se, e apoia a sua participação no Horizonte 2020. Devem, todavia, igualmente ser previstos reforços suplementares mediante o recurso a anulações de autorizações, tal como previsto no artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro. O montante total das anulações de autorizações de 2018 deve ser disponibilizado para várias rubricas do programa Horizonte 2020.

=====

Projeto de alteração 78

=== ITRE/5046 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 02 08 — Instrumento em favor das PME

Alterar as observações do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 02 08	1.1.31	587 742 199	532 049 827	659 742 199	532 049 827			659 742 199	532 049 827
Reserva									
Total		587 742 199	532 049 827	659 742 199	532 049 827			659 742 199	532 049 827

Observações:

Após o parágrafo:

Dos orçamentos totais do objetivo específico Liderança PME, em média ao longo da duração do Horizonte 2020.

Acrescentar o texto seguinte:

Em conformidade com o artigo 15.º, n.º 3, do Regulamento Financeiro, está disponível um montante de 89 500 000 de EUR em dotações de autorização para este artigo orçamental, para além das anulações de autorizações efetuadas em 2018 em resultado da não execução, total ou parcial, de projetos de investigação.

JUSTIFICAÇÃO:

Dado que os projetos de investigação são plurianuais e, em certa medida, menos previsíveis do que outros projetos, a última revisão do Regulamento Financeiro introduziu a possibilidade de reutilizar os fundos de investigação anulados, a fim de os tornar novamente disponíveis para novos projetos. A fim de utilizar o mais possível os fundos de investigação já autorizados pela autoridade orçamental em anos anteriores e tendo em conta o enorme interesse manifestado pelos intervenientes no instrumento a favor das PME, esta disposição do Regulamento Financeiro deve ser aplicada à totalidade do montante anulado em 2018 no Horizonte Europa.

=====

Projeto de alteração 1012

=== GUE//8146 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 01 01 — Euratom — Energia de fusão

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 01	1.1.32	172 526 872	174 611 650	166 626 872	173 511 650	-166 626 872	-173 511 650	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		172 526 872	174 611 650	166 626 872	173 511 650	-166 626 872	-173 511 650	p.m.	p.m.

Designação:

Euratom — Energia de fusão

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~A atividade da Euratom no domínio da fusão; apoiará atividades conjuntas de investigação realizadas pelas partes interessadas no domínio da fusão, envolvidas na execução das tarefas decorrentes do roteiro para a fusão. Apoiará também atividades conjuntas para desenvolver e qualificar materiais para uma central elétrica de demonstração, bem como para abordar problemas de funcionamento dos reatores e desenvolver e~~

~~demonstrar todas as tecnologias relevantes para a demonstração de uma central elétrica de fusão. A atividade incidirá também na implementação ou no apoio à gestão de conhecimentos e à transferência de tecnologias da investigação cofinanciada pelo presente programa para a indústria, explorando todos os aspetos inovadores da investigação. Além disso, apoiará a construção, a renovação, a utilização e a disponibilidade contínua de infraestruturas de investigação essenciais no âmbito do Programa Euratom.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 01 01 — Euratom — Energia de fusão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 01	1.1.32	172 526 872	174 611 650	166 626 872	173 511 650	-166 626 872	-173 511 650	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		172 526 872	174 611 650	166 626 872	173 511 650	-166 626 872	-173 511 650	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 57

=== ITRE/5023 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 01 01 — Euratom — Energia de fusão

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 01	1.1.32	172 526 872	174 611 650	166 626 872	173 511 650	5 900 000	1 100 000	172 526 872	174 611 650
Reserva									
Total		172 526 872	174 611 650	166 626 872	173 511 650	5 900 000	1 100 000	172 526 872	174 611 650

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1013

=== GUE//8147 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 01 02 — Euratom — Cisão nuclear e proteção contra radiações

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 02	1.1.32	74 754 023	92 297 374	71 854 023	91 397 374	-71 854 023	-91 397 374	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		74 754 023	92 297 374	71 854 023	91 397 374	-71 854 023	-91 397 374	p.m.	p.m.

Designação:

Euratom — Cisão nuclear e proteção contra radiações

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~A atividade da Euratom no domínio da cisão nuclear apoiará ações conjuntas de investigação relativas ao funcionamento seguro de sistemas de reatores em utilização ou que podem ser utilizados no futuro na União. Contribuirá também para o desenvolvimento de soluções de gestão dos resíduos nucleares finais. Além disso, apoiará atividades de investigação conjuntas e/ou coordenadas, colocando a tónica nos riscos ligados à exposição industrial, médica ou ambiental a baixas doses. Além disso, a atividade de Cisão da Euratom promoverá ações conjuntas de formação e mobilidade entre centros de investigação e a indústria, e entre diferentes Estados-Membros e Estados associados, dando ao mesmo tempo apoio à manutenção de competências pluridisciplinares no domínio nuclear.~~

~~As receitas e reembolsos provenientes dos instrumentos financeiros, pagos à Comissão e imputados aos números 6 4 1 0 e 6 4 1 1 do mapa de receitas, podem dar lugar à inserção de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º, n.º 5, do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 01 02 — Euratom — Cisão nuclear e proteção contra radiações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 02	1.1.32	74 754 023	92 297 374	71 854 023	91 397 374	-71 854 023	-91 397 374	p.m.	p.m.

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Reserva									
Total		74 754 023	92 297 374	71 854 023	91 397 374	-71 854 023	-91 397 374	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 58

=== ITRE/5024 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 01 02 — Euratom — Cisão nuclear e proteção contra radiações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 01 02	1.1.32	74 754 023	92 297 374	71 854 023	91 397 374	2 900 000	900 000	74 754 023	92 297 374
Reserva									
Total		74 754 023	92 297 374	71 854 023	91 397 374	2 900 000	900 000	74 754 023	92 297 374

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1014

=== GUE//8148 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 50 01 — Dotações provenientes da participação de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) na investigação e no desenvolvimento tecnológico (2014 a 2020)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 50 01	1.1.32	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 08 03 50 01 Dotações provenientes da participação de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) na investigação e no desenvolvimento tecnológico (2014 a 2020)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a receitas que deem lugar à inscrição de dotações suplementares provenientes de terceiros ou de países terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) que participem em projetos no domínio da investigação e desenvolvimento tecnológico, no período de 2014 a 2020.~~

~~Em conformidade com o disposto no artigo 21.º do Regulamento Financeiro, as eventuais receitas inseridas nos números 6 0 1 3, 6 0 1 5, 6 0 1 6, 6 0 3 1 e 6 0 3 3 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares.~~

~~O montante correspondente é estimado em 9 947 000 de EUR.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 1015

=== GUE//8149 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 08 03 50 02 — Dotações provenientes da participação de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) na investigação e no desenvolvimento tecnológico (anteriores a 2014)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 50 02	1.1.32	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 08 03 50 02 Dotações provenientes da participação de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) na investigação e no desenvolvimento tecnológico (anteriores a 2014)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a receitas que deem lugar à inscrição de dotações suplementares provenientes de terceiros ou de países terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) que participem em projetos no domínio da investigação e desenvolvimento tecnológico, no período anterior a 2014.~~

~~As eventuais receitas inseridas nos números 6 0 1 3, 6 0 1 5, 6 0 1 6, 6 0 3 1 e 6 0 3 3 do mapa de receitas poderão dar lugar à inscrição de dotações suplementares nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal

que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 1016

=== GUE//8150 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 08 03 51 — Conclusão do anterior programa-quadro de investigação Euratom (2007 a 2013)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
08 03 51	1.1.32	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Artigo 08 03 51 Conclusão do anterior programa-quadro de investigação Euratom (2007 a 2013)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos relacionados com as autorizações por liquidar de exercícios anteriores.~~

~~O programa abrange duas áreas temáticas:~~

~~Investigação sobre fusão, que inclui atividades que vão desde a investigação fundamental até ao desenvolvimento de tecnologias, construção de grandes projetos e atividades de formação e ensino. Oferece a perspetiva de um aprovisionamento quase ilimitado de energia não poluente, com o ITER a constituir o próximo passo crucial na via para esse objetivo último. A realização do projeto ITER está, portanto, no centro da atual estratégia da União. Deve ser acompanhado por um programa europeu de investigação e desenvolvimento forte e concreto no domínio da fusão a fim de preparar a exploração do ITER e de desenvolver as tecnologias e a base de conhecimentos necessários para o período de funcionamento do ITER e mais além.~~

~~A investigação no domínio da cisão nuclear tem como objetivo estabelecer uma base científica e técnica sólida a fim de acelerar os avanços práticos para uma gestão mais segura dos resíduos radioativos de vida longa, promover uma exploração da energia nuclear mais segura, competitiva e eficiente em termos de recursos e garantir um sistema sólido e socialmente aceitável de proteção do homem e do ambiente contra os efeitos das radiações.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 905

=== EPP//7035 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 02 01 — Definição e execução da política da União no domínio das comunicações eletrónicas

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 01	1.1.SPEC	3 815 000	3 000 000	3 815 000	3 000 000	2 000 000	1 000 000	5 815 000	4 000 000
Reserva									
Total		3 815 000	3 000 000	3 815 000	3 000 000	2 000 000	1 000 000	5 815 000	4 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a um conjunto de ações que visam:

Alterar o texto do seguinte modo:

- coordenar um melhor enquadramento regulamentar em matéria de concorrência, investimento e crescimento que abranja todas as vertentes do domínio das comunicações eletrónicas: análise económica, avaliação de impacto, elaboração de políticas e cumprimento da regulamentação,
- executar e avaliar a política da União no domínio das redes e serviços de comunicações eletrónicas, com vista ao lançamento de iniciativas concebidas para dar resposta aos desafios neste setor, que apresenta uma evolução dinâmica (convergência das comunicações eletrónicas com o audiovisual e a entrega de conteúdos),
- facilitar a implementação do Mercado Único Digital em ações relacionadas com os objetivos para a banda larga, através de regulamentação, de políticas e de assistência financeira pública, incluindo a coordenação com a política de coesão nos domínios pertinentes para as redes e serviços de comunicações eletrónicas,
- desenvolver políticas e medidas de coordenação que garantam que os Estados-Membros aplicam os seus Planos Nacionais para a Banda Larga, com referência às infraestruturas fixas e móveis e à sua possível convergência, incluindo a coerência e a eficiência económica da(s) intervenção(ões) pública(s) a nível da União e dos Estados-Membros,
- desenvolver políticas e legislação centradas sobretudo nas questões relacionadas com o acesso e a autorização de redes e serviços de comunicações eletrónicas, nomeadamente a interoperabilidade, a interconexão, as obras de construção civil, a independência das autoridades reguladoras e novas medidas para reforçar o mercado único,
- promover o acompanhamento e a aplicação da legislação pertinente em todos os Estados-Membros,
- coordenar os processos por infração e contribuir para questões pertinentes em matéria de auxílios estatais,
- desenvolver políticas e legislação particularmente focadas nas questões relacionadas com a oferta retalhista e os consumidores, nomeadamente a neutralidade da rede, a mudança de operador, o *roaming*, os estímulos à procura e à utilização e o serviço universal,
- promover, acompanhar e rever a aplicação da política da União em matéria de itinerância (*roaming*), tal como estabelecida pelo Regulamento (UE) 2015/2120 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2015, que estabelece medidas respeitantes ao acesso à Internet aberta e que altera a Diretiva 2002/22/CE relativa ao serviço universal e aos direitos dos utilizadores em matéria de redes e serviços de comunicações eletrónicas e o Regulamento (UE) n.º 531/2012 relativo à itinerância nas redes de comunicações móveis públicas da União (JO L 310 de 26.11.2015, p. 1),
- elaborar e adotar uma regulamentação coerente assente no mercado, a aplicar pelas autoridades reguladoras nacionais, e reagir às notificações dessas autoridades, nomeadamente no que respeita aos mercados relevantes, à concorrência e a uma intervenção regulamentar adequada, em especial no que se

refere às redes de acesso da nova geração,

- desenvolver políticas a todos os níveis para assegurar que os Estados-Membros gerem todas as utilizações do espetro, incluindo os diversos domínios do mercado interno, nomeadamente as comunicações eletrónicas, 5G (incluindo a Internet de banda larga) e a inovação,
- promover e acompanhar a execução do quadro regulamentar dos serviços de comunicações, incluindo o mecanismo previsto pelo artigo 7.º da Diretiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de março de 2002, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações eletrónicas (Diretiva-Quadro) (JO L 108 de 24.4.2002, p. 33),
- permitir que os países terceiros adotem uma política de abertura dos seus mercados equivalente à da União,
- promover e acompanhar a aplicação do programa da política do espetro radioelétrico — Decisão n.º 243/2012/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2012, que estabelece um programa plurianual da política do espetro radioelétrico (JO L 81 de 21.3.2012, p. 7),
- desenvolver políticas em matéria de direitos de autor a nível da União, incluindo a Diretiva 96/9/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de março de 1996, relativa à proteção jurídica das bases de dados (JO L 77 de 27.3.1996, p. 20),
- desenvolver, implementar e acompanhar políticas no contexto do Mercado Único Digital no que diz respeito ao comércio eletrónico na União, em especial as relacionadas com a Diretiva 2000/31/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de junho de 2000, relativa a certos aspetos legais dos serviços da sociedade de informação, em especial do comércio eletrónico, no Mercado Interno («Diretiva sobre o Comércio Eletrónico») (JO L 178 de 17.7.2000, p. 1), incluindo a avaliação dos obstáculos jurídicos e económicos decorrentes do enquadramento do mercado interno em matéria de comércio eletrónico ou de medidas conexas,
- apoiar a aplicação e a adoção de políticas no contexto da administração pública em linha (em especial, o Plano de Ação para a administração pública em linha 2016-2020) e dos serviços eIDAS [Regulamento (UE) n.º 910/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de julho de 2014, relativo à identificação eletrónica e aos serviços de confiança para as transações eletrónicas no mercado interno e que revoga a Diretiva 1999/93/CE (JO L 257 de 28.8.2014, p. 73)], a fim de fazer avançar a qualidade e a inovação das administrações públicas e acelerar a utilização em grande escala pelos setores público e privado de identificação de confiança e dos serviços de confiança no mercado único digital,
- apoiar ações destinadas a salvaguardar a contínua estabilidade e segurança da Internet regida por um modelo multilateral genuíno que permita garantir a plena exploração das oportunidades económicas e sociais proporcionadas pelas comunicações eletrónicas,
- ***prestar apoio financeiro a empresas europeias que desenvolvam motores de pesquisa na Internet, com vista a aumentar o seu acesso e a sua quota de mercado,***
- continuar a implementar as linhas de ação apresentadas na Comunicação da Comissão de 12 de fevereiro de 2014, intitulada «A política e a governação da Internet — O papel da Europa na configuração da governação da Internet no futuro» [COM(2014)0072 final], e nomeadamente,
- prestar apoio financeiro ao Fórum sobre a Governação da Internet, ao diálogo pan-europeu sobre a governação da Internet (EuroDIG) e ao secretariado do Comité Consultivo Governamental da Sociedade Internet para os Nomes e Números Atribuídos (ICANN),
- promover a importância das TIC no desenvolvimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pós-2015, nomeadamente através de medidas de reforço da capacidade e da confiança no domínio das comunicações eletrónicas dirigidas a países terceiros.

JUSTIFICAÇÃO:

No mercado único digital, cumpre conceder um financiamento especial para apoiar as empresas europeias

que estejam a desenvolver alternativas credíveis aos motores existentes de pesquisa na Internet e, por conseguinte, desafiem o papel dominante, neste domínio das grandes multinacionais americanas, designadamente a Google.

Projeto de alteração 96

=== ITRE/5115 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 02 03 — Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	1.1.DAG	20 535 495	20 535 495	20 535 495	20 535 495	110 505	110 505	20 646 000	20 646 000
Reserva									
Total		20 535 495	20 535 495	20 535 495	20 535 495	110 505	110 505	20 646 000	20 646 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para a ENISA, a insuficiência de meios financeiros significará um atraso de aproximadamente seis meses na aplicação do quadro de certificação (nova tarefa), uma vez que terá de recorrer em grande medida a peritos externos durante o período de recrutamento dos recursos previstos e até estes estarem plenamente operacionais. Tendo em conta a grande procura de conhecimentos neste domínio, os custos iniciais de lançamento deverão ser elevados. Além disso, o compromisso inicial com as partes interessadas essenciais exigirá um investimento inicial muito significativo em termos de tempo, capital e recursos humanos.

Projeto de alteração 4366

=== BUDG/4366 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 02 03 — Agência da União Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (ENISA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 03	1.1.DAG	20 535 495	20 535 495	20 535 495	20 535 495	110 505	110 505	20 646 000	20 646 000
Reserva									
Total		20 535 495	20 535 495	20 535 495	20 535 495	110 505	110 505	20 646 000	20 646 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para a ENISA, a insuficiência de meios financeiros significará um atraso de aproximadamente seis meses na aplicação do quadro de certificação (nova tarefa), uma vez que terá de recorrer em grande medida a peritos externos durante o período de recrutamento dos recursos previstos e até estes estarem plenamente operacionais. Tendo em conta a grande procura de conhecimentos neste domínio, os custos iniciais de lançamento deverão ser elevados. Além disso, o compromisso inicial com as partes interessadas essenciais exigirá um investimento inicial muito significativo em termos de tempo, capital e recursos humanos.

Projeto de alteração 95

=== ITRE/5099 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 02 04 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	1.1.DAG	7 117 000	7 117 000	7 117 000	7 117 000	658 000	658 000	7 775 000	7 775 000
Reserva									
Total		7 117 000	7 117 000	7 117 000	7 117 000	658 000	658 000	7 775 000	7 775 000

JUSTIFICAÇÃO:

Esta dotação destina-se a aumentar o número de efetivos (12 AT, + 0,658 milhões de euros), tal como solicitado no "Projeto de Documento Único de Programação do Gabinete do ORECE para 2020-2022", a fim de garantir o cumprimento da regulamentação aplicável a todas as agências descentralizadas da União, bem como o exercício das tarefas adicionais atribuídas ao Gabinete do ORECE pelo Regulamento 2018/1971. Estas tarefas incluem uma assistência geral ao ORECE, nomeadamente a contribuição para o trabalho de regulamentação, e tarefas específicas, como a gestão dos sistemas TIC, os registos e a elaboração de relatórios periódicos.

Projeto de alteração 807

=== S&D//7292 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 02 04 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) — Gabinete

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	1.1.DAG	7 117 000	7 117 000	7 117 000	7 117 000	638 000	638 000	7 755 000	7 755 000
Reserva									
Total		7 117 000	7 117 000	7 117 000	7 117 000	638 000	638 000	7 755 000	7 755 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Gabinete do ORECE foi criado em 2009, mas nunca atingiu a dimensão crítica de uma agência descentralizada. Em 5 de junho de 2018, foi alcançado um acordo político sobre o novo regulamento relativo ao ORECE que reforça o papel do Gabinete do ORECE enquanto agência da UE e lhe atribui novas tarefas, prevendo o apoio ao ORECE em matéria de regulamentação e o desenvolvimento de sistemas informáticos e bases de dados que respaldem o Mercado Único Digital, uma prioridade fundamental da UE. As novas tarefas exigem novos perfis e mais pessoal, bem como os correspondentes recursos financeiros.

Projeto de alteração 4365

=== BUDG/4365 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 02 04 — Organismo de Reguladores Europeus das Comunicações Eletrónicas (ORECE) —

Gabinete

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 02 04	1.1.DAG	7 117 000	7 117 000	7 117 000	7 117 000	638 000	638 000	7 755 000	7 755 000
Reserva									
Total		7 117 000	7 117 000	7 117 000	7 117 000	638 000	638 000	7 755 000	7 755 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Gabinete do ORECE foi criado em 2009, mas nunca atingiu a dimensão crítica mínima de uma agência descentralizada. Em 5 de junho de 2018, foi alcançado um acordo político sobre o novo regulamento relativo ao ORECE, que reforça o papel do Gabinete do ORECE enquanto agência da UE e lhe atribui novas tarefas, nomeadamente o apoio regulamentar ao ORECE e o desenvolvimento de sistemas informáticos e bases de dados que respaldem o Mercado Único Digital, uma prioridade fundamental da UE. As novas tarefas exigem novos perfis e mais pessoal, bem como os correspondentes recursos financeiros.

Projeto de alteração 62

=== ITRE/5028 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 03 03 — Promover a interoperabilidade e a implantação, exploração e modernização sustentáveis das infraestruturas transeuropeias de serviços digitais, assim como a coordenação a nível europeu

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 03	1.1.83	126 106 990	74 179 000	102 606 990	74 179 000	23 500 000		126 106 990	74 179 000
Reserva									
Total		126 106 990	74 179 000	102 606 990	74 179 000	23 500 000		126 106 990	74 179 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4434

=== BUDG/4434 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 03 03 — Promover a interoperabilidade e a implantação, exploração e modernização sustentáveis das infraestruturas transeuropeias de serviços digitais, assim como a coordenação a nível europeu

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 03	1.1.83	126 106 990	74 179 000	102 606 990	74 179 000	23 500 000		126 106 990	74 179 000
Reserva									
Total		126 106 990	74 179 000	102 606 990	74 179 000	23 500 000		126 106 990	74 179 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 85

=== ITRE/5056 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 03 04 — WiFi4EU — Apoio à implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 04	1.1.83	24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	14 500 000	7 100 000	34 298 355	56 938 000
Reserva									
Total		24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	14 500 000	7 100 000	34 298 355	56 938 000

JUSTIFICAÇÃO:

São necessárias dotações adicionais para satisfazer a procura e permitir uma aproximação do objetivo de 120 milhões de EUR para um período de três anos acordado entre o Parlamento, o Conselho e a Comissão.

Projeto de alteração 999

=== GUE//8124 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 03 04 — WiFi4EU — Apoio à implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi)

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 04	1.1.83	24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	10 201 645	10 162 000	30 000 000	60 000 000
Reserva									
Total		24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	10 201 645	10 162 000	30 000 000	60 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a apoiar as entidades com complementar à prestação de outros serviços públicos.

Acrescentar o texto seguinte:

A dotação para a implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi) dará prioridade aos pedidos de municípios e de organizações públicas localizados em regiões ultraperiféricas, remotas, insulares ou escassamente povoadas.

JUSTIFICAÇÃO:

A atual dotação para a implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi) baseia-se no princípio da «ordem de chegada». No entanto, vários municípios remotos e isolados em regiões escassamente povoadas e em regiões ultraperiféricas têm maior necessidade deste fundo para alcançar a coesão territorial e social na União. A introdução gratuita de WiFi nas regiões mais isoladas da União requer um reforço considerável desta dotação.

Projeto de alteração 4463

=== BUDG/4463 ===

apresentada por Younous Omarjee, Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 03 04 — WiFi4EU — Apoio à implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi)

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 04	1.1.83	24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	10 201 645	10 162 000	30 000 000	60 000 000
Reserva									
Total		24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	10 201 645	10 162 000	30 000 000	60 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

Esta dotação destina-se a apoiar as entidades com complementar à prestação de outros serviços públicos.

Acrescentar o texto seguinte:

A dotação para a implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi) dará prioridade aos pedidos de municípios e de organizações públicas localizados em regiões ultraperiféricas, remotas, insulares ou escassamente povoadas.

JUSTIFICAÇÃO:

A atual dotação para a implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi) baseia-se no princípio da «ordem de chegada». No entanto, vários municípios remotos e isolados em regiões escassamente povoadas e em regiões ultraperiféricas têm maior necessidade deste fundo para alcançar a coesão territorial e social na União. A introdução gratuita de WiFi nas regiões mais isoladas da União requer um reforço considerável desta dotação.

Projeto de alteração 4435

=== BUDG/4435 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 09 03 04 — WiFi4EU — Apoio à implementação local e gratuita de Internet sem fios (WiFi)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 03 04	1.1.83	24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	4 500 000		24 298 355	49 838 000
Reserva									
Total		24 298 355	49 838 000	19 798 355	49 838 000	4 500 000		24 298 355	49 838 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 872

=== EPP//7001 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 01 — Reforçar a investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 01	1.1.31	446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	19 000 000	7 500 000	461 952 871	474 000 000
Reserva									
Total		446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	19 000 000	7 500 000	461 952 871	474 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Este aumento reflete a estratégia do PPE no sentido de continuar a financiar a ação climática no orçamento de 2020, de modo a contribuir para alcançar o objetivo de 20 % das despesas da UE relacionadas com o clima no atual QFP. Neste contexto, devem ser garantidas dotações complementares específicas para as novas tecnologias, uma vez que se espera que tenham um impacto ambiental significativo e contribuam também para o desenvolvimento de indústrias competitivas, hipocarbónicas e circulares.

Projeto de alteração 63

==== ITRE/5030 ====

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 01 — Reforçar a investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 01	1.1.31	446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	4 000 000		446 952 871	466 500 000
Reserva									
Total		446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	4 000 000		446 952 871	466 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4251

==== BUDG/4251 ====

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 01 — Reforçar a investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 01	1.1.31	446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	4 000 000		446 952 871	466 500 000
Reserva									
Total		446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	4 000 000		446 952 871	466 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4436

=== BUDG/4436 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 01 — Reforçar a investigação no domínio das tecnologias futuras e emergentes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 01	1.1.31	446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	4 000 000		446 952 871	466 500 000
Reserva									
Total		446 952 871	466 500 000	442 952 871	466 500 000	4 000 000		446 952 871	466 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 64

=== ITRE/5031 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 02 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 02	1.1.31	73 582 043	76 500 000	65 582 043	76 500 000	8 000 000		73 582 043	76 500 000
Reserva									
Total		73 582 043	76 500 000	65 582 043	76 500 000	8 000 000		73 582 043	76 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4252

=== BUDG/4252 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 02 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 02	1.1.31	73 582 043	76 500 000	65 582 043	76 500 000	8 000 000		73 582 043	76 500 000
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		73 582 043	76 500 000	65 582 043	76 500 000	8 000 000		73 582 043	76 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4437

=== BUDG/4437 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 01 02 — Reforço das infraestruturas de investigação europeias, incluindo infraestruturas eletrónicas

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 01 02	1.1.31	73 582 043	76 500 000	65 582 043	76 500 000	8 000 000		73 582 043	76 500 000
Reserva									
Total		73 582 043	76 500 000	65 582 043	76 500 000	8 000 000		73 582 043	76 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 903

=== EPP//7033 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 02 01 — Liderança nas tecnologias da informação e das comunicações

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 02 01	1.1.31	877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	86 000 000	20 000 000	917 375 691	731 700 000
Reserva									
Total		877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	86 000 000	20 000 000	917 375 691	731 700 000

Observações:

Após o parágrafo:

As TIC estão subjacentes à inovação e competitividade será cada vez mais visível em todas as áreas da vida.

Alterar o texto do seguinte modo:

As atividades reforçarão a base científica e tecnológica da União e garantirão a sua posição de liderança a nível mundial no que respeita às TIC, contribuirão para incentivar e promover a inovação através da utilização das TIC e garantirão que os progressos nelas realizados sejam rapidamente transformados em benefícios para os cidadãos, as empresas, a indústria e os poderes públicos da Europa. *Neste contexto, é importante uma maior integração dos trabalhos de investigação no domínio do desenvolvimento dos motores de pesquisa na Internet europeus no âmbito do programa de trabalho da LEIT-ICT.* As

atividades da vertente «Liderança em tecnologias facilitadoras e industriais» ~~basear-se-ão, sobretudo, basear-se-ão sobretudo~~ nas agendas de investigação e inovação definidas pelo setor e pelas empresas, juntamente com a comunidade da investigação, e ~~centrar-se-ão, centrar-se-ão~~ em grande ~~medida, medida~~ na mobilização do investimento do setor privado.

JUSTIFICAÇÃO:

O financiamento adicional nesta rubrica orçamental deverá cobrir os domínios da inteligência artificial e da cibersegurança, que estão particularmente carecidos de novos investimentos e registaram, no ano passado, um número excessivo de candidaturas. Parte destas dotações deve também ser destinada a intensificar o trabalho de investigação em torno dos motores de busca europeus da Internet, com vista à criação de uma Internet aberta, segura e fiável para todos

Projeto de alteração 86

=== ITRE/5057 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 02 01 — Liderança nas tecnologias da informação e das comunicações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 02 01	1.1.31	877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	71 000 000	17 000 000	902 375 691	728 700 000
Reserva									
Total		877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	71 000 000	17 000 000	902 375 691	728 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

As alterações destinam-se a abranger, em especial, os domínios da inteligência artificial e da cibersegurança, que estão particularmente carecidos de novos investimentos e registaram no ano passado um número excessivo de candidaturas.

Projeto de alteração 4253

=== BUDG/4253 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 02 01 — Liderança nas tecnologias da informação e das comunicações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 02 01	1.1.31	877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	46 000 000		877 375 691	711 700 000
Reserva									
Total		877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	46 000 000		877 375 691	711 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4438

=== BUDG/4438 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 02 01 — Liderança nas tecnologias da informação e das comunicações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 02 01	1.1.31	877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	46 000 000		877 375 691	711 700 000
Reserva									
Total		877 375 691	711 700 000	831 375 691	711 700 000	46 000 000		877 375 691	711 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 918

=== EPP//7048 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 01 — Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 01	1.1.31	179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	35 750 000	10 000 000	199 751 775	157 200 000
Reserva									
Total		179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	35 750 000	10 000 000	199 751 775	157 200 000

JUSTIFICAÇÃO:

A luta contra o cancro deve ser uma prioridade absoluta para a União e a investigação sobre o cancro é um pilar importante neste processo. O aumento proposto deve ser afetado à investigação sobre o cancro no âmbito desta rubrica orçamental do Programa-Quadro Horizonte 2020. É imperativo que a investigação neste domínio se intensifique sem demora, tendo também em conta os investimentos mais substanciais previstos no próximo QFP.

Projeto de alteração 304

=== ENVI/5405 ===

apresentada por Comissão do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 01 — Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 01	1.1.31	179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000
Reserva									
Total		179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 65

=== ITRE/5033 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 01 — Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 01	1.1.31	179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000
Reserva									
Total		179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4254

=== BUDG/4254 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 01 — Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 01	1.1.31	179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000
Reserva									
Total		179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4439

=== BUDG/4439 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 01 — Melhorar a saúde e o bem-estar ao longo da vida

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 01	1.1.31	179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000
Reserva									
Total		179 751 775	147 200 000	164 001 775	147 200 000	15 750 000		179 751 775	147 200 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 140

==== FEMM/6203 ====

apresentada por Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 02 — Promover a inclusão, a inovação e a reflexão na sociedade europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 02	1.1.31	53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000
Reserva									
Total		53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projeto de orçamento (PO).

A nível mundial, apenas 3 % de todas as mulheres estudantes inscritas no ensino superior escolhem os domínios das TIC. Se acrescentarmos a esta situação a necessidade de mais TI, precisamos, pelo menos, de repor o orçamento proposto pela Comissão neste domínio. Uma sociedade pode tornar-se mais inclusiva se disponibilizarmos os meios para melhorar a educação e as competências, e as mulheres podem desempenhar um papel muito justo graças também a iniciativas como as que foram apresentadas com este financiamento.

Projeto de alteração 66

==== ITRE/5034 ====

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 02 — Promover a inclusão, a inovação e a reflexão na sociedade europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 02	1.1.31	53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000
Reserva									
Total		53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4255

==== BUDG/4255 ====

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 02 — Promover a inclusão, a inovação e a reflexão na sociedade europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 02	1.1.31	53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000
Reserva									
Total		53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4440

=== BUDG/4440 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 02 — Promover a inclusão, a inovação e a reflexão na sociedade europeia

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 02	1.1.31	53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000
Reserva									
Total		53 632 314	47 700 000	48 382 314	46 700 000	5 250 000	1 000 000	53 632 314	47 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 67

=== ITRE/5035 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 03 — Promover sociedades europeias seguras

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 03	1.1.31	78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000	19 750 000		78 153 053	55 400 000
Reserva									
Total		78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000	19 750 000		78 153 053	55 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4256

=== BUDG/4256 ===

apresentada por Eva Kaili, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 03 — Promover sociedades europeias seguras

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 03	1.1.31	78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000	19 750 000		78 153 053	55 400 000
Reserva									
Total		78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000	19 750 000		78 153 053	55 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 4441

=== BUDG/4441 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 03 — Promover sociedades europeias seguras

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 03	1.1.31	78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000	19 750 000		78 153 053	55 400 000
Reserva									
Total		78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000	19 750 000		78 153 053	55 400 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 522

=== VERT/7684 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 09 04 03 03 — Promover sociedades europeias seguras

Alterar as observações do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
09 04 03 03	1.1.31	78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000			58 403 053	55 400 000
Reserva									
Total		78 153 053	55 400 000	58 403 053	55 400 000			58 403 053	55 400 000

Observações:Após o parágrafo:

As atividades abrangerão ações de colaboração e de desenvolvidas no âmbito dos programas-quadro anteriores.

Acrescentar o texto seguinte:*As atividades abrangerão novas regras relativas aos contratos digitais facilmente compreensíveis para os*

consumidores e as empresas, e o desenvolvimento de um sistema de classificação informática para os «produtos inteligentes», a fim de promover os direitos dos consumidores e a responsabilidade do fabricante. A definição de um conjunto comum de regras harmonizadas de avaliação de produtos inteligentes e respetivos mecanismos contratuais poderia constituir um trunfo para as PME europeias que desejam tornar os seus produtos mais conviviais para o consumidor, aumentando assim a confiança e a segurança jurídica na economia digital em que a Internet das coisas está a aumentar. Para o efeito, os fabricantes poderiam utilizar um sistema de rotulagem com um resumo das características principais dos produtos inteligentes - nomeadamente a segurança, como a encriptação e as atualizações automáticas de software. O desenvolvimento deste sistema de rotulagem seria conduzido pelos intervenientes do setor, em parceria com advogados e peritos em proteção de dados. O sistema complementaria o mecanismo de certificação da segurança informática, ajudando os consumidores a distinguir os diferentes produtos e características contratuais dos produtos no mercado, certificados ou não.

JUSTIFICAÇÃO:

As observações da Comissão no novo projeto-piloto 36 «Investigação e desenvolvimento de um sistema de avaliação de segurança informática para produtos «inteligentes»: rumo a uma Internet das coisas sem riscos para os consumidores» são retomadas e transformadas numa alteração clássica à rubrica orçamental em causa.

Projeto de alteração 1017

=== GUE//8151 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 11 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 11	1.1.32	56 942 520	56 942 520	56 942 520	56 942 520	-56 942 520	-56 942 520	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		56 942 520	56 942 520	56 942 520	56 942 520	-56 942 520	-56 942 520	p.m.	p.m.

Designação:

~~**Número 10 01 05 11** Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Programa Euratom~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relacionadas com funcionários e agentes temporários que ocupam lugares no quadro dos efetivos autorizados do Centro Comum de Investigação para a execução do programa de investigação e inovação Euratom, nomeadamente:~~

- ~~– ações diretas, consistindo em atividades de investigação, atividades de apoio científico e técnico e atividades de investigação exploratória executadas nas instalações do Centro Comum de Investigação e nas delegações da União;~~
- ~~– ações indiretas, consistindo em programas executados no âmbito da participação do Centro Comum de Investigação numa base concorrencial.~~

~~Os custos de pessoal abrangem o salário de base, os diferentes subsídios e reembolsos e as contribuições decorrentes de disposições estatutárias, incluindo as despesas relacionadas com a entrada em serviço,~~

~~mudança do lugar de afetação e cessação de funções.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 11 — Despesas relativas aos funcionários e agentes temporários que executam os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 11	1.1.32	56 942 520	56 942 520	56 942 520	56 942 520	-56 942 520	-56 942 520	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		56 942 520	56 942 520	56 942 520	56 942 520	-56 942 520	-56 942 520	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 1018

=== GUE//8152 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 12 — Pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 12	1.1.32	10 455 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	-10 455 000	-10 455 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		10 455 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	-10 455 000	-10 455 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 10 01 05 12~~ ~~Pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação~~ — Programa Euratom

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas ao pessoal externo que não ocupa lugares no quadro de efetivos do Centro Comum de Investigação, isto é, agentes contratuais, bolseiros, peritos nacionais destacados e cientistas convidados, incluindo pessoal externo colocado nas delegações da União, que executam o programa de investigação e inovação Euratom.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 12 — Pessoal externo que executa os programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 12	1.1.32	10 455 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	-10 455 000	-10 455 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		10 455 000	10 455 000	10 455 000	10 455 000	-10 455 000	-10 455 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 1019

=== GUE//8153 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 13 — Outras despesas de gestão dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 13	1.1.32	37 455 106	37 455 106	37 455 106	37 455 106	-37 455 106	-37 455 106	p.m.	p.m.
Reserva									

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
Total		37 455 106	37 455 106	37 455 106	37 455 106	-37 455 106	-37 455 106	p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 10 01 05 13 Outras despesas de gestão dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir:~~

- ~~– despesas relativas ao pessoal não cobertas pelos números 10 01 05 11 e 10 01 05 12, incluindo missões, formação, serviços médicos e sociais, despesas inerentes à organização de concursos e entrevista de candidatos, despesas de representação, etc.;~~
- ~~– despesas relativas ao conjunto dos recursos utilizados para a execução das atividades do Centro Comum de Investigação (JCR). Estas incluem:~~
 - ~~– despesas relacionadas com a operação e o funcionamento das direções do JCR: manutenção regular dos edifícios, infraestruturas técnicas e equipamento científico; consumíveis e fluidos; aquecimento, arrefecimento e ventilação; material e equipamento para *workshops*; limpeza das instalações, estradas e edifícios; gestão dos resíduos; etc.;~~
 - ~~– despesas relacionadas com o apoio administrativo das direções do JCR: mobiliário; artigos de papelaria; telecomunicações; documentação e publicações; transportes; material diverso; seguros em geral; etc.;~~
 - ~~– despesas relacionadas com a segurança intrínseca e extrínseca das instalações: saúde e segurança no trabalho; proteção contra as radiações; combate a incêndios; etc.;~~
 - ~~– despesas relacionadas com as tecnologias da informação: salas de computadores; equipamento e *software*; serviços em rede; sistemas de informação; serviços de apoio e assistência aos utilizadores; etc.;~~
 - ~~– custos não recorrentes. Esta rubrica abrange as obras de renovação, reabilitação e construção em instalações do JCR. Cobre despesas como os custos de manutenção excecionais, obras de renovação, adaptação a novas normas, etc. Pode igualmente financiar os trabalhos preparatórios para as grandes infraestruturas de investigação no âmbito do número 10 01 05 14.~~

~~As receitas afetadas recebidas no âmbito do número 6 6 0 0 do mapa de receitas podem dar lugar à inserção de dotações suplementares no âmbito do presente número, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do Regulamento Financeiro.~~

~~O montante correspondente é estimado em 1 042 000 EUR.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 13 — Outras despesas de gestão dos programas de investigação e inovação — Programa Euratom**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 13	1.1.32	37 455 106	37 455 106	37 455 106	37 455 106	-37 455 106	-37 455 106	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		37 455 106	37 455 106	37 455 106	37 455 106	-37 455 106	-37 455 106	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

=====

Projeto de alteração 1020

=== GUE//8154 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 14 — Outras despesas com novas grandes infraestruturas de investigação — Programa Euratom**Modificar os valores, a designação e as observações como segue:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 14	1.1.32	20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	-18 518 830	-18 518 830	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	-18 518 830	-18 518 830	p.m.	p.m.

Designação:

~~Outras despesas com novas grandes infraestruturas de investigação — Programa Euratom~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas respeitantes ao conjunto dos recursos para o financiamento de grandes projetos de infraestruturas de investigação, nomeadamente a construção de novos edifícios, a completa renovação de edifícios existentes e a aquisição de equipamentos importantes relacionados com a infraestrutura técnica das instalações.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 14 — Outras despesas com novas grandes infraestruturas de investigação — Programa Euratom**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 14	1.1.32	20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	-18 518 830	-18 518 830	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	-18 518 830	-18 518 830	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 68

=== ITRE/5036 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 14 — Outras despesas com novas grandes infraestruturas de investigação — Programa Euratom**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 14	1.1.32	20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	1 500 000	1 500 000	20 018 830	20 018 830
Reserva									
Total		20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	1 500 000	1 500 000	20 018 830	20 018 830

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4442

=== BUDG/4442 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 10 01 05 14 — Outras despesas com novas grandes infraestruturas de investigação — Programa Euratom**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020	Posição do Conselho 2020	Diferença	Novo montante
--	-----	---------------------------	--------------------------	-----------	---------------

		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 01 05 14	1.1.32	20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	1 500 000	1 500 000	20 018 830	20 018 830
Reserva									
Total		20 018 830	20 018 830	18 518 830	18 518 830	1 500 000	1 500 000	20 018 830	20 018 830

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

=====

Projeto de alteração 782

=== S&D//7267 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 02 01 — Horizonte 2020 — Apoio científico e técnico às políticas da União, orientado para as necessidades dos clientes

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 02 01	1.1.31	38 659 347	34 500 000	38 659 347	34 500 000	3 865 935	1 932 967	42 525 282	36 432 967
Reserva									
Total		38 659 347	34 500 000	38 659 347	34 500 000	3 865 935	1 932 967	42 525 282	36 432 967

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

=====

Projeto de alteração 1021

=== GUE//8155 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 03 01 — Atividades Euratom de investigação direta

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 01	1.1.32	13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	-12 101 830	-11 500 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	-12 101 830	-11 500 000	p.m.	p.m.

Designação:

~~Atividades Euratom de investigação direta~~

Observações:

~~Suprimir o texto seguinte:~~

~~Esta dotação destina-se a cobrir o apoio científico e técnico e as atividades de investigação realizadas pelo Centro Comum de Investigação para a execução do Programa de Investigação e Formação da Comunidade Europeia da Energia Atómica (2019-2020). As ações diretas do Programa Euratom têm os seguintes objetivos específicos:~~

~~– melhorar a segurança nuclear, incluindo: a segurança dos reatores e combustíveis, a gestão dos resíduos,~~

~~incluindo a eliminação geológica definitiva, bem como a separação e transmutação, desmantelamento e preparação para emergências,~~

- ~~– melhorar a segurança nuclear, incluindo: salvaguardas nucleares, não proliferação, luta contra o tráfico ilícito e investigação forense nuclear,~~
- ~~– reforçar a excelência da base de ciência nuclear para fins de normalização,~~
- ~~– promover a gestão de conhecimentos, o ensino e a formação,~~
- ~~– apoiar a política da União em matéria de segurança nuclear intrínseca e extrínseca.~~

~~Incidem também nas atividades necessárias à implementação das salvaguardas decorrentes do título II, capítulo 7, do Tratado, bem como as que decorrem do Tratado de Não Proliferação e do programa de apoio da Comissão à Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA).~~

~~Cobre as despesas específicas ligadas à investigação e às atividades de apoio, nomeadamente a compra de equipamento científico e técnico, a subcontratação de serviços científicos e técnicos, o acesso à informação, a aquisição de bens consumíveis, etc., além das despesas com a infraestrutura científica diretamente relacionadas com os projetos em questão. Inclui também as despesas do acesso dos utilizadores externos às infraestruturas de investigação física do JRC a fim de realizar atividades de investigação, de desenvolvimento experimental, ou de educação e formação.~~

~~Esta dotação cobre igualmente todo o tipo de despesas com trabalhos de investigação e apoio científico relacionados com atividades do âmbito do presente artigo, confiadas ao JRC no quadro da sua participação em condições concorrenciais, em apoio às políticas da União e por conta de terceiros.~~

~~Nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro, as eventuais receitas inscritas nos números 6 2 2 3 e 6 2 2 6 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares.~~

~~O montante correspondente é estimado em 1 000 000 EUR.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 503

=== VERT/7631 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 03 01 — Atividades Euratom de investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 01	1.1.32	13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	-12 101 830	-11 500 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	-12 101 830	-11 500 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser

honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 504

=== VERT/7632 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 03 01 — Atividades Euratom de investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 01	1.1.32	13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	-12 101 830	-11 500 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	-12 101 830	-11 500 000	p.m.	p.m.

JUSTIFICAÇÃO:

Em 2013, o Conselho Europeu, a Comissão e o Parlamento Europeu comprometeram-se a consagrar «pelo menos 20 %» do orçamento da UE a «despesas relacionadas com o clima». Este compromisso, assumido antes da aceleração das alterações climáticas e do Acordo de Paris sobre as alterações climáticas, deve ser honrado. Segundo a Comissão Europeia, o orçamento da UE para 2020 carece de 3,5 milhões de EUR para que as despesas relacionadas com o clima atinjam o objetivo de 20 % durante a totalidade do período abrangido pelo QFP 2014-2020. A presente alteração contribui para que esse objetivo global seja alcançado.

Projeto de alteração 69

=== ITRE/5037 ===

apresentada por Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 03 01 — Atividades Euratom de investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 01	1.1.32	13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	1 600 000	500 000	13 701 830	12 000 000
Reserva									
Total		13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	1 600 000	500 000	13 701 830	12 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 4443

=== BUDG/4443 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 03 01 — Atividades Euratom de investigação direta

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 01	1.1.32	13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	1 600 000	500 000	13 701 830	12 000 000
Reserva									
Total		13 701 830	12 000 000	12 101 830	11 500 000	1 600 000	500 000	13 701 830	12 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Restabelecimento do projecto de orçamento (PO).

Projeto de alteração 1022

=== GUE//8156 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 10 03 50 01 — Dotações provenientes das contribuições de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) para a investigação e o desenvolvimento tecnológico (2014-2020)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 50 01	1.1.32	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 10 03 50 01 Dotações provenientes das contribuições de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) para a investigação e o desenvolvimento tecnológico (2014-2020)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a receitas que deem lugar à inscrição de dotações suplementares provenientes de terceiros ou de Estados terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) que participem no Programa Euratom, para o período de 2014 a 2020.~~

~~Nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro, as eventuais receitas inscritas nos números 6 0 1 3 e 6 0 3 1 do mapa de receitas podem dar lugar à inscrição de dotações suplementares.~~

~~O montante correspondente é estimado em 5 466 000 EUR.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 1023

=== GUE//8157 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 10 03 50 02 — Dotações provenientes das contribuições de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) para a investigação e o desenvolvimento tecnológico (anteriores a 2014)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 50 02	1.1.32	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Número 10 03 50 02 Dotações provenientes das contribuições de terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) para a investigação e o desenvolvimento tecnológico (anteriores a 2014)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas relativas a receitas que deem lugar à inserção de dotações suplementares provenientes de terceiros ou de Estados terceiros (fora do Espaço Económico Europeu) que participem no Programa Euratom, do período anterior a 2014.~~

~~Nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro, as eventuais receitas inscritas nos números 6 0 1 3 e 6 0 3 1 do mapa das receitas poderão dar lugar à abertura de dotações suplementares.~~

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

Projeto de alteração 1024

=== GUE//8158 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Artigo 10 03 51 — Conclusão do Sétimo Programa-Quadro — Euratom (2007 a 2013)

Modificar os valores, a designação e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
10 03 51	1.1.32	p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.
Reserva									
Total		p.m.	p.m.	p.m.	p.m.			p.m.	p.m.

Designação:

~~Artigo 10 03 51 Conclusão do Sétimo Programa-Quadro — Euratom (2007 a 2013)~~

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir os pagamentos relacionados com as autorizações por liquidar de exercícios anteriores.~~

~~Nos termos do artigo 21.º do Regulamento Financeiro, as eventuais receitas inscritas nos números 6 2 2 3 e 6~~

2 2 6 do mapa das receitas poderão dar lugar à abertura de dotações suplementares.

JUSTIFICAÇÃO:

A energia nuclear não é uma energia sustentável: há riscos cada vez mais elevados de acidentes nucleares em instalações obsoletas, o aquecimento global está a pôr em risco a capacidade de assegurar o arrefecimento das centrais nucleares e a gestão dos resíduos nucleares continua a ser um problema sem solução garantida. Além disso, metade dos Estados-Membros não utiliza ou deixou de utilizar a energia nuclear; não é normal que a globalidade do orçamento da União se destine a financiar a Euratom, que devia ser dissolvida.

=====

Projeto de alteração 554

=== I-D//7717 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 01 — Realização e desenvolvimento do mercado único dos serviços financeiros

Modificar os valores, as observações e as bases jurídicas como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 01	1.1.SPEC	3 316 355	3 450 000	3 316 355	3 450 000	-3 316 355	-3 450 000	p.m.	p.m.
Reserva									
Total		3 316 355	3 450 000	3 316 355	3 450 000	-3 316 355	-3 450 000	p.m.	p.m.

Observações:

Suprimir o texto seguinte:

~~Esta dotação destina-se a cobrir as despesas decorrentes de medidas relacionadas com a realização, o funcionamento e o desenvolvimento do mercado interno no domínio dos serviços financeiros, a estabilidade financeira e a união dos mercados de capitais e de medidas relacionadas, em especial, com:~~

- ~~– a aproximação aos cidadãos e às empresas, incluindo o desenvolvimento e o reforço do diálogo entre ambos, através de medidas destinadas a tornar o funcionamento do mercado interno mais eficaz e a garantir aos cidadãos e às empresas a possibilidade de acederem aos mais amplos direitos e oportunidades assegurados pela abertura e o aprofundamento do mercado interno sem fronteiras, tirando plenamente partido dos mesmos, bem como através de medidas de acompanhamento e avaliação relativas ao exercício prático pelos cidadãos e empresas dos seus direitos e oportunidades, que visem identificar quais os obstáculos que os impedem de tirar pleno partido dos mesmos e facilitar a sua supressão;~~
- ~~– uma apreciação geral da regulamentação, tendo em vista a introdução das alterações necessárias, e uma análise global da eficácia das medidas tomadas para o bom funcionamento do mercado interno de serviços financeiros e a avaliação do impacto global do mercado interno sobre as empresas e a economia, incluindo a compra de dados e o acesso dos serviços da Comissão aos bancos de dados externos, bem como ações específicas destinadas a melhorar a compreensão do funcionamento do mercado interno e a recompensar a participação ativa na promoção do mercado interno;~~
- ~~– a garantia da realização e da gestão do mercado interno, nomeadamente no domínio das pensões, da livre circulação do capital e dos serviços financeiros, e controlo da aplicação da regulamentação pelos Estados-Membros;~~
- ~~– o alargamento da estratégia para o desenvolvimento das estatísticas dos setores dos serviços e dos projetos de desenvolvimento estatísticos, em cooperação com o Eurostat e a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económicos (OCDE);~~
- ~~– o reforço e o desenvolvimento dos mercados financeiros e de capitais, bem como dos serviços~~

~~financeiros prestados às empresas e aos particulares; a adaptação do enquadramento destes mercados, especialmente no que se refere à supervisão e à regulamentação das atividades dos operadores e das transações, a fim de ter em conta a evolução da realidade do euro e dos novos instrumentos financeiros à escala da União e à escala mundial, através da apresentação de novas iniciativas que tenham por objetivo a consolidação e a análise do impacto cumulado da regulamentação,~~

- ~~– um aperfeiçoamento dos sistemas de pagamento e dos serviços de banca a retalho no mercado interno; a redução dos custos e do tempo necessário para a realização dessas transações, tendo em conta a dimensão do mercado interno; o desenvolvimento e o reforço dos aspetos externos das diretivas em vigor no domínio das instituições financeiras, do reconhecimento mútuo dos instrumentos financeiros com os países terceiros, das negociações internacionais e da assistência aos países terceiros para o estabelecimento de uma economia de mercado,~~
- ~~– a aplicação de numerosas medidas anunciadas no Plano de Ação: Direito das Sociedades Europeu e Governo das Sociedades, que poderá dar lugar a estudos sobre diversas questões específicas, com vista à elaboração das propostas legislativas necessárias,~~
- ~~– a participação ativa em reuniões de associações/organizações internacionais como a Associação Internacional das Autoridades de Supervisão dos Seguros (IAIS) ou a Organização Internacional das Comissões de Valores Mobiliários (IOSCO); isto inclui as despesas relacionadas com a participação da Comissão na qualidade de membro do grupo,~~
- ~~– a realização de avaliações e estudos de impacto sobre os diferentes aspetos das políticas cobertas por este capítulo e destinadas à criação ou revisão das medidas relacionadas com as mesmas,~~
- ~~– a criação e manutenção de sistemas de informação diretamente ligados à execução e acompanhamento das políticas lançadas no quadro do mercado interno dos serviços financeiros,~~
- ~~– o apoio a atividades que visem contribuir para a realização dos objetivos políticos da União através de uma maior convergência e cooperação a nível da supervisão, bem como no domínio da prestação de informações financeiras, tanto no interior como fora da União.~~

~~Esta dotação destina-se igualmente a cobrir as despesas com consultas, estudos, inquéritos, avaliações, reuniões de peritos, atividades de informação e comunicação, material de sensibilização e formação, e publicações diretamente ligadas à realização dos objetivos ou das medidas abrangidas pelo presente artigo, bem como quaisquer outras despesas de assistência técnica e administrativa.~~

~~As contribuições dos Estados da EFTA, em conformidade com o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, nomeadamente o artigo 82.º e o Protocolo n.º 32, devem ser acrescentadas às dotações inscritas no presente artigo. Estas quantias, para conhecimento, provêm das contribuições dos Estados da EFTA imputadas ao artigo 6 3 0 do mapa de receitas, as quais constituem receitas afetadas nos termos do artigo 21.º, n.º 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro, dando lugar à inserção das dotações correspondentes e à execução no âmbito do anexo «Espaço Económico Europeu» desta parte do mapa de despesas da presente secção, a qual faz parte integrante do orçamento geral.~~

Bases jurídicas:

Suprimir o texto seguinte:

~~Tarefa decorrente das prerrogativas institucionais da Comissão previstas no artigo 58.º, n.º 2, do Regulamento (UE, Euratom) 2018/1046 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de julho de 2018, relativo às disposições financeiras aplicáveis ao orçamento geral da União, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1296/2013, (UE) n.º 1301/2013, (UE) n.º 1303/2013, (UE) n.º 1304/2013, (UE) n.º 1309/2013, (UE) n.º 1316/2013, (UE) n.º 223/2014 e (UE) n.º 283/2014, e a Decisão n.º 541/2014/UE, e revoga o Regulamento (UE, Euratom) n.º 966/2012 (JO L 193 de 30.7.2018, p. 1).~~

JUSTIFICAÇÃO:

~~Não consideramos que esta rubrica orçamental seja uma prioridade que deva ser apoiada.~~

Projeto de alteração 439

=== ECON/6138 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

ECON/6138 = Alteração de compromisso

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 03 — Normas no domínio do relato financeiro e da auditoria

Modificar os valores e condições para liberar a reserva como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 03	1.1.OTH	8 788 000	8 739 500	8 788 000	8 739 500	-1 000 000	-1 000 000	7 788 000	7 739 500
Reserva						1 000 000	1 000 000	1 000 000	1 000 000
Total		8 788 000	8 739 500	8 788 000	8 739 500			8 788 000	8 739 500

Condições para desbloquear a reserva:

Acrescentar o texto seguinte:

A reserva deve ser libertada na condição de a Fundação IFRS e o PIOB satisfazerem os pedidos formulados no relatório de iniciativa (Stolojan) do Parlamento Europeu sobre a avaliação das IAS e as atividades da Fundação IFRS, do EFRAG e do PIOB (2016/2006(INI)). Além disso, a Comissão deve apresentar um relatório sobre o pedido do Parlamento para avaliar a possibilidade de transformar o EFRAG numa agência pública.

JUSTIFICAÇÃO:

ECON/6124

A reserva deve ser libertada na condição de a Fundação IFRS e o PIOB satisfazerem os pedidos formulados no relatório de iniciativa (Stolojan) do Parlamento Europeu sobre a avaliação das IAS e as atividades da Fundação IFRS, do EFRAG e do PIOB (2016/2006(INI)). Além disso, a Comissão deve apresentar um relatório sobre o pedido do Parlamento para avaliar a possibilidade de transformar o EFRAG numa agência pública.

Alteração de compromisso entre ECON/6124

Projeto de alteração 434

=== ECON/6121 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 04 — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 04	1.1.DAG	18 973 718	18 973 718	18 973 718	18 973 718	2 000 000	2 000 000	20 973 718	20 973 718
Reserva									
Total		18 973 718	18 973 718	18 973 718	18 973 718	2 000 000	2 000 000	20 973 718	20 973 718

JUSTIFICAÇÃO:

Os regulamentos alterados que criam as AES e os regulamentos relativos aos mercados financeiros foram adotados em abril de 2019. De acordo com as estimativas da EBA, as suas novas responsabilidades, tais

como a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (ABC/CFT), exigirão aproximadamente 2 000 000 EUR para cobrir 12 ETC, que constituem o mínimo necessário para garantir a execução eficiente das tarefas recentemente atribuídas. Atualmente, e em conjunto, as AES dispõem de 2,2 funcionários a tempo inteiro que trabalham diretamente nas questões de ABC/CFT, dos quais 1,8 pertencem à EBA.

Projeto de alteração 555

=== I-D//7718 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 04 — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 04	1.1.DAG	18 973 718	18 973 718	18 973 718	18 973 718	-473 718	-473 718	18 500 000	18 500 000
Reserva									
Total		18 973 718	18 973 718	18 973 718	18 973 718	-473 718	-473 718	18 500 000	18 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Afigura-se razoável requerer novas reduções nesta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 804

=== S&D//7289 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 04 — Autoridade Bancária Europeia (EBA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 04	1.1.DAG	18 973 718	18 973 718	18 973 718	18 973 718	102 422	102 422	19 076 140	19 076 140
Reserva									
Total		18 973 718	18 973 718	18 973 718	18 973 718	102 422	102 422	19 076 140	19 076 140

JUSTIFICAÇÃO:

Os regulamentos alterados que criam as AES e os regulamentos relativos aos mercados financeiros foram adotados em abril de 2019. As novas responsabilidades da EBA, tais como a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (LBC/CFT), exigirão recursos adicionais.

Projeto de alteração 435

=== ECON/6126 ===

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 05 — Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 05	1.1.DAG	10 762 303	10 762 303	10 762 303	10 762 303	1 076 230	1 076 230	11 838 533	11 838 533
Reserva									
Total		10 762 303	10 762 303	10 762 303	10 762 303	1 076 230	1 076 230	11 838 533	11 838 533

JUSTIFICAÇÃO:

As dotações da EIOPA devem ser aumentadas em 10 % devido às novas tarefas e competências que lhe foram atribuídas no domínio da proteção dos consumidores e dos modelos internos.

=====

Projeto de alteração 556

==== I-D//7719 ====

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 05 — Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (EIOPA)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 05	1.1.DAG	10 762 303	10 762 303	10 762 303	10 762 303	-262 303	-262 303	10 500 000	10 500 000
Reserva									
Total		10 762 303	10 762 303	10 762 303	10 762 303	-262 303	-262 303	10 500 000	10 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Afigura-se razoável requerer novas reduções nesta rubrica orçamental.

=====

Projeto de alteração 436

==== ECON/6127 ====

apresentada por Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 06 — Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 06	1.1.DAG	24 017 376	24 017 376	24 017 376	24 017 376	2 401 738	2 401 738	26 419 114	26 419 114
Reserva									
Total		24 017 376	24 017 376	24 017 376	24 017 376	2 401 738	2 401 738	26 419 114	26 419 114

JUSTIFICAÇÃO:

As dotações da ESMA devem ser aumentadas em 10% tendo em conta as suas novas tarefas e competências nos domínios das empresas de investimento de países terceiros, dos índices de referência críticos da UE, dos índices de referência dos países terceiros e da proteção dos consumidores.

=====

Projeto de alteração 800

==== S&D//7285 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 06 — Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 06	1.1.DAG	24 017 376	24 017 376	24 017 376	24 017 376	1 200 869	1 200 869	25 218 245	25 218 245
Reserva									
Total		24 017 376	24 017 376	24 017 376	24 017 376	1 200 869	1 200 869	25 218 245	25 218 245

JUSTIFICAÇÃO:

A revisão da arquitetura das AES aumentará as responsabilidades da ESMA. A ESMA tem, em particular, um papel de coordenação das ações nacionais nos domínios das tecnologias financeiras (FinTech) e da promoção de um financiamento sustentável, nomeadamente durante a realização de testes de esforço a nível da União para identificar as ações que poderão ter um efeito negativo no ambiente. Estas novas missões exigirão recursos adicionais, razão pela qual se propõe aumentar a dotação da ESMA em 5 %.

Projeto de alteração 557

=== I-D//7720 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 12 02 06 — Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (ESMA)

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
12 02 06	1.1.DAG	24 017 376	24 017 376	24 017 376	24 017 376	-317 376	-317 376	23 700 000	23 700 000
Reserva									
Total		24 017 376	24 017 376	24 017 376	24 017 376	-317 376	-317 376	23 700 000	23 700 000

JUSTIFICAÇÃO:

Afigura-se razoável requerer novas reduções nesta rubrica orçamental.

Projeto de alteração 126

=== IMCO/6361 ===

apresentada por Comissão do Mercado Interno e da Proteção dos Consumidores

SECTION III — COMMISSION

Artigo 14 02 01 — Apoio ao funcionamento e modernização da união aduaneira

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 02 01	1.1.7	75 164 000	75 200 000	75 164 000	75 200 000	3 122 000	4 277 000	78 286 000	79 477 000
Reserva									
Total		75 164 000	75 200 000	75 164 000	75 200 000	3 122 000	4 277 000	78 286 000	79 477 000

JUSTIFICAÇÃO:

O programa Alfândega 2020 desempenha um papel importante na facilitação da aplicação e do desenvolvimento da política aduaneira da União. É primordial aumentar as dotações orçamentais para garantir a continuidade dos sistemas informáticos e empresariais, assim como a boa colaboração entre os funcionários aduaneiros, melhorando assim a compreensão e a aplicação da legislação aduaneira.

Projeto de alteração 740

=== S&D//7223 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 14 02 01 — Apoio ao funcionamento e modernização da união aduaneira

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
14 02 01	1.1.7	75 164 000	75 200 000	75 164 000	75 200 000	3 122 000	4 277 000	78 286 000	79 477 000
Reserva									
Total		75 164 000	75 200 000	75 164 000	75 200 000	3 122 000	4 277 000	78 286 000	79 477 000

JUSTIFICAÇÃO:

O programa Alfândega 2020 desempenha um papel importante na facilitação da aplicação e do desenvolvimento da política aduaneira da União. É primordial aumentar as dotações orçamentais para garantir a continuidade dos sistemas informáticos e empresariais, assim como a boa colaboração entre os funcionários aduaneiros, melhorando assim a compreensão e a aplicação da legislação aduaneira.

Projeto de alteração 4392

=== BUDG/4392 ===

apresentada por Niclas Herbst, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 15 01 04 01 — Despesas de apoio ao Programa Erasmus+

Modificar os valores e as observações como segue:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 01 04 01	1.1.5	12 387 700	12 387 700	12 387 700	12 387 700	6 612 300	6 612 300	19 000 000	19 000 000
Reserva									
Total		12 387 700	12 387 700	12 387 700	12 387 700	6 612 300	6 612 300	19 000 000	19 000 000

Observações:

Após o parágrafo:

As receitas provenientes das contribuições da Confederação 2, alíneas b), e) e f), do Regulamento Financeiro.

Acrescentar o texto seguinte:

Programa eficaz com um âmbito cada vez mais vasto de participantes, objetivos e responsabilidades. O orçamento deve acompanhar esta evolução.

JUSTIFICAÇÃO:

No domínio do intercâmbio de jovens, em particular, mais de 80 % dos pedidos têm de ser rejeitados. Um aumento dos meios orçamentais ajudaria a dar resposta a este problema.

Projeto de alteração 1007

=== GUE//8134 ===

apresentada por Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	5 002 348 398	5 125 000 000	7 500 000 000	7 500 000 000
Reserva									
Total			2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	5 002 348 398	5 125 000 000	7 500 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O programa Erasmus+ é o programa europeu mais elogiado, mas tem um orçamento limitado, mesmo tendo em conta a enorme procura de mobilidade estudantil na Europa. Consideramos que o orçamento deste programa específico deve ser triplicado.

Projeto de alteração 4472

=== BUDG/4472 ===

apresentada por Younous Omarjee, Grupo Confederal da Esquerda Unitária Europeia/Esquerda Nórdica Verde

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	5 002 348 398	5 125 000 000	7 500 000 000	7 500 000 000
Reserva									
Total			2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	5 002 348 398	5 125 000 000	7 500 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O programa Erasmus+ é o programa europeu mais elogiado, mas tem um orçamento limitado, mesmo tendo em conta a enorme procura de mobilidade estudantil na Europa. Consideramos que o orçamento deste programa específico deve ser triplicado.

Projeto de alteração 173

=== CULT/5933 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	249 765 160	237 500 000	2 747 416 762	2 612 500 000
Reserva									
Total		2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	249 765 160	237 500 000	2 747 416 762	2 612 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Educação e Formação» do programa Erasmus+ deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

=====

Projeto de alteração 729

==== S&D//7212 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	249 765 160	237 500 000	2 747 416 762	2 612 500 000
Reserva									
Total		2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	249 765 160	237 500 000	2 747 416 762	2 612 500 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Educação e Formação» do programa Erasmus+ deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

=====

Projeto de alteração 895

==== EPP//7024 ====

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	100 000 000	75 000 000	2 597 651 602	2 450 000 000
Reserva									
Total		2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	100 000 000	75 000 000	2 597 651 602	2 450 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Erasmus+ é decisivo para a realização dos principais objetivos políticos da UE no domínio do ensino e da formação, da juventude e do desporto. Representa um investimento estratégico nas pessoas enquanto fator crucial para o crescimento e a prosperidade. Este programa regista uma taxa de execução muito elevada, que garante uma utilização eficaz das dotações adicionais inscritas no orçamento para 2020.

Projeto de alteração 506

=== VERT/7650 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	40 000 000	30 000 000	2 537 651 602	2 405 000 000
Reserva									
Total		2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	40 000 000	30 000 000	2 537 651 602	2 405 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Erasmus + é um dos programas mais conhecidos da UE, com um dos mais elevados valores acrescentados. O investimento nas gerações futuras e na cultura, no intercâmbio, nos programas desportivos é fundamental para desenvolver as ligações entre os cidadãos da UE.

Projeto de alteração 4454

=== BUDG/4454 ===

apresentada por John Howarth, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 01 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da educação e da formação e a sua pertinência para o mercado de trabalho

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 01	1.1.5	2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	20 000 000		2 517 651 602	2 375 000 000
Reserva									
Total		2 497 651 602	2 375 000 000	2 497 651 602	2 375 000 000	20 000 000		2 517 651 602	2 375 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Aumentar o montante do projeto de orçamento, de modo a refletir o acréscimo das dotações para o programa Erasmus previsto no acordo orçamental de 2019 executado através do POR2.

Projeto de alteração 896

=== EPP//7025 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 02 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da juventude e a participação dos jovens na vida democrática na Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 02	1.1.5	187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	20 000 000	15 000 000	207 211 158	195 000 000
Reserva									
Total		187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	20 000 000	15 000 000	207 211 158	195 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Erasmus+ é decisivo para a realização dos principais objetivos políticos da UE no domínio do ensino e da formação, da juventude e do desporto. Representa um investimento estratégico nas pessoas enquanto fator crucial para o crescimento e a prosperidade. Este programa regista uma taxa de execução muito elevada, que garante uma utilização eficaz das dotações adicionais inscritas no orçamento para 2020.

Projeto de alteração 174

==== CULT/5934 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 02 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da juventude e a participação dos jovens na vida democrática na Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 02	1.1.5	187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	18 721 115	18 000 000	205 932 273	198 000 000
Reserva									
Total		187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	18 721 115	18 000 000	205 932 273	198 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Juventude» do programa Erasmus+ deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

Projeto de alteração 730

==== S&D//7213 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 02 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da juventude e a participação dos jovens na vida democrática na Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 02	1.1.5	187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	18 721 115	18 000 000	205 932 273	198 000 000
Reserva									
Total		187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	18 721 115	18 000 000	205 932 273	198 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Juventude» do programa Erasmus+ deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

=====

Projeto de alteração 507

=== VERT/7651 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Número 15 02 01 02 — Promover a excelência e a cooperação na Europa no domínio da juventude e a participação dos jovens na vida democrática na Europa

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 01 02	1.1.5	187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	5 000 000	3 000 000	192 211 158	183 000 000
Reserva									
Total		187 211 158	180 000 000	187 211 158	180 000 000	5 000 000	3 000 000	192 211 158	183 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Erasmus + é um dos programas mais conhecidos da UE, com um dos mais elevados valores acrescentados. O investimento nas gerações futuras e na cultura, no intercâmbio, nos programas desportivos é fundamental para desenvolver as ligações entre os cidadãos da UE.

=====

Projeto de alteração 563

=== I-D//7726 ===

apresentada por Grupo Identidade e Democracia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 02 — Promover a excelência no ensino e nas atividades de investigação sobre a integração europeia através da Ação Jean Monnet a nível mundial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 02	1.1.5	47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	-24 056 540	-23 000 000	23 000 000	23 000 000
Reserva									
Total		47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	-24 056 540	-23 000 000	23 000 000	23 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Trata-se essencialmente de propaganda para a União Europeia.

=====

Projeto de alteração 175

=== CULT/5936 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 02 — Promover a excelência no ensino e nas atividades de investigação sobre a integração europeia através da Ação Jean Monnet a nível mundial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 02	1.1.5	47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	4 705 654	4 600 000	51 762 194	50 600 000
Reserva									
Total		47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	4 705 654	4 600 000	51 762 194	50 600 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Atividades Jean Monnet» deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

Projeto de alteração 731

=== S&D//7214 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 02 — Promover a excelência no ensino e nas atividades de investigação sobre a integração europeia através da Ação Jean Monnet a nível mundial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 02	1.1.5	47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	4 705 654	4 600 000	51 762 194	50 600 000
Reserva									
Total		47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	4 705 654	4 600 000	51 762 194	50 600 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Atividades Jean Monnet» deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

Projeto de alteração 508

=== VERT/7652 ===

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 02 — Promover a excelência no ensino e nas atividades de investigação sobre a integração europeia através da Ação Jean Monnet a nível mundial

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 02	1.1.5	47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	2 000 000	1 000 000	49 056 540	47 000 000
Reserva									
Total		47 056 540	46 000 000	47 056 540	46 000 000	2 000 000	1 000 000	49 056 540	47 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Erasmus + é um dos programas mais conhecidos da UE, com um dos mais elevados valores acrescentados.

O investimento nas gerações futuras e na cultura, no intercâmbio, nos programas desportivos é fundamental para desenvolver as ligações entre os cidadãos da UE.

=====

Projeto de alteração 180

==== CULT/5951 ====

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 03 — Desenvolver a dimensão europeia no desporto

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 03	1.1.5	64 998 000	50 000 000	64 998 000	50 000 000	6 499 800	5 000 000	71 497 800	55 000 000
Reserva									
Total		64 998 000	50 000 000	64 998 000	50 000 000	6 499 800	5 000 000	71 497 800	55 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Desporto» do programa Erasmus + deverá ser aumentado. A alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

=====

Projeto de alteração 732

==== S&D//7215 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 03 — Desenvolver a dimensão europeia no desporto

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 03	1.1.5	64 998 000	50 000 000	64 998 000	50 000 000	6 499 800	5 000 000	71 497 800	55 000 000
Reserva									
Total		64 998 000	50 000 000	64 998 000	50 000 000	6 499 800	5 000 000	71 497 800	55 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

Para permitir o financiamento de todos os projetos de elevada qualidade, o orçamento para a rubrica «Desporto» do programa Erasmus + deverá ser aumentado. A presente alteração propõe um aumento de 10% para orçamentar a rubrica destinada a reforçar as ações e a combater a reduzida taxa de sucesso das candidaturas.

=====

Projeto de alteração 509

==== VERT/7654 ====

apresentada por Grupo dos Verdes/Aliança Livre Europeia

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 02 03 — Desenvolver a dimensão europeia no desporto**Alterar os montantes do seguinte modo:**

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 03	1.1.5	64 998 000	50 000 000	64 998 000	50 000 000	3 000 000	2 000 000	67 998 000	52 000 000
Reserva									
Total		64 998 000	50 000 000	64 998 000	50 000 000	3 000 000	2 000 000	67 998 000	52 000 000

JUSTIFICAÇÃO:

O Erasmus + é um dos programas mais conhecidos da UE, com um dos mais elevados valores acrescentados. O investimento nas gerações futuras e na cultura, no intercâmbio, nos programas desportivos é fundamental para desenvolver as ligações entre os cidadãos da UE.

Projeto de alteração 194

=== CULT/5979 ===

apresentada por Comissão da Cultura e da Educação

SECTION III — COMMISSION

Acrescentar: 15 02 10

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 02 10	1.1.OTH					3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000
Reserva									
Total						3 000 000	3 000 000	3 000 000	3 000 000

Designação:

Acontecimentos anuais especiais - Festivais Olímpicos da Juventude Europeia

Observações:

Acrescentar o texto seguinte:

O Festival Olímpico da Juventude Europeia (FOJE) é o maior evento multidesportivo europeu destinado a jovens atletas dos 14 aos 18 anos. As edições de inverno e de verão decorrem em ciclos de dois anos e são organizadas pelo Comité Olímpico Europeu (COE), sob a égide do Comité Olímpico Internacional (COI). Cinquenta Comitês Olímpicos Nacionais da Europa, nos quais se incluem os de todos os países da UE, participam com as suas delegações nestes festivais de uma semana, que celebram a juventude, a cultura e o desporto europeus. Além dos membros oficiais das equipas, mais de 2 000 voluntários («game makers») asseguram o êxito dos eventos. Depois de terem experimentado pela primeira vez uma grande competição multidesportiva no FOJE, muitos jovens atletas chegam a competir nos Jogos Olímpicos. No entanto, o FOJE é muito mais do que uma mera competição desportiva. Estes jogos contribuem para desenvolver o futuro da Europa, os seus jovens, ensinando-lhes os valores e ideais consagrados na Carta Olímpica, educando-os, motivando-os a praticar desporto e a adotar um estilo de vida saudável.

Aproximadamente 3 600 jovens e funcionários participam nos festivais de verão e cerca de 1 600 na edição de inverno. O Festival Olímpico da Juventude Europeia de 2021 será organizado em Vuokatti, na Finlândia, de 6 a 13 de Fevereiro de 2021, e os jovens atletas competirão em nove modalidades desportivas: esqui alpino, biatlo, esqui de fundo, patinagem artística, hóquei no gelo, combinado nórdico, patinagem de velocidade, saltos de esqui e snowboarding. O FOJE de verão de 2021 terá lugar em Banská Bystrica, na Eslováquia, de 24 de Julho a 1 de Agosto de 2021, e incluirá os dez desportos seguintes: ginástica artística, atletismo, basquetebol, ciclismo, andebol, judo, natação, ténis, triatlo e voleibol.

JUSTIFICAÇÃO:

A dotação destina-se a contribuir para a organização dos festivais, a interligar os dois eventos a nível dos seus aspetos educativos, culturais e sociais e a maximizar o seu impacto no desporto amador. O apoio da UE permitirá intensificar a promoção da dimensão europeia do desporto, da UE e dos valores olímpicos, em especial através de atividades paralelas de índole cultural e educativa, que reunirão jovens atletas, funcionários, voluntários e adeptos de toda a Europa.

Projeto de alteração 900

=== EPP//7029 ===

apresentada por Grupo do Partido Popular Europeu (Democratas-Cristãos)

SECTION III — COMMISSION

Número 15 03 01 01 — Ações Marie Skłodowska-Curie — Gerar, desenvolver e transferir novas competências, conhecimentos e inovações

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 03 01 01	1.1.31	1 024 532 312	862 725 632	1 024 532 312	862 725 632	20 000 000	10 000 000	1 044 532 312	872 725 632
Reserva									
Total		1 024 532 312	862 725 632	1 024 532 312	862 725 632	20 000 000	10 000 000	1 044 532 312	872 725 632

JUSTIFICAÇÃO:

O subfinanciamento substancial do programa Horizonte 2020 conduziu a uma taxa de sucesso muito reduzida para as candidaturas de excelência no atual QFP. As ações Marie Curie foram objeto de um número excessivo de candidaturas, o que redundou na rejeição de muitas candidaturas promissoras devido à falta de recursos financeiros. É necessário assegurar um reforço adicional no orçamento do próximo ano, para impulsionar o financiamento de bolsas de investigação que apoiem efetivamente os investigadores em todas as fases da sua carreira.

Projeto de alteração 783

=== S&D//7268 ===

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 03 05 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) — Integração do triângulo do conhecimento constituído pelo ensino superior, a investigação e a inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 03 05	1.1.31	496 678 348	473 515 586	496 678 348	473 515 586	49 667 835	24 833 917	546 346 183	498 349 503
Reserva									
Total		496 678 348	473 515 586	496 678 348	473 515 586	49 667 835	24 833 917	546 346 183	498 349 503

JUSTIFICAÇÃO:

É necessário contribuir para a consecução do compromisso assumido pela UE de consagrar 20 % das suas despesas a medidas de luta contra as alterações climáticas no QFP 2014-2020.

Projeto de alteração 4364

=== BUDG/4364 ===

apresentada por Jens Geier, Comissão dos Orçamentos

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 03 05 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) — Integração do triângulo do conhecimento constituído pelo ensino superior, a investigação e a inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 03 05	1.1.31	496 678 348	473 515 586	496 678 348	473 515 586	30 000 000	30 000 000	526 678 348	503 515 586
Reserva									
Total		496 678 348	473 515 586	496 678 348	473 515 586	30 000 000	30 000 000	526 678 348	503 515 586

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, tal como previsto antes da reafetação das dotações para autorizações para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado a partir da margem disponível na categoria 1A.

Projeto de alteração 727

==== S&D//7210 ====

apresentada por Grupo da Aliança Progressista dos Socialistas e Democratas no Parlamento Europeu

SECTION III — COMMISSION

Artigo 15 03 05 — Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT) — Integração do triângulo do conhecimento constituído pelo ensino superior, a investigação e a inovação

Alterar os montantes do seguinte modo:

	MFF	Projeto de orçamento 2020		Posição do Conselho 2020		Diferença		Novo montante	
		Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos	Autorizações	Pagamentos
15 03 05	1.1.31	496 678 348	473 515 586	496 678 348	473 515 586	30 000 000		526 678 348	473 515 586
Reserva									
Total		496 678 348	473 515 586	496 678 348	473 515 586	30 000 000		526 678 348	473 515 586

JUSTIFICAÇÃO:

A alteração visa repor na íntegra o perfil anual inicial desta rubrica orçamental, como previsto antes da reafetação das dotações de autorização para o aprovisionamento do fundo de garantia do FEIE (Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos). Este aumento será financiado utilizando a margem disponível na rubrica 1A.